



MINISTERIO DA CIDADANIA

PLATAFORMA - BRASIL

CANTANHEDE/MA

PROC. 0906001/2021

FLS. 03

RUB. F

**Nº / ANO DA PROPOSTA:**

062978/2018

**OBJETO:**

Construção de uma quadra esportiva no povoado trizidela

**JUSTIFICATIVA:**

O município de Cantanhede, Estado do Maranhão, tem uma população de 20.448 habitantes (segundo o censo do IBGE 2010), área de 773,010 Km<sup>2</sup> e Densidade demográfica 26,45 hab/Km<sup>2</sup>. Está localizado na mesorregião norte maranhense, microrregião Itapecuru Mirim e tem as seguintes coordenadas geográficas: 03 37 58 S 44 22 37 O. HISTÓRICO: O início de sua povoação é quase obscura, mas sabe-se que foram os portugueses seus primeiros habitantes e que, em 1902, o povoado já contava com cerca de 20 habitantes. Os portugueses deram-lhe o nome de Cantanhede em homenagem a vila existente no País, com a mesma denominação. Só a partir de 1914, com a chegada da Estrada de Ferro São Luís-Teresina, foi que o povoado começou a desenvolver-se. Gentílico: cantanedense. A implantação da obra será fundamental para melhorar a infraestrutura esportiva no município, sendo que o objeto solicitado faz parte do plano municipal de desenvolvimento do esporte, portanto, o município irá oferecer um espaço adequado para pratica saudável do esporte coletivo. O objeto solicitado, também atenderá jovens que se encontra na margem de risco social, portanto, além do aprimoramento esportivo, a obra terá um grande alcance social que será a inclusão de novos atletas em campeonatos, torneios e lazer.

**1 - DADOS DO CONCEDENTE**

<b>CONCEDENTE:</b> 55000	<b>NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG:</b> MINISTERIO DA CIDADANIA	
<b>CPF DO RESPONSÁVEL:</b> 149.149.563-49	<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> JORGE NASCIMENTO CORDEIRO	
<b>ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL:</b> Rua Inácio Mourão Rangel, nº 215, Renascença II		<b>CEP DO RESPONSÁVEL:</b> 65075-697

## 2 - DADOS DO PROPONENTE

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0906001/2021
FLS.	04
RUB.	

<b>PROponente:</b> 06.156.160/0001-00					
<b>RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:</b> MUNICIPIO DE CANTANHEDE					
<b>ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE:</b> PRAÇA PAULO RODRIGUES, 01					
<b>CIDADE:</b> CANTANHEDE	<b>UF:</b> MA	<b>CÓDIGO MUNICÍPIO:</b> 0751	<b>CEP:</b> 65465000	<b>E.A.:</b> Administração Pública Municipal	<b>DDD/TELEFONE:</b> 9898433469
<b>BANCO:</b> 104 - CAIXA ECONOMICA	<b>AGÊNCIA:</b> 1413-3	<b>CONTA CORRENTE:</b> 0066472009			
<b>CPF DO RESPONSÁVEL:</b> 175.662.903-04	<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> JOSE MARTINHO DOS SANTOS BARROS				
<b>ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL:</b> RUA 133, 18 - CONJ MAIOBAO				<b>CEP DO RESPONSÁVEL:</b> 65130000	

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

<b>VALOR GLOBAL:</b>	R\$ 470.952,38	
<b>VALOR DA CONTRAPARTIDA:</b>	R\$ 10.000,00	
<b>VALOR DOS REPASSES:</b>	Ano	Valor
	2018	R\$ 460.952,38
<b>VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:</b>	R\$ 10.000,00	
<b>VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:</b>	R\$ 0,00	
<b>VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:</b>	R\$ 0,00	
<b>INÍCIO DE VIGÊNCIA:</b>	28/12/2018	
<b>FIM DE VIGÊNCIA:</b>	30/06/2021	
<b>VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:</b>	2021	

## 5 - PLANO DE TRABALHO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0906001/2021
FLS.	06
RUB.	

Meta nº: 1

<b>Especificação:</b> construção de uma quadra esportiva no povoado trizidela			
<b>Unidade de Medida:</b> UN	<b>Quantidade:</b> 1.0	<b>Valor:</b>	R\$ 470.952,38
<b>Início Previsto:</b> 30/01/2019	<b>Término Previsto:</b> 02/12/2020	<b>Valor Global:</b>	R\$ 470.952,38
<b>UF:</b> MA	<b>Município:</b> 0751 - CANTANHEDE	<b>CEP:</b>	65465-000
<b>Endereço:</b> povoado trizidela			
<b>Etapa/Fase nº:</b> 1			
<b>Especificação:</b> construção de uma quadra esportiva no povoado trizidela			
<b>Quantidade:</b> 1.0 UN	<b>Valor:</b> R\$ 470.952,38	<b>Início Previsto:</b> 30/01/2019	<b>Término Previsto:</b> 02/12/2020

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
MINISTERIO DA CIDADANIA

<b>MÊS DESEMBOLSO:</b> Janeiro		<b>ANO:</b> 2019
<b>META Nº:</b> 1	<b>VALOR DA META:</b> R\$ 92.190,47	
<b>DESCRIÇÃO:</b> construção de uma quadra esportiva no povoado trizidela		
<b>VALOR DO REPASSE:</b>	R\$ 92.190,47	<b>PARCELA Nº:</b> 1
<b>MÊS DESEMBOLSO:</b> Março		<b>ANO:</b> 2019
<b>META Nº:</b> 1	<b>VALOR DA META:</b> R\$ 184.380,96	
<b>DESCRIÇÃO:</b> construção de uma quadra esportiva no povoado trizidela		
<b>VALOR DO REPASSE:</b>	R\$ 184.380,96	<b>PARCELA Nº:</b> 2
<b>MÊS DESEMBOLSO:</b> Maio		<b>ANO:</b> 2019
<b>META Nº:</b> 1	<b>VALOR DA META:</b> R\$ 184.380,95	
<b>DESCRIÇÃO:</b> construção de uma quadra esportiva no povoado trizidela		
<b>VALOR DO REPASSE:</b>	R\$ 184.380,95	<b>PARCELA Nº:</b> 3

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
MUNICIPIO DE CANTANHEDE

<b>MÊS DESEMBOLSO:</b> Janeiro		<b>ANO:</b> 2019
<b>META Nº:</b> 1	<b>VALOR DA META:</b> R\$ 2.000,00	
<b>DESCRIÇÃO:</b> construção de uma quadra esportiva no povoado trizidela		
<b>VALOR DO REPASSE:</b>	R\$ 2.000,00	<b>PARCELA Nº:</b> 1
<b>MÊS DESEMBOLSO:</b> Março		<b>ANO:</b> 2019
<b>META Nº:</b> 1	<b>VALOR DA META:</b> R\$ 4.000,00	
<b>DESCRIÇÃO:</b> construção de uma quadra esportiva no povoado trizidela		
<b>VALOR DO REPASSE:</b>	R\$ 4.000,00	<b>PARCELA Nº:</b> 2
<b>MÊS DESEMBOLSO:</b> Maio		<b>ANO:</b> 2019
<b>META Nº:</b> 1	<b>VALOR DA META:</b> R\$ 4.000,00	
<b>DESCRIÇÃO:</b> construção de uma quadra esportiva no povoado trizidela		
<b>VALOR DO REPASSE:</b>	R\$ 4.000,00	<b>PARCELA Nº:</b> 3

**8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO**

<b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO:</b> construção de uma quadra esportiva no povoado trizidela				
<b>NATUREZA DA AQUISIÇÃO:</b> Recursos do Convênio			<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 449051	
<b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:</b> povoado trizidela				
<b>CEP:</b> 65465-000	<b>UF:</b> MA	<b>MUNICÍPIO:</b> 0751 - CANTANHEDE		
<b>UNIDADE:</b> UN	<b>QUANTIDADE:</b> 1,00	<b>V. UNITÁRIO:</b> R\$ 470.952,38	<b>V.TOTAL:</b>	R\$ 470.952,38
<b>OBSERVAÇÃO:</b>				

**9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO**

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449051	R\$ 470.952,38	R\$ 470.952,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 470.952,38</b>			

10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao \_\_\_\_\_ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos da dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Proponente

11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Concedente  
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

12 - ANEXOS

Documentos Digitalizados do Convênio

Nome do Arquivo:

OF 3641 2020 - PM Cantanhedee - 1062231-04 - Ofício de Orientacoes para Continuidade do Processo (Portaria 424 2016).pdf

DOU.pdf

CR 1 - 8.pdf

CR 9 - 14.pdf

OF. CEL.pdf

OF CL.pdf

CR 34 2020 - PM Cantanhede - 1062231-04 - Carta Reversal\_ADRegina.pdf

CARTA REVERSAL Nº 123-2019 8804945-CANTANHEDE.pdf

## Contrato de Repasse – Transferência Voluntária

Grau de Sigilo

#PÚBLICO

CONTRATO DE REPASSE Nº 880494/2018/ME/CAIXA

CONTRATO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO ESPORTE, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO.

Por este Instrumento Particular, as partes abaixo nominadas e qualificadas, têm, entre si, justo e acordado o Contrato de Repasse de recursos orçamentários da União, em conformidade com este Contrato de Repasse e com a seguinte regulamentação, Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e suas alterações, Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, e suas alterações, Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016, Instrução Normativa MPDG Nº 02, de 24/01/2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Diretrizes Operacionais do Gestor do Programa para o exercício, Contrato de Prestação de Serviços (CPS) firmado entre o Gestor do Programa e a Caixa Econômica Federal e demais normas que regulamentam a espécie, as quais os contratantes se sujeitam, desde já, na forma ajustada a seguir:

**SIGNATÁRIOS**

I – CONTRATANTE – A União Federal, por intermédio do Gestor do Programa Ministério do Esporte, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.973.091/0002-58, com sede no Setor de Indústrias Gráficas, quadra 4, lote 83, Centro Empresarial Capital Financeira Center – Brasília/DF, representada pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969 e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 6 de março de 1970, regendo-se pelo Estatuto Social aprovado na Assembléia Geral de 19/01/2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Mandatária da União, nos termos dos instrumentos supracitados, neste ato representada por REGINA CÉLIA BARBOSA RIBEIRO, RG nº 1292119, expedido por SSP/MA, CPF nº 483.501.413-87, residente e domiciliada em Rua 3 - Quadra C - Casa 36 - Residencial Araras - Cohama, conforme procuração lavrada em notas do 2º Tabelião de Notas e Protestos - Brasília - Distrito Federal, no livro 3318-P, fls 042, em 07.05.2018 e substabelecimento lavrado em notas do 2º Tabelião de Notas e Protestos - Brasília - Distrito Federal, no livro 3324-P, fls. 070, em 13.06.2018, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.

II – CONTRATADO – MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 06.156.160/0001-00, neste ato representado pelo respectivo Prefeito Municipal, Senhor MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA, portador do RG nº 033595232007 expedido por SSP/MA, e CPF nº 767.176.743-34, residente e domiciliado em Tv. Boa Esperança, nº 307 - Centro - Cantanhede/MA 65.465-000, doravante denominado simplesmente CONTRATADO.

**CONDIÇÕES GERAIS****I - OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE**

Construção de uma quadra esportiva no povoado Trizidela.

**II - MUNICÍPIO BENEFICIÁRIO**

Cantanhede - MA.

**III - CONTRATAÇÃO SOB LIMINAR** Não  Sim

Apenas no caso de contratação sob liminar, aplica-se a Cláusula Décima Sétima desse Contrato de Repasse – Condições Gerais.

**IV – CONTRATAÇÃO SOB CONDIÇÃO SUSPENSIVA** Não  Sim

Documentação: Área de Intervenção, Técnica de Engenharia e Licença Ambiental.

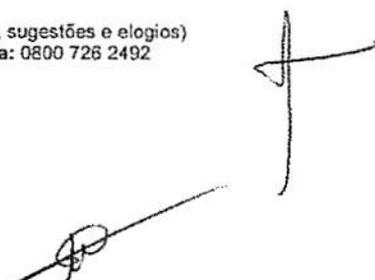
Prazo para entrega da documentação pelo CONTRATADO: 08 (oito) meses.

Prazo para análise pela CAIXA após apresentação da documentação: 01 (um) mês.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)  
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
caixa.gov.br

27.941 v012 micro

1





CANTANHEDE/MA
PROC. 0906001/2021
FLS. 10
RUB. f

## Contrato de Repasse – Transferência Voluntária

### V - DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Recursos do Repasse da União R\$ 460.952,38 (quatrocentos e sessenta mil e novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos).

Recursos da Contrapartida aportada pelo CONTRATADO E/OU UNIDADE EXECUTORA R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Recursos do Investimento (Repasse + Contrapartida) R\$ 470.952,38 (quatrocentos e setenta mil e novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos).

Nota de Empenho nº 2018NE801852, emitida em 30/11/2018, no valor de R\$ 460.952,38 (quatrocentos e sessenta mil e novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos), Unidade Gestora 180006, Gestão 00001.

Programa de Trabalho: 27812203554500001.

Natureza da Despesa: 444042.

Conta Vinculada do CONTRATADO: agência nº, conta nº ..

### VI - PRAZOS

Data da Assinatura do Contrato de Repasse: 28/12/2018.

Término da Vigência Contratual: 28 de Agosto de 2020.

Prestação de Contas: até 60 (sessenta) dias após o término da vigência contratual ou conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.

Arquivamento: 10 anos contados da apresentação da prestação de contas pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA ou do decurso do prazo para apresentação da prestação de contas.

### VII - FORO

Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Maranhão.

### VIII - ENDEREÇOS

Endereço para entrega de correspondências ao CONTRATADO: AV. DEP. LISTER CALDAS - 666 - CANTANHEDE - MA - CEP 65465-000 - Cantanhede - MA.

Endereço para entrega de correspondências à CONTRATANTE: Rua Inácio Mourão Rangel, Quadra L, Nº 215, Andar Térreo - Loteamento Jaracaty, Bairro Renascença II – São Luis/MA – CEP 65075-697.

### ENDEREÇOS ELETRÔNICOS:

Endereço eletrônico do CONTRATADO: guilhermepaivad@hotmail.com; prefeito@cantanhede.ma.gov.br.

Endereço eletrônico do CONTRATANTE: gigovsl@caixa.gov.br.

Pelo presente instrumento, as partes nominadas no Contrato de Repasse, pactuam as cláusulas a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PLANO DE TRABALHO E DA CONDIÇÃO SUSPENSIVA

1 – O Plano de Trabalho aprovado no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV) é parte integrante do presente Contrato de Repasse, independente de transcrição.

1.1 – A eficácia deste Instrumento está condicionada à apresentação pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA de toda a documentação relacionada no item IV das Condições Gerais deste Contrato, bem como à análise favorável pela CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos no mesmo item.

1.1.1 – O prazo fixado para atendimento da condição suspensiva poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, conforme regra específica do Gestor do Programa.

1.1.2 – O CONTRATADO E/OU UNIDADE EXECUTORA, desde já e por este Instrumento, reconhece e dá sua anuência que o não atendimento das exigências no prazo fixado ou a não aprovação da documentação pela CONTRATANTE implicará a rescisão de pleno direito do presente Contrato de Repasse, independente de notificação.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

2 – Como forma mútua de cooperação na execução do objeto do Contrato de Repasse, são obrigações das partes:

#### 2.1 – DA CONTRATANTE

- I. analisar e aceitar a documentação técnica, institucional e jurídica das propostas selecionadas;
- II. celebrar o Contrato de Repasse, após atendimento dos requisitos pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, e publicar seu extrato, no Diário Oficial da União (DOU), e respectivas alterações, se for o caso;
- III. acompanhar e atestar a execução físico-financeira do objeto previsto no Plano de Trabalho, com os correspondentes registros nos sistemas da União, utilizando-se para tanto dos recursos humanos e tecnológicos da CONTRATANTE;

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

27.941 v012 micro

2  
A

CANTANHEDE/MA
PROC. 0906001/2021
FLS. 11
RUB. f

Contrato de Repasse – Transferência Voluntária

- IV) transferir ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA os recursos financeiros, na forma do cronograma de desembolsos aprovado, observado o disposto na Cláusula Quinta deste instrumento;
- V) comunicar a assinatura e liberação de recursos ao Poder Legislativo na forma disposta na legislação;
- VI) monitorar e acompanhar a conformidade física e financeira durante a execução do presente instrumento;
- VII) analisar eventuais solicitações de repogramação dos Projetos Técnicos, submetendo-as, quando for o caso, ao Gestor do Programa, mediante o pagamento de taxa de realilise;
- VIII) verificar a realização do procedimento licitatório pelo CONTRATADO, atendo-se à documentação no que tange: a controprevidência do certame, aos preços do licitante vencedor e sua compatibilidade com os preços de referência, ao respectivo enquadramento do objeto ajustado com o efetivamente licitado, ao fornecimento de declaração expressa firmada por representante legal do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA atestando o atendimento às disposições legais aplicáveis, ou registro no SICONV que a substitua;
- IX) arcar a execução do objeto pactuado, conforme pactuado no Plano de Trabalho, por meio da verificação da compatibilidade entre estes e o efetivamente executado, assim como verificar a regular aplicação das parcelas de recursos, de acordo com o disposto na Cláusula Quinta;
- X) verificar a existência da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quando se tratar de obras e serviços de engenharia;
- XI) designar, em 10 dias contados da assinatura do instrumento, os servidores ou empregados responsáveis pelo seu acompanhamento;
- XII) divulgar em site eletrônico institucional as informações referentes a valores devolvidos, bem como a causa da devolução, nos casos de não execução total do objeto pactuado, extinção ou rescisão do instrumento;
- XIII) fornecer, quando requisitadas pelos órgãos de controle externo e nos limites de sua competência específica, informações relativas ao Contrato de Repasse independente de autorização judicial;
- XIV) notificar previamente o CONTRATADO a inscrição como inadimplente no SICONV, quando detectadas irregularidades ou irregularidades no acompanhamento da execução do objeto do instrumento, devendo ser incluída no aviso a respectiva Secretaria da Fazenda ou secretaria similar, e o Poder Legislativo do órgão responsável pelo instrumento;
- XV) receber e analisar a prestação de contas encaminhada pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, bem como notificá-lo quando da não apresentação da Prestação de Contas no prazo fixado, e/ou quando constatada a má aplicação dos recursos, instaurando, se for o caso, a correspondente Tomada de Contas Especial;
- XVI) solicitar à instituição financeira alibergante da conta vinculada a devolução imediata dos saldos remanescentes dessa conta específica do instrumento para a conta única do Tesouro Nacional, nos casos aplicáveis;
- XVII) assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação ou de ocorrência de fato relevante, de modo a evitar sua descontinuidade;
- XVIII) realizar tempestivamente no SICONV os atos e os procedimentos relativos ao acompanhamento da execução do objeto, registrando aqueles que por sua natureza não possam ser realizados nesse Sistema, mantendo-o atualizado.

2.2 - DO CONTRATADO

- I) consignar no Orçamento do exercício corrente ou, em lei que autorize sua inclusão, os recursos necessários para executar o objeto do Contrato de Repasse e, no caso de investimento que extrapole o exercício, consignar no Plano Plurianual os recursos para atender às despesas em exercícios futuros que, anualmente constarão do seu Orçamento;
- II) observar as condições para recebimento de recursos da União e para inscrição em restos a pagar estabelecidas pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
- III) comprometer-se, nos casos em que couber a inscrição da contribuição de melhoria, nos termos do Código Tributário Nacional, a não efetuar cobrança que resulte em montante superior à contrapartida aportada ao Contrato de Repasse;
- IV) definir o regime de execução do objeto do Contrato de Repasse como indireto;
- V) elaborar os projetos técnicos relacionados ao objeto pactuado e apresentar toda documentação jurídica, técnica e institucional necessária à celebração do Contrato de Repasse, de acordo com os normativos do programa, bem como apresentar documentos de titularidade domínial da área de intervenção, licenças e aprovações de projetos emitidos pelo órgão ambiental competente e concessionárias de serviços públicos, conforme o caso, nos termos da legislação aplicável;
- VI) executar e fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto pactuado no Contrato de Repasse, observando prazos e custos, designando profissional habilitado e com experiência necessária ao acompanhamento e controle das obras e serviços com a respectiva ART da prestação de serviços de fiscalização a serem realizados, e apresentar ao CONTRATANTE declaração de capacidade técnica, indicando o servidor ou servidores que acompanharão a obra ou serviço de engenharia;
- VII) assegurar, na sua integralidade, a qualidade técnica dos projetos e da execução dos produtos e serviços contratados, em conformidade com as normas brasileiras e os normativos dos programas, ações e atividades, determinando a correção de vícios que possam comprometer a fruição do benefício pela população beneficiária, quando detectados pelo CONTRATANTE ou pelos órgãos de controle;

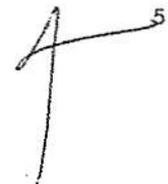
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)  
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
caixa.gov.br

- IX. selecionar as áreas de intervenção e os beneficiários finais em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Gestor do Programa, podendo estabelecer outras que busquem refletir situações de vulnerabilidade econômica e social, informando à CONTRATANTE sempre que houver alterações;
- X. realizar o processo licitatório, sob sua inteira responsabilidade, quando optar pelo regime de execução indireta, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações ou da Lei 12.462, de 04 de agosto de 2011 e sua regulamentação, e demais normas pertinentes à matéria, assegurando a correção dos procedimentos legais, a suficiência do projeto básico, da planilha orçamentária discriminativa do percentual de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) utilizado e o respectivo detalhamento de sua composição;
- XI. apresentar declaração expressa firmada por representante legal do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, ou registro no SICONV que a substitua, atestando o atendimento das disposições legais aplicáveis ao procedimento licitatório;
- XII. exercer, na qualidade de contratante, a fiscalização sobre o CTEF – Contrato de Execução e/ou Fornecimento de Obras, Serviços ou Equipamentos.
- XIII. estimular a participação dos beneficiários finais na elaboração e implementação do objeto do Contrato de Repasse, bem como na manutenção do patrimônio gerado por estes investimentos;
- XIV. no caso dos Estados, Municípios e Distrito Federal, notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no município ou Distrito Federal quando ocorrer a liberação de recursos financeiros pela CONTRATANTE, em conformidade com a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, facultada a notificação por meio eletrônico;
- XV. operar, manter e conservar adequadamente o patrimônio público gerado pelos investimentos decorrentes do Contrato de Repasse, após sua execução, de forma a possibilitar a sua funcionalidade;
- XVI. prestar contas dos recursos transferidos pela CONTRATANTE destinados à consecução do objeto no prazo fixado no Contrato de Repasse;
- XVII. fornecer à CONTRATANTE, a qualquer tempo, informações sobre as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e avaliação do processo;
- XVIII. prever no edital de licitação e no CTEF que a responsabilidade pela qualidade das obras, materiais e serviços executados/fornecidos é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado;
- XIX. realizar tempestivamente no SICONV os atos e os procedimentos relativos à formalização, execução, licitação, acompanhamento, prestação de contas e informações acerca de tomada de contas especial do Contrato de Repasse e registrar no SICONV os atos que por sua natureza não possam ser realizados nesse Sistema, mantendo-os atualizados;
- XX. instaurar processo administrativo apuratório, inclusive processo administrativo disciplinar, quando constatado o desvio ou malversação de recursos públicos, irregularidade na execução do CTEF ou gestão financeira do Contrato de Repasse, comunicando tal fato à CONTRATANTE;
- XXI. registrar no SICONV o extrato do edital de licitação, o preço estimado pela Administração para a execução do serviço e a proposta de preço total ofertada por cada licitante com o seu respectivo CNPJ, o termo de homologação e adjudicação, o extrato do CTEF e seus respectivos aditivos, a ART dos projetos, dos executores e da fiscalização de obras, e os boletins de medições;
- XXII. manter um canal de comunicação efetivo, ao qual se dará ampla publicidade, para o recebimento pela União de manifestações dos cidadãos relacionados ao convênio, possibilitando o registro de sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias;
- XXIII. incluir nas placas e adesivos indicativos das obras, quando o objeto do instrumento se referir à execução de obras de engenharia, informação sobre canal para o registro de denúncias, reclamações e elogios, conforme previsto no "Manual de Uso da Marca do Governo Federal - Obras" da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República;
- XXIV. ao tomar ciência de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dar ciência aos órgãos de controle e, havendo fundada suspeita de crime ou de improbidade administrativa, cientificar os Ministérios Público Federal e Estadual e a Advocacia Geral da União.
- XXV. atender ao disposto nas Leis nº 10.048, de 08 de novembro de 2000, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e no Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004 e IN MPDG nº 02, de 24 de janeiro de 2018, relativamente à promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência física ou com mobilidade reduzida;
- XXVI. compatibilizar o objeto do Contrato de Repasse com normas e procedimentos de preservação ambiental municipal, estadual ou federal, conforme o caso;
- XXVII. prever no edital de licitação as composições de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI que integram o orçamento do projeto básico da obra e/ou serviço, em cumprimento ao art. 7º, §2º, inciso II, da Lei 8.666/93 c/c a Súmula nº 258 do Tribunal de Contas da União;
- XXVIII. nos casos de transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, observar o disposto no Decreto nº 7.983, de 08 de abril de 2013, e suas alterações, nas licitações que realizar, no caso de contratação de obras ou serviços de engenharia, bem como apresentar à CONTRATANTE declaração firmada pelo representante legal do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA acerca do atendimento ao disposto no referido Decreto;

**Contrato de Repasse – Transferência Voluntária**

- XXIX. utilizar, para aquisição de bens e serviços comuns, a modalidade pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do regulamento previsto no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, preferencialmente a sua forma eletrônica, devendo ser justificada pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA a impossibilidade de sua utilização;
- XXX. apresentar declaração expressa ou fornecer declaração emitida pela empresa vencedora da licitação, atestando que esta não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, sendo de sua inteira responsabilidade a fiscalização dessa obrigação;
- XXXI. registrar no SICONV as atas e as informações sobre os participantes e respectivas propostas das licitações, bem como as informações referentes às dispensas e inexigibilidades;
- XXXII. inserir, quando da celebração de contratos com terceiros para execução do objeto do Contrato de Repasse, cláusula que obrigue o terceiro a permitir o livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidades públicas contratantes, bem como dos órgãos de controle interno e externo, a seus documentos e registros contábeis;
- XXXIII. atestar, por meio do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), a regularidade das empresas e/ou profissionais participantes do processo de licitação, em especial ao impedimento daquelas em contratar com o Poder Público, em atendimento ao disposto na Portaria CGU nº 516, de 15 de março de 2010;
- XXXIV. consultar no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF a regularidade das empresas e/ou profissionais participantes do processo de licitação, em especial ao impedimento daquelas em contratar com o Poder Público, sendo vedada a participação na licitação ou contratação de empresa que consta como impedida ou suspensa;
- XXXV. consultar no Cadastro Nacional de Condenações Civis a regularidade das empresas e/ou profissionais participantes do processo de licitação, no que tange a registro de ato de improbidade administrativa e inelegibilidade supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça;
- XXXVI. apresentar à CONTRATANTE relatório de execução do empreendimento contendo informações sobre a execução físico-financeira do Contrato de Repasse, bem como da integralização da contrapartida, em periodicidade compatível com o cronograma de desembolso estabelecido;
- XXXVII. responsabilizar-se pela conclusão do empreendimento quando o objeto do Contrato de Repasse prever apenas sua execução parcial e for etapa de empreendimento maior, a fim de assegurar sua funcionalidade;
- XXXVIII. divulgar, em qualquer ação promocional relacionada ao objeto e/ou objetivo do Contrato de Repasse, o nome do Programa, a origem do recurso, o valor do repasse e o nome do CONTRATANTE e do Gestor do Programa, como entes participantes, obrigando-se o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA a comunicar expressamente à CAIXA a data, forma e local onde ocorrerá a ação promocional, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de suspensão da liberação dos recursos financeiros, observadas as limitações impostas pela Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;
- XXXIX. comprometer-se a utilizar a assinatura do Gestor do Programa acompanhada da marca do Governo Federal nas publicações decorrentes do Contrato de Repasse, observadas as limitações impostas pela Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;
- XL. responder solidariamente, os entes consorciados, no caso da execução do objeto contratual por consórcios públicos;
- XLI. aplicar, no SICONV, os recursos creditados na conta vinculada ao Contrato de Repasse em caderneta de poupança, se o prazo previsto para sua utilização for igual ou superior a um mês, e realizar os pagamentos de despesas do Contrato de Repasse também por intermédio do SICONV, observadas as disposições contidas na Cláusula Sétima deste Instrumento;
- XLII. autorizar o CONTRATANTE ou sua mandatária para que solicitem junto à instituição financeira albergante da conta vinculada, a transferência dos recursos financeiros por ele repassados, bem como os seus rendimentos, para a conta única da União, caso os recursos não sejam utilizados no objeto da transferência pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias;
- XLIII. autorizar ao CONTRATANTE solicitar, à instituição financeira albergante da conta vinculada, o resgate dos saldos remanescentes, nos casos em que não houver a devolução dos recursos no prazo previsto;
- XLIV. estar ciente sobre a não sujeição ao sigilo bancário, quanto a União e respectivos órgãos de controle, por se tratar de recurso público;
- XLV. dar ciência da celebração do Contrato de Repasse ao conselho local ou instância de controle social da área vinculada ao programa de governo que originou a transferência, quando houver;
- XLVI. divulgar em sítio eletrônico institucional as informações referentes a valores devolvidos, bem como a causa da devolução, nos casos de não execução total do objeto pactuado, extinção ou rescisão do instrumento;
- XLVII. disponibilizar, em sítio oficial na internet, ou, na sua falta, em sua sede, em local de fácil visibilidade, consulta ao extrato do instrumento ou outro instrumento utilizado, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade, os valores e as datas de liberação e o detalhamento da aplicação dos recursos/, bem como as contratações realizadas para a execução do objeto pactuado, podendo ser suprida a publicação na internet pela inserção de link na página oficial do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA que possibilite acesso direto ao Portal de Convênios.
- XLVIII. indicar a obrigatoriedade de contabilização e guarda dos bens remanescentes e manifestar compromisso de utilização dos bens para assegurar a continuidade de programa governamental, estando claras as regras e diretrizes de utilização;

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)  
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
caixa.gov.br



- XLIX. responder, na figura de seus titulares, na medida de seus atos, competências e atribuições o CONTRATADO e solidariamente, quando for o caso, a UNIDADE EXECUTORA, por desvio ou malversação de recursos públicos, irregularidade na execução do contrato ou gestão financeira do instrumento;
- L. apresentar, via SICONV, o Plano de Sustentabilidade do empreendimento ou equipamento a ser adquirido e comunicar ao respectivo Poder Legislativo o compromisso assumido;
- LI. observar as condições para reprogramação do CR estabelecidas na IN MPDG nº 02/2018;
- LII. tomar outras providências necessárias à boa execução do objeto do Contrato de Repasse.
- LIII. cumprir o disposto no art. 217, inciso II, da Constituição Federal, que versa sobre o dever do Estado de fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observada a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3 – A CONTRATANTE transferirá, ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, até o limite do valor dos Recursos de Repasse descrito no item V das CONDIÇÕES GERAIS e de acordo com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho.

3.1 – O CONTRATADO aportará o valor dos Recursos de Contrapartida descrito no item V das CONDIÇÕES GERAIS de acordo com os percentuais e as condições estabelecidas na legislação vigente e de acordo com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho à conta de recursos alocados em seu orçamento.

3.2 – Os recursos transferidos pela União e os recursos do CONTRATADO destinados ao presente Contrato de Repasse, figurarão no Orçamento do CONTRATADO, obedecendo ao desdobramento por fontes de recursos e elementos de despesa.

3.3 – Recursos adicionais necessários à consecução do objeto do presente Contrato de Repasse terão o seu aporte sob responsabilidade exclusiva do CONTRATADO.

3.4 – Toda a movimentação financeira deve ser efetuada, obrigatoriamente, na conta vinculada a este Contrato de Repasse, em agência da CAIXA, isenta de cobrança de tarifas bancárias.

**CLÁUSULA QUARTA – DA AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DO OBJETO**

4 – O CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, por meio deste Instrumento, manifesta sua expressa concordância em aguardar a autorização escrita da CONTRATANTE para o início da execução do objeto deste Contrato de Repasse.

4.1 – A autorização ocorrerá após a finalização do processo de análise pós-contratual e o crédito de recursos de repasse na conta vinculada, conforme diretrizes da Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU 424/2016 e do Gestor do Programa.

4.2 – Eventual execução do objeto realizada antes da autorização da CONTRATANTE não será objeto de medição para liberação de recursos até a emissão da autorização acima disposta.

4.3 – Caso a contratação seja efetuada no período pré-eleitoral, o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA declara estar ciente de que a autorização de início de objeto e a liberação dos recursos somente ocorrerá após finalizado o processo eleitoral a se realizar no mês de outubro, considerada, inclusive, a eventual ocorrência de segundo turno, em atendimento ao artigo 73, inciso VI, alínea “a” da Lei nº 9.504/97.

**CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO, LIBERAÇÃO E DESBLOQUEIO DE RECURSOS**

5. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a sua plena execução, respondendo o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA pelos danos causados a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do instrumento, não cabendo a responsabilização do CONTRATANTE por inconformidades ou irregularidades praticadas pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, salvo nos casos em que as falhas decorrerem de omissão de responsabilidade atribuída ao CONTRATANTE.

5.1 No acompanhamento da execução do objeto serão verificados:

- I – a comprovação da boa e regular aplicação dos recursos, na forma da legislação aplicável;
- II – a compatibilidade entre a execução do objeto, o que foi estabelecido no plano de trabalho, os desembolsos e pagamentos, conforme os cronogramas apresentados;
- III – a regularidade das informações registradas pelo CONTRATADO no SICONV;

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)  
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
caixa.gov.br

27.941 v012 micro

6

IV – o cumprimento das metas do plano de trabalho nas condições estabelecidas.  
V – a conformidade financeira

5.2 O CONTRATANTE comunicará ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos ou outras pendências de ordem técnica apurados durante a execução do instrumento, suspendendo o desbloqueio de recursos, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos, podendo ser prorrogado por igual período.

5.3 O CONTRATANTE reportará decisão quanto à aceitação ou não das justificativas apresentadas e, se for o caso, realizará procedimento de apuração de dano ao erário, ensejando registro de inadimplência no SICONV e imediata instauração de Tomada de Contas Especial.

5.4 – A liberação dos recursos financeiros obedecerá ao cronograma de desembolso de acordo com as metas e fases ou etapas de execução do objeto e será realizada sob bloqueio, após eficácia contratual, respeitando a disponibilidade financeira do Gestor do Programa e atendidas as exigências cadastrais vigentes.

5.4.1 - A liberação de recursos deverá ocorrer da seguinte forma:

I - exceto nos casos de instrumento com parcela única, o valor do desembolso a ser realizado pelo Gestor do Programa ou pela mandatária referente à primeira parcela, não poderá exceder a 20% (vinte por cento) do valor global do instrumento;

II - a liberação da primeira parcela ou parcela única ficará condicionada a (ao):

a) envio pela mandatária e homologação pelo Gestor do Programa da Síntese do Projeto Aprovado - SPA quando o objeto do instrumento envolver a execução de obras e serviços e engenharia enquadrados nos incisos II e III do art. 3º da Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU nº 424/2016;

b) conclusão da análise técnica e aceite do processo licitatório pelo Gestor do Programa ou mandatária;

c) adimplência no CAUC do Contratado que possui até 50.000 habitantes e que estava inadimplente no momento da assinatura do CR;

III - a liberação das demais parcelas está condicionada a execução de no mínimo 70% (setenta por cento) das parcelas liberadas anteriormente.

5.4.2 – Não haverá a liberação da primeira parcela de recursos ao Contratado que possua CR sem execução financeira há mais de 180 (cento e oitenta) dias.

5.5 - O cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho deverá estar em consonância com as metas e fases ou etapas de execução do objeto do instrumento.

5.6 - Após a comprovação da homologação do processo licitatório pelo CONTRATADO, o cronograma de desembolso deverá ser ajustado em observação ao grau de execução estabelecido no referido processo licitatório.

5.7 – O instrumento será rescindido na hipótese de inexistência de execução financeira após 180 (cento e oitenta) dias da liberação da primeira parcela ou sem comprovação da execução financeira por mais de 360 dias contados a partir do primeiro desbloqueio de recursos ou subseqüentes.

5.8 – A autorização de desbloqueio dos recursos creditados na conta vinculada ocorrerá condicionada a:

I - a emissão da autorização para início do objeto;

II - a apresentação do relatório de execução compatível com o cronograma de desembolso aprovado, devidamente atestado pela fiscalização do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA;

III – o atendimento ao disposto nos Artigos 52 e 54 da Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU nº 424/2016;

IV - a comprovação do aporte da contrapartida pactuada para a etapa correspondente;

V - a comprovação financeira da etapa anterior pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA;

VI – apresentação do termo de recebimento provisório da intervenção, nos termos do art. nº 73, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93, para o desbloqueio da última parcela de recursos;

5.8.1 - O servidor indicado pelo CONTRATADO responsável pelo acompanhamento e fiscalização da obra deverá assinar e carregar no SICONV o relatório de fiscalização referente a cada medição

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)  
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
caixa.gov.br



5.8.2 - O CONTRATADO deverá verificar se os materiais aplicados e os serviços realizados atendem aos requisitos de qualidade estabelecidos pelas especificações técnicas dos projetos de engenharia aceitos

5.8.3 - A execução física será atestada conforme regramento disposto no Artigo 54 da Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU nº 424/2016.

5.8.4 - A aferição da execução do objeto, suas metas e fases ou etapas será realizada por meio da verificação da compatibilidade entre o efetivamente executado e o pactuado no Plano de Trabalho.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS

6 – As despesas com a execução do objeto do presente Contrato de Repasse correrão à conta de recursos alocados nos respectivos orçamentos dos contratantes.

6.1 – A emissão do empenho plurianual, quando for o caso, ocorrerá de acordo com determinação específica do Gestor do Programa, com incorporação ao presente Contrato de Repasse mediante Apostilamento.

6.2 – A eficácia deste Instrumento está condicionada à validade dos empenhos, que é determinada por instrumento legal, findo o qual, sem a total liberação dos recursos, o presente Contrato de Repasse fica automaticamente extinto.

6.2.1 – No caso de perda da validade dos empenhos por motivo de cancelamento de Restos a Pagar, o quantitativo físico-financeiro poderá ser reduzido até a etapa do objeto contratado que apresente funcionalidade.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

7 – Os recursos somente poderão ser utilizados para pagamento de despesas constantes do Plano de Trabalho ou para aplicação no mercado financeiro, nas hipóteses previstas em lei ou na Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016, vedada sua utilização em finalidade diversa da pactuada neste Instrumento.

7.1 – A programação e a execução financeira deverão ser realizadas em separado, de acordo com a natureza e a fonte de recursos, se for o caso.

7.2 – Antes da realização de cada pagamento, o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA incluirá no SICONV, no mínimo, as seguintes informações:

- I - a destinação do recurso;
- II - o nome e CNPJ ou CPF do fornecedor, quando for o caso;
- III - o contrato a que se refere o pagamento realizado;
- IV - a meta, etapa ou fase do Plano de Trabalho relativa ao pagamento;
- V - informações das notas fiscais ou documentos contábeis.

7.3 – Os pagamentos devem ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, facultada a dispensa deste procedimento nos casos citados abaixo, em que o crédito poderá ser realizado em conta bancária de titularidade do próprio CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, devendo ser registrado no SICONV o beneficiário final da despesa:

- a) por ato da autoridade máxima do Gestor do Programa;
- b) no ressarcimento ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA por pagamentos realizados às próprias custas decorrentes de atrasos na liberação de recursos pelo Gestor do Programa e em valores além da contrapartida pactuada.

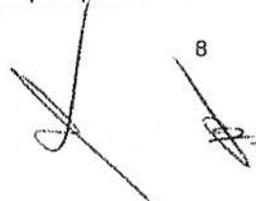
7.3.1 – Excepcionalmente, poderá ser realizado, uma única vez no decorrer da vigência do presente Contrato de Repasse, pagamento a pessoa física que não possua conta bancária, desde que permitida a identificação do beneficiário pela CONTRATANTE, e observado o limite de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) por fornecedor ou prestador de serviços.

7.4 – Os recursos transferidos pela CONTRATANTE não poderão ser utilizados para despesas efetuadas em período anterior ou posterior à vigência do presente Contrato de Repasse, permitido o pagamento de despesas posteriormente desde que comprovadamente realizadas na vigência descrita no item VI das CONDIÇÕES GERAIS.

7.5 – Os recursos transferidos, enquanto não utilizados, serão aplicados em caderneta de poupança se o prazo previsto para sua utilização for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública federal, quando a sua utilização estiver prevista para prazo menor que um mês.

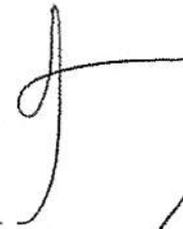
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)  
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
caixa.gov.br

8



**Contrato de Repasse – Transferência Voluntária**

- 7.5.1 – A aplicação dos recursos, creditados na conta vinculada ao Contrato de Repasse, em fundo de curto prazo será automática, após assinatura pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA do respectivo Termo de Adesão ao fundo no ato de regularização da conta, ficando o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA responsável pela aplicação em caderneta de poupança por intermédio do SICONV, se o prazo previsto para utilização dos recursos transferidos for igual ou superior a um mês.
- 7.5.2 – Todos os rendimentos provenientes da aplicação dos recursos das contas vinculadas devem ser devolvidos à conta única do Tesouro ao final da execução do objeto contratado, devendo constar de demonstrativo específico que integrará a prestação de contas, vedada a sua utilização.
- 7.5.3 - Na ocorrência de perdas financeiras decorrentes da aplicação dos recursos, que comprometam a execução do objeto contratual, fica o CONTRATADO obrigado ao aporte adicional de contrapartida.
- 7.6 – Eventuais saldos financeiros verificados quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do Contrato de Repasse, inclusive os provenientes das receitas auferidas em aplicações financeiras, deverão ser restituídos à UNIÃO FEDERAL, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, na forma indicada pela CONTRATANTE na época da restituição, sob pena da imediata instauração de Tomada de Contas Especial do responsável.
- 7.6.1 – A devolução prevista acima será realizada observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos e da contrapartida prevista, independente da época em que foram aportados, devendo, nos casos em que incida exclusivamente sobre o repasse ou a contrapartida, ser devolvido apenas ao ente titular do valor remunerado.
- 7.6.2 – Nos casos de descumprimento do prazo previsto no item 7.6, o CONTRATANTE solicitará à instituição financeira albergante da conta vinculada a devolução imediata dos saldos remanescentes à conta única do Tesouro Nacional.
- 7.7 – Deverão ser restituídos, ainda, todos os valores transferidos, acrescidos de juros legais e atualizados monetariamente, a partir da data do recebimento, na forma da legislação aplicável, nos seguintes casos:
- a) quando não houver qualquer execução física referente ao objeto pactuado neste Instrumento nem utilização de recursos;
  - b) quando for executado parcialmente o objeto pactuado neste Instrumento;
  - c) quando não for apresentada, no prazo regulamentar, a respectiva prestação de contas parcial ou final;
  - d) quando os recursos forem utilizados em desconformidade com o pactuado neste Instrumento;
  - e) quando houver utilização dos valores resultantes de aplicações financeiras em desacordo com o estabelecido no item 7.5.2;
  - f) quando houver impugnação de despesas, se realizadas em desacordo com as disposições do contrato celebrado.
- 7.7.1 – Na hipótese prevista no item 7.7, alínea “a”, os recursos que permaneceram na conta vinculada, sem terem sido desbloqueados em favor do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, serão devolvidos acrescidos do resultado da aplicação financeira nos termos do item 7.5, no prazo de até 30 (trinta) dias do vencimento da vigência do Contrato de Repasse.
- 7.7.2 – Na hipótese prevista no item 7.7, alínea “b”, em que a parte executada apresente funcionalidade, a devolução dos recursos já creditados em conta e não aplicados no objeto do Plano de Trabalho, acrescidos do resultado da aplicação financeira nos termos do item 7.5, ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias do vencimento da vigência contratual.
- 7.7.3 – Na hipótese prevista no item 7.7, alínea “b”, em que a parte executada não apresente funcionalidade, a totalidade dos recursos liberados devem ser devolvidos devidamente atualizados, conforme exigido para a quitação de débitos para com a Fazenda Nacional, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução de recursos, acrescido a esse montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação da devolução de recursos à conta única do Tesouro.
- 7.7.4 - Para aplicação dos itens 7.7.2 e 7.7.3, a funcionalidade da parte executada será verificada pela CONTRATANTE.
- 7.7.5 - Vencidos os prazos de devolução descritos nos itens 7.7.2 e 7.7.3, os valores devem ser devolvidos devidamente atualizados, conforme exigido para a quitação de débitos para com a Fazenda Nacional, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução de recursos, acrescido a esse montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação da devolução de recursos à conta única do Tesouro.


CAIXA

CAIXA

## Contrato de Repasse – Transferência Voluntária

### CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO

21 – Fica eleito o foro da Justiça Federal, descrito no item VII das CONDIÇÕES GERAIS, para dirimir os conflitos decorrentes deste Instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

São Luís, 28 de Dezembro de 2018  
Local/Data

Assinatura do CONTRATANTE  
Nome: REGINA CÉLIA BARBOSA RIBEIRO  
CPF: 483.501.413-87

Assinatura do CONTRATADO  
Nome: MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA  
CPF: 767.176.743-34

Testemunhas

Nome: ANGELA MARIA SOUSA OLIVEIRA  
CPF: 215.287.303-30

Nome: HERCILA MARIA MACHADO SILVA  
CPF: 304.412.423-91

871872/2018, OP. 1054.775-43/2018, firmado pelo MUNICÍPIO DE PAULISTA, CNPJ 14.408.839/0001-17; junto à União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Restauração do pavimento e/ou Recapeamento e/ou Pavimentação de vias em diversos bairros da Cidade de Paulista/PE; Programa Planejamento Urbano; Valor: R\$ 2.833.500,00; dos recursos: R\$ 848.250,00, correrão à conta da União no exercício de 2018, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545120541D730001, NE 2018NE802820, de 14/06/2018, e R\$ 1.979.250,00 nos exercícios subsequentes e R\$ 6.000,00 de contrapartida. Vigência 30 de Junho de 2021 Data e assinaturas: 31/12/2018, CLAUDIO FREITAS GONCALVES e GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR..

## GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO RIO DE JANEIRO - RJ

## RETIFICAÇÕES

Contrato de Repasse nº 872617/2018, Contratante CAIXA/MA/PA, Contratado MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, DOU Nº 133 de 12/07/2018, seção 3, página 76, onde se lê: ASSINATURAS Walter Luiz Siqueira da Silva e Rogério Martins, leia-se: ASSINATURAS Braune Alves Santos Barcellos e Rogério Martins.

Contrato de Repasse nº 873684/2018, Contratante CAIXA/M.ESPORTE, Contratado MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, DOU Nº 134 de 13/07/2018, seção 3, página 85, onde se lê: Walter Luiz Siqueira da Silva, leia-se: Braune Alves Santos Barcellos.

## GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO SANTA MARIA - RS

## EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 881312/2018, firmado pelo MUNICÍPIO DE SÃO BORJA, CNPJ 88.489.786/0001-01; junto à União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS; Programa Agropecuária Sustentável; Valor: R\$ 94.500,00; dos recursos: R\$ 88.062,62, correrão à conta da União no exercício de 2018, UG 135098, Gestão 00001, Programa de Trabalho 20608207720ZV0043, NE 2018NE802878, de 06/12/2018 e R\$ 6.437,38 de contrapartida. Vigência 30 de Setembro de 2019 - 28/12/2018, LUIZ FERNANDO BENETTI MACHADO e EDUARDO BONOTTO. ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 881375/2018, firmado pelo MUNICÍPIO DE PASSO DO SOBRADO, CNPJ 94.577.616/0001-73; junto à União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Aquisição de equipamentos agrícolas; Programa Agropecuária Sustentável; Valor: R\$ 222.555,00; dos recursos: R\$ 136.986,30, correrão à conta da União no exercício de 2018, UG 135098, Gestão 00001, Programa de Trabalho 20608207720ZV0043, NE 2018NE802896, de 06/12/2018 e R\$ 85.568,70 de contrapartida. Vigência 30 de Setembro de 2019 - 31/12/2018, LUIZ FERNANDO BENETTI MACHADO e HÉLIO OLÍMPIO DE QUEIROZ. ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 882335/2018, firmado pelo MUNICÍPIO DE QUEVEDOS, CNPJ 94.444.122/0001-10; junto à União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Patrulha Mecanizada; Programa Agropecuária Sustentável; Valor: R\$ 381.647,75; dos recursos: R\$ 379.647,75, correrão à conta da União no exercício de 2018, UG 135098, Gestão 00001, Programa de Trabalho 20608207720ZV0001, NE 2018NE803100, de 20/12/2018 e R\$ 2.000,00 de contrapartida. Vigência 30 de Setembro de 2020 - 31/12/2018, LUIZ FERNANDO BENETTI MACHADO e NEUSA DOS SANTOS NICKEL. ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 881992/2018, firmado pelo MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ, CNPJ 04.213.779/0001-84; junto à União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Pavimentação em vias urbanas no Município de Capão do Cipó/RS; Programa Planejamento Urbano; Valor: R\$ 370.000,00; dos recursos: R\$ 365.714,29, correrão à conta da União no exercício de 2018, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545120541D730001, NE 2018NE804949, de 26/12/2018 e R\$ 4.285,71 de contrapartida. Vigência 30 de Setembro de 2020 - 31/12/2018, LUIZ FERNANDO BENETTI MACHADO e OSVALDO FRONER. ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 881873/2018, firmado pelo MUNICÍPIO DE RESTINGA SÉCA, CNPJ 87.490.306/0001-51; junto à União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Ampliação da infraestrutura esportiva do Estádio Municipal Sebastião Herédia Borges; Programa Esporte, Cidadania e Desenvolvimento; Valor: R\$ 301.104,76; dos recursos: R\$ 289.523,81, correrão à conta da União no exercício de 2018, UG 180006, Gestão 00001, Programa de Trabalho 27812203554500001, NE 2018NE801992, de 24/12/2018 e R\$ 11.580,95 de contrapartida. Vigência 30 de Setembro de 2020 - 28/12/2018, LUIZ FERNANDO BENETTI MACHADO e PAULO RICARDO SALERNO. ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 878460/2018, firmado pelo MUNICÍPIO DE RESTINGA SÉCA, CNPJ 87.490.306/0001-51; junto à União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto APOIO A PROJETO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA-Pavimentação de acesso e revitalização do entorno da Estação Férrea no Município de Restinga SÉCA/RS.; Programa de Desenvolvimento e Promoção do Turismo; Valor: R\$ 281.196,41; dos recursos: R\$ 270.476,19, correrão à conta da União no exercício de 2018, UG 540007, Gestão 00001, Programa de Trabalho 23695207610V00001, NE 2018NE801863, de 13/09/2018 e R\$ 10.720,22 de contrapartida. Vigência 30 de Setembro de 2020 - 27/12/2018, LUIZ FERNANDO BENETTI MACHADO e PAULO RICARDO SALERNO.

## GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SP

## EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE Contrato de Transferência nº 0510425-38/2018, firmado pelo MUNICÍPIO DE AREIAS, CNPJ 45.195.963/0001-26; junto à AGEVAP, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto EXECUÇÃO DE OBRA PARA IMPLANTACÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO; Programa PROTRATAR; Valor: R\$ 6.110.275,71; dos recursos: R\$ 5.499.248,14, correrão à conta da AGEVAP e R\$ 611.027,57 de contrapartida. Vigência 21 de Dezembro de 2023 - 21/12/2018, JOSIANE DA SILVA ARAÚJO e PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO.

## GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

## EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 873567/2018, firmado pelo MUNICÍPIO DE OLÍMPIA, CNPJ 46.596.151/0001-55; junto à União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Prolongamento da Avenida Benatti; Programa Planejamento Urbano; Valor: R\$ 3.778.285,94; dos recursos: R\$ 3.639.846,74, correrão à conta da União no exercício de 2018, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545120541D730001, NE 2018NE805188, de 28/12/2018, e R\$ 3.093.869,73 nos exercícios subsequentes e R\$ 138.439,20 de contrapartida. Vigência 20 de Maio de 2022 - 31/12/2018, VITOR JOSÉ SCARAMELI e FERNANDO AUGUSTO CUNHA. ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 878267/2018, firmado pelo MUNICÍPIO DE TURIUBA, CNPJ 45.724.952/0001-96; junto à União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto AQUISIÇÃO DE UM TRATOR PARA O MUNICÍPIO DE TURIUBA - SP.; Programa Fomento ao Setor Agropecuário; Valor: R\$ 108.632,09; dos recursos: R\$ 107.632,09, correrão à conta da União no exercício de 2018, UG 135098, Gestão 00001, Programa de Trabalho 20608207720ZV0001, NE 2018NE802332, de 23/08/2018 e R\$ 1.000,00 de contrapartida. Vigência 20 de Abril de 2022 - 31/12/2018, VITOR JOSÉ SCARAMELI e RUBENS FERNANDO DE SOUZA.

## GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO SÃO LUIS - MA

## EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 873092/2018, firmado pelo MUNICÍPIO DE MARAJÁ DO SENA, CNPJ 01.555.070/0001-79; junto à União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto APOIO A PROJETO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - Reforma da Praça da Matriz e Revitalização da Orla do Rio Grajaú no município de Marajá do Sena/MA; Programa Turismo; Valor: R\$ 461.500,00; dos recursos: R\$ 460.952,38, correrão à conta da União no exercício de 2018, UG 540007, Gestão 00001, Programa de Trabalho 23695207610V00001, NE 2018NE801320, de 26/06/2018 e R\$ 547,62 de contrapartida. Vigência 31 de Agosto de 2020 - 28/12/2018, REGINA CÉLIA BARBOSA RIBEIRO e LINDOMAR LIMA ARAÚJO.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL GERÊNCIA EXECUTIVA E NEGOCIAL DE GOVERNO SÃO LUÍS - MA EXTRATO DE CONTRATO DE REPASSE ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 880395/2018, firmado pelo MUNICÍPIO DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO, CNPJ 01.612.629/0001-55; junto à União Federal, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Elaboração de diagnóstico ambiental municipal com foco na revitalização de bacias hidrográficas e na proteção e conservação dos mananciais de abastecimentos superficiais e/ou subterrâneos no município de Olinda Nova do Maranhão-MA.; Programa Recursos Hídricos; Valor: R\$ 301.000,00; dos recursos: R\$ 300.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2018, UG 440107, Gestão 00001, Programa de Trabalho 185442084217V0001, NE 2018NE800316, de 04/12/2018 e R\$ 1.000,00 de contrapartida. Vigência 28 de Agosto de 2020 - 28/12/2018, REGINA CÉLIA BARBOSA RIBEIRO e EDSON BARROS COSTA JUNIOR.

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 878885/2018, firmado pelo MUNICÍPIO DE PARNARAMA, CNPJ 06.115.117/0001-05; junto à União Federal, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto OBJETO: Elaboração de diagnóstico ambiental municipal com foco na revitalização de bacias hidrográficas e na proteção e conservação dos mananciais de abastecimento superficiais e/ou subterrâneos do Município de Parnarama-MA; Programa Recursos Hídricos; Valor: R\$ 301.000,00; dos recursos: R\$ 300.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2018, UG 440107, Gestão 00001, Programa de Trabalho 185442084217V0001, NE 2018NE800346, de 12/12/2018 e R\$ 1.000,00 de contrapartida. Vigência 28 de Agosto de 2020 - 28/12/2018, REGINA CÉLIA BARBOSA RIBEIRO e RAIMUNDO SILVA RODRIGUES DA SILVEIRA.

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 872945/2018, firmado pelo MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, CNPJ 06.222.616/0001-93; junto à União Federal, por intermédio do Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Aquisição de uma Patrulha Mecanizada Agrícola para o Município de Humberto de Campos.; Programa Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais; Valor: R\$ 152.000,00; dos recursos: R\$ 151.663,41, correrão à conta da União no exercício de 2018, UG 110669, Gestão 00001, Programa de Trabalho 211272029210X0021, NE 2018NE800076, de 22/06/2018 e R\$ 336,59 de contrapartida. Vigência 20 de Agosto de 2020 - 28/12/2018, REGINA CÉLIA BARBOSA RIBEIRO e JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO FONSECA.

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 878552/2018, firmado pelo MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, CNPJ 06.156.160/0001-00; junto à União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Reforma e Modernização do Ginásio Poliesportivo Roseana Sarney no Município de Cantanhede - MA; Programa Esporte, Cidadania e Desenvolvimento; Valor: R\$ 561.190,48; dos recursos: R\$ 556.190,48, correrão à conta da União no exercício de 2018, UG 180006, Gestão 00001, Programa de Trabalho 27812203554500001, NE 2018NE801693, de 17/09/2018 e R\$ 5.000,00 de contrapartida. Vigência 28 de Agosto de 2020 - 28/12/2018, REGINA CÉLIA BARBOSA RIBEIRO e MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA.

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 880494/2018, firmado pelo MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, CNPJ 06.156.160/0001-00; junto à União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Construção de uma quadra esportiva no povoado trizidela; Programa Esporte, Cidadania e Desenvolvimento; Valor: R\$ 470.952,38; dos recursos: R\$ 460.952,38, correrão à conta da União no exercício de 2018, UG 180006, Gestão 00001, Programa de Trabalho 27812203554500001, NE 2018NE801852, de 30/11/2018 e R\$ 10.000,00 de contrapartida. Vigência 28 de Agosto de 2020 - 28/12/2018, REGINA CÉLIA BARBOSA RIBEIRO e MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA.

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 880397/2018, firmado pelo MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DO MARANHÃO, CNPJ 01.612.671/0001-76; junto à União Federal, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Elaboração de diagnóstico ambiental municipal com foco na revitalização de bacias hidrográficas e na proteção e conservação dos mananciais de abastecimentos superficiais e/ou subterrâneos no município de Santo Amaro do Maranhão.; Programa Recursos Hídricos; Valor: R\$ 301.000,00; dos recursos: R\$ 300.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2018, UG 440107, Gestão 00001, Programa de Trabalho 185442084217V0001, NE 2018NE800314, de 04/12/2018 e R\$ 1.000,00 de contrapartida. Vigência 28 de Agosto de 2020 - 28/12/2018, REGINA CÉLIA BARBOSA RIBEIRO e LUZIANE LOPES RODRIGUES LISBOA.

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 878851/2018, firmado pelo MUNICÍPIO DE CHAPADINHA, CNPJ 06.117.709/0001-58; junto à União Federal, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Elaboração de diagnóstico ambiental municipal com foco na revitalização de bacias hidrográficas e na proteção e conservação dos mananciais de abastecimento superficiais e/ou subterrâneos do município de Chapadinha/MA; Programa Recursos Hídricos; Valor: R\$ 301.000,00; dos recursos: R\$ 300.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2018, UG 440107, Gestão 00001, Programa de Trabalho 185442084217V0001, NE 2018NE800368, de 12/12/2018 e R\$ 1.000,00 de contrapartida. Vigência 27 de Agosto de 2020 - 27/12/2018, REGINA CÉLIA BARBOSA RIBEIRO e MAGNO AUGUSTO BACELAR NUNES.





**Usuário:** JOSE MARTINHO DOS SANTOS BARROS  
**CPF:** 175.662.903-04

Sair do Sistema  
 06/04/2021 15:52 - v.3.7.0-b2240894

Cadastramento	Programas	Propostas	Execução
Inf. Gerenciais	Cadastros	Acomp. e Fiscalização	Prestação de Contas
Administração	TCE	Verificação de Regularidade	

## Projeto Básico / Termo de Referência

55000 - MINISTERIO DA CIDADANIA

: Convênio 880494/2018

## DOCUMENTOS ORÇAMENTÁRIOS

06.156.160/0001-00 - MUNICIPIO DE CANTANHEDE

Voltar

Versão:

**Dados Básicos**   Anexos   Responsável Técnico   Documentação Complementar   QCI   PO/CFE   LAE   SPA

### Quadro Resumo

#### Síntese do Projeto Aprovado

#### 1. Identificação

##### Programa

5500020180065 - Esporte e Grandes Eventos Esportivos - Implantacao e Modernizacao de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - (CONTRATO DE REPASSE)

##### Objeto

Construção de uma quadra esportiva no povoado trizidela

##### Ação Orçamentária

20355450

##### Programa de Trabalho

27812203554500001

##### Município do Proponente

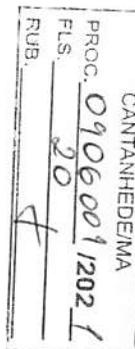
CANTANHEDE

##### Código IBGE do Município

2102705

##### UF do Proponente

MA



## 2. Dados do Contrato de Repasse

Número da Proposta 62978/2018	Número do Contrato de Repasse 880494/2018	Data de Assinatura 28/12/2018
Valor Global R\$ 470.952,38	Repasse R\$ 460.952,38	Contrapartida R\$ 10.000,00
Prazo de Execução 6 meses		

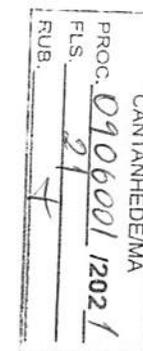
## 3. Participantes

Participante	Natureza Jurídica	Razão Social	Responsável	Telefone	E-mail
Proponente	Administração Pública Municipal	06.156.160/0001-00 - MUNICIPIO DE CANTANHEDE	767.176.743-34 - MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA	(98)98433-469	ruivocant@gmail.com
Concedente	-	55000 - MINISTERIO DA CIDADANIA	199.714.780-72 - OSMAR GASPARINI TERRA	(31)39159-465	juliana.oliveira@turismo.mg.gov.br

## 4. Quadro de Composição de Investimento

No. Meta/Submeta	Item Investimento	Descrição da Meta/Submeta	Regime de Execução Proposto	Frete de Obra	Qtd.	Und.	Repasse	Contrapartida	Total
1	Equipamentos Comunitários	construção de uma quadra no povoado trizidela			600,00	M2	R\$ 460.952,38	R\$ 10.000,00	R\$ 470.952,38
1.1		construção de uma quadra no povoado trizidela	Empreitada por Preço Global	GERAL			R\$ 460.952,38	R\$ 10.000,00	R\$ 470.952,38
<b>Total Geral</b>							<b>R\$ 460.952,38</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>	<b>R\$ 470.952,38</b>
<b>Diferença do Valor Orçado (Proposta)</b>							<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

## 5. Cronograma Físico Financeiro do Projeto



## Visão de Parcelas por Meta

No. da Meta	Descrição da Meta	Preço Total	No. da Parcela	Parcela	Percentual Parcela	Percentual Acumulado	Valor Acumulado
1	construção de uma quadra no povoado trizidela	R\$ 470.952,38					
			1	NOV/2020	4,31%	4,31%	R\$ 20.307,87
			2	DEZ/2020	8,66%	12,97%	R\$ 61.103,71
			3	JAN/2021	35,43%	48,41%	R\$ 227.984,17
			4	FEV/2021	27,00%	75,41%	R\$ 355.125,55
			5	MAR/2021	23,34%	98,74%	R\$ 465.035,03
			6	ABR/2021	1,26%	100,00%	R\$ 470.952,38

## Cronograma Físico Financeiro

No. da Parcela	Parcela		Percentual Parcela	Percentual Acumulado	Valor Acumulado
1	NOV/2020	Investimento	4,31%	4,31%	R\$ 20.307,87
		Repasse	4,22%	4,22%	R\$ 19.876,66
		Contrapartida	0,09%	0,09%	R\$ 431,21
		Outros	0,00%	0,00%	R\$ 0,00
2	DEZ/2020	Investimento	8,66%	12,97%	R\$ 61.103,71
		Repasse	8,48%	12,70%	R\$ 59.806,26
		Contrapartida	0,18%	0,28%	R\$ 1.297,45
		Outros	0,00%	0,00%	R\$ 0,00
3	JAN/2021	Investimento	35,43%	48,41%	R\$ 227.984,17
		Repasse	34,68%	47,38%	R\$ 223.143,25
		Contrapartida	0,75%	1,03%	R\$ 4.840,92
		Outros	0,00%	0,00%	R\$ 0,00
4	FEV/2021	Investimento	27,00%	75,41%	R\$ 355.125,55
		Repasse	26,42%	73,80%	R\$ 347.584,97
		Contrapartida	0,57%	1,60%	R\$ 7.540,58

No. da Parcela	Parcela		Percentual Parcela	Percentual Acumulado	Valor Acumulado
		Outros	0,00%	0,00%	R\$ 0,00
5	MAR/2021	— Investimento	23,34%	98,74%	R\$ 465.035,03
		Repasse	22,84%	96,65%	R\$ 455.160,68
		Contrapartida	0,50%	2,10%	R\$ 9.874,35
		Outros	0,00%	0,00%	R\$ 0,00
6	ABR/2021	— Investimento	1,26%	100,00%	R\$ 470.952,38
		Repasse	1,23%	97,88%	R\$ 460.952,38
		Contrapartida	0,03%	2,12%	R\$ 10.000,00
		Outros	0,00%	0,00%	R\$ 0,00

### 6. Enquadramento da proposta de Intervenção

Há compatibilidade entre a Documentação Técnica apresentada e as condições específicas definidas para o Programa? Sim

### 7. Complementariedade com Outras Ações

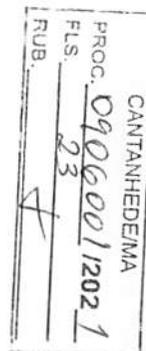
A funcionalidade plena da proposta independe de outros projetos/ações não custeadas pelo presente CR/TC? Sim

Caso negativo, descrever as indefinições e/ou condicionantes e o prazo para execução.

sem comentarios

### 8. Situação do Licenciamento Ambiental

Órgão emissor	Data emissão	Válido até	Manifesto Ambiental	Meta
Nenhum registro encontrado.				



**9. Responsáveis Técnicos****Responsáveis Técnicos de Engenharia/Arquitetura**

CPF	Nome	Atividade	CREA/CAU	ART/RRT	Data de Emissão
029.571.973-75	Marcio Araujo Costa	Engenharia	11320	MA20200323635	05/03/2020

**Responsáveis Técnicos de Trabalho Social**

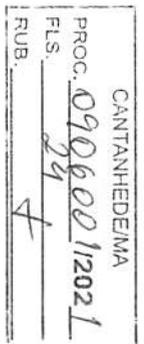
CPF	Nome	Atividade	Formação	Órgão do Responsável
Nenhum registro encontrado.				

**10. Conclusão de Laudos**

De acordo com o Laudo de Análise de Engenharia(LAE), o empreendimento proposto é **Viável**

Justificativa:

projeto aceito



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0906001/2021
FLS.	25
RUB.	f



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE - MA**  
**CNPJ: 06.156.160/0001-00**  
**PRAÇA PAULO RODRIGUES, S/N, CENTRO, CANTANHEDE-MA**

**APROVAÇÃO MUNICIPIO**

Eu, MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA, brasileiro, Divorciado, portador do, CPF.MF sob nº 767.176.743-34, na qualidade de PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ. sob nº 06.156.160/0001-00, com sede na Praça Paulo Rodrigues, S/Nº, Centro, Cantanhede - MA, CEP nº 65.645-000, DECLARO para os devidos fins, e sob as penas da Lei, que a construção de uma quadra esportiva no povoado trizidela constantes do Contrato de Repasse nº 1062.231-04/2018/MCIDADANIA neste local, encontra-se aprovado pelos órgãos municipais do Município de Cantanhede - MA.

Cantanhede, 10 de Dezembro de 2019

  
Marco Antonio Rodrigues de Sousa  
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO  
11º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

CANTANHEDE/MA  
PROC. 09060012021  
FLS. 26  
RUB.



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº : CAP-624620-11BBM

DADOS DA EMPRESA

Nome / Empresa  
PREFEITURAMUNICIPAL DE CANTANHEIDE

Ocupante / Nome  
QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA TRIZIDELA  
CNPJ/CPF :  
06.156.160/0001-00

LOCALIZAÇÃO

TRIZIDELA POVOADO TRIZIDELA, nº SN

Bairro : TRIZIDELA

Cidade : CANTANHEDE

CEP: 65465-000 UF: MA

Completo :

DADOS TÉCNICOS

Classificação BM :

DE REUNIÃO DE PÚBLICO

Ramos de Atividade :

OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

Autor do Projeto :

MARCIO ARAUJO COSTA

CREA/CAU

11320 D MA

Área Terreno : ATC :  
1200 707,08

Núm. Pavimentos : Altura :  
1 10

MEDIDAS PREVENTIVAS

SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS  
ISOLAMENTO DE RISCO  
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA  
GERENCIAMENTO DE RISCO  
BRIGADA DE INCÊNDIO  
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA  
SISTEMA DE PROTEÇÃO POR EXTINTORES  
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Observação:

1-ESTE DOCUMENTO NÃO POSSUI VALIDADE PARA EMISSÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E/OU HABITE-SE;

  
NOSLEN ALVES COSTA  
Analista do Projeto

  
TIAGO DE OLIVEIRA SIQUEIRA  
COMANDANTE DE UBM - CAP

DATA DE EMISSÃO: 05/08/2020

Código de validação



CAP-624620-11BBM

A validade deste documento pode ser confirmada em  
<https://cbm.ssp.ma.gov.br>



End.: RODOVIA BR 222, KM 13, Nº 79 Bairro: TRIZIDELA  
Cidade: ITAPECURU-MIRIM - Cep: 65485-000  
Contato: (98)3463-1048 E-mail: 11bbm.cbmma@gmail.com

Impressão:05/08/2020 20:42:50

SisAT- Sistema Integrado de Atividades Técnicas do CBMMA

**TESTE DE PERCOLAÇÃO E DIMENSIONAMENTOS DE FOSSA E SUMIDOURO**

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

**Capacidade de absorção do Solo**

*1.1. Características do Solo*

Os componentes do solo são areia, silte e argila. O diâmetro das partículas caracteriza o tamanho dos poros do solo, os quais, por sua vez, determinam o movimento da água através do através do mesmo. Quanto maiores as partículas constituintes do solo, maiores os poros e mais rápida será a absorção.

*1.2. Teste de Absorção do Solo*

Sua finalidade é fornecer o coeficiente de percolação do solo, o qual é indispensável para o dimensionamento de fossas absorventes e campos de absorção.

**Teste de Percolação**

**Execução do Teste**

- . Foi escavado um buraco de 30cm x 30cm com profundidade de 1,50 m que é a profundidade média, já que adotaremos o sistema de fossa absorvente;
- . Após a escavação e limpeza, foi colocada uma camada de brita miúda ( n.º 1), com espessura de 5cm no fundo do buraco;
- . Despejou água no buraco até enche-lo e observou-se até que a mesma fosse absorvida pelo solo;
- . A operação foi repetida por várias vezes, até que o abaixamento do nível d'água tornou-se o mais lento possível;
- . Com um relógio e uma escala graduada em cm, foram apropriados o tempo gasto em minutos, para um abaixamento de 1 cm. Este tempo ( t ) é, por definição, o tempo de percolação (tempo medido à profundidade média);
- . Utilizando os dados do tempo ( t ), pode-se determinar o coeficiente de percolação.

**Coefficiente de Infiltração**

Por definição, o **coeficiente de infiltração** representa o número de litros de água que 1,0 m<sup>2</sup> de Área de Infiltração do solo é capaz de absorver em um dia.

O coeficiente (C i) é fornecido pela seguinte fórmula:

$$C i = 490 / (t+2,5)$$

Onde: t = tempo de percolação em minutos.

O coeficiente de infiltração varia de acordo com os tipos de solo, conforme indicado na tabela a seguir:

Tipo de Solos	Coefficiente de Infiltração em L / (m <sup>2</sup> .dia)	Absorção relativa
Areia bem selecionada e limpa, variando a areia grossa com cascalho	Maior que 90	Rápida
Areia fina ou silte argiloso ou solo arenoso com humos e turfas variando a solos constituídos predominantemente-	60 a 90	Média
Argila arenosa e/ou siltosa variando a areia argilosa ou silte argiloso de cor amarela, vermelha ou marrom.	40 a 60	Vagarosa
Argila de cor amarela, vermelha ou marrom medianamente compacta, variando a argila pouco siltosa ou	20 a 40	Semi-impermeável

**TESTE DE PERCOLAÇÃO E DIMENSIONAMENTOS DE FOSSA E SUMIDOURO**

PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE		
Rocha, argila compacta de cor branca, cinza ou preta, variando a rocha alterada e argila medianamente	20 a 40	Impermeável	

TABELA 1	
Contribuição ( L / dia )	Período de detenção ( T ) (dias)
Até 1.500	1,00
de 1.501 até 3.000	0,92
de 3.001 até 4.500	0,83
de 4.501 até 6.000	0,75
de 6.001 até 7.500	0,67
de 7.501 até 9.000	0,58
Acima de 9.000	0,50

TABELA 2			
Edificações residenciais	Unidade	Contribuição (por dia)	
		Esgotos (C)	Lodo fresco (Lf)
Padrão alto	L/pessoa	160	1,00
Padrão médio	L/pessoa	130	1,00
Padrão baixo	L/pessoa	100	1,00

OBS: ( \* ) Consideranto os ocupantes residindo permanentemente no imóvel

**Dimensionamento da Fossa ( NBR 13.969/97 )**

Volume total ( Vt ) (Contribuição diária dos moradores)

$$Vt = N \times C \text{ ( L / dia )}$$

Vt =	5	x	100
Vt =	500	L/dia	

Daí, o **Volume Útil** em litros (V) será:

$$V = 1.000 + [ N \times ( C \times T + K \times LF ) ]$$

Onde:

- N = N.º de pessoas ou unidades de contribuição
- C = Contribuição de despejos, em L/pessoa x dia ou L/unid.x dia (tabela 2)
- T = Tempo de detenção em dias (Tabela 1)
- K = Taxa de acumulação de lodo digerido em dias (considerando limpeza anual da fossa a uma temperatura > 20° ∴ k = 57 (constante)
- Lf = Contribuição de lodo fresco em L/pes. x dia ou L/unid. x dia (Tab. 2 Lf = 1,00 L/pes.dia)

V =	1.785	litros
-----	-------	--------

V =	1,79	m³
-----	------	----

Volume mínimo necessário para a fossa.

PARA CÁLCULOS, ALIMENTAR OS VRS. NUMÉRICOS NAS CÉLULAS EM

**TESTE DE PERCOLAÇÃO E DIMENSIONAMENTOS DE FOSSA E SUMIDOURO**

PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE	
	VERDE CONFORME ABAIXO:	
N = Número de pessoas (contribuintes)	5	
C = Contribuição em litros por ocupante/dia (Tabela 2)	100	
T = Tempo de detenção em dias (Tabela 1)	1,00	
K = Taxa de acumulação de lodo digerido, limp.anual, temp.>20°	57,00	⇒ (constante)
Lf= Contribuição de lodo fresco, em litro/pessoa x dia (Tabela 1)	1,00	
Lsumidouro = Largura útil do sumidouro projetado (m)	0,80	
Csumidouro = Comprimento útil do sumidouro projetado (m)	1,40	
hsum = altura do sumidouro projetado (m)	3,00	
hfossa = Altura da fossa projetada (m)	2,50	
Dfossa = Diâmetro útil da fossa projetada (m)	1,10	

Como o volume da fossa projetada: 2,37 m<sup>3</sup>, é maior que o V nec. de 1,79 m<sup>3</sup>, concluímos que a fossa projetada ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES.

**Dimensionamento do sumidouro**

a. Volume de contribuição diária (VC)

VC = 500,00 L / dia

b. Coeficiente de Infiltração (Ci)

Calculado através da fórmula:

Ci = 490 / ( t + 2,5 ) L/(m<sup>2</sup>.dia) (\*)

Pontos	Tempo de Infiltração ( t )	Coeficiente de Infiltração (Ci) [ L / (m <sup>2</sup> x dia) ] (*)
1	1,00	140,00
2	1,00	140,00
3	1,00	140,00
4	1,00	140,00
5	1,00	140,00
6	1,00	140,00
Coeficiente de Infiltração Médio		140,00

Deve-se tomar a média dos resultados obtidos ou seja:

Ci = 140,00 L/(m<sup>2</sup>.dia)

c. Volume útil (Vu)

Vu = N x C x T / Ci m<sup>3</sup>

Vu = 3,57 m<sup>3</sup>

d. Área de infiltração (Ai)

Ai = VC / Ci m<sup>2</sup>

TESTE DE PERCOLAÇÃO E DIMENSIONAMENTOS DE FOSSA E SUMIDOURO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

Conforme memória de cálculo acima, é necessário que o sumidouro tenha uma área mínima de

3,57 m<sup>2</sup>.

O sumidouro projetado tem uma área de absorção ( $A = 2 \times l \times c \times h$ )

de A = 6,72 m<sup>2</sup> maior que  $V_{nec}$ , ATENDENDO as ESPECIFICAÇÕES.



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0906001/2021
FLS.	31
RUB.	f

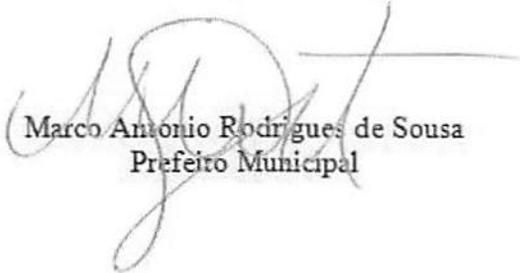
ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE – MA  
CNPJ: 06.156.160/0001-00  
PRAÇA PAULO RODRIGUES, S/N, CENTRO, CANTANHEDE-MA

### DECLARAÇÃO DE TERMO DE POSSE

Eu MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA, portador do CPF sob o nº 767.176.743-34 devidamente investido no cargo de Prefeito Municipal de Cantanhede/MA, inscrito no CNPJ 06.156.160/0001-00 declaro, sob as penas do artigo 299 do código penal, para fins de aprovação da proposta nº 880494/2018, que a área de intervenção está em nome do proponente. Outrossim, firmo o compromisso de apresentar até o final da execução do Contrato de Repasse, a Certidão de Matrícula Atualizada do referido bem imóvel, emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, original e atualizada, comprovando o exercício de plenos poderes do ente federativo sobre o terreno

Atenciosamente,

Cantanhede/MA, 31 de dezembro de 2020

  
Marco Antonio Rodrigues de Sousa  
Prefeito Municipal



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MARANHÃO / INCRA – SR (12)**  
Rua H, Quadra E, Nº 12, Jardim Atlântico/Turú – São Luís-MA, CEP: 65067-150  
Fone: (98) 3878-7450

**DECLARAÇÃO**

O Superintendente Regional Adjunto do INCRA no Maranhão, no uso das atribuições que são concedidas pela Portaria/INCRA/P/Nº 519, de 05 de setembro de 2017, DOU Nº 172 de 06 de setembro de 2017, Declara, para os devidos fins, que tramita nesta Superintendência Regional do INCRA no Estado do Maranhão, o processo 54000.176695/2019-47, de interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE, o qual solicita a Cessão de Uso de uma área com 2.148,42 m<sup>2</sup>, localizada no **POVOADO Trizidela - PA Galvão Cantanhede**, do Município de Cantanhede – Código MA0072000 dentro das coordenadas N= 9.599.469,96 M e E= 569.482,93 M, para construção de uma quadra poliesportiva, destinada a atender parte da comunidade beneficiária do Povoado, razão pela qual o INCRA nada tem a opor quanto a construção da quadra.

DECLARA, ainda considerando a confirmação pelo setor de Cartografia desta Regional, após plotagem, que a área situada nos limites das citadas coordenadas geográficas encontra-se no perímetro da comunidade, que dentro de mais alguns dias, após cumpridas as formalidades processuais cabíveis, o contrato de Cessão de Uso da área deverá ser expedida a Prefeitura requerente, que poderá dispor da parcela, na forma do que dispõe a Norma de Execução de Nº33/2012 que rege a matéria.

Dada e passada a presente Declaração em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais, São Luís(MA) 26 de novembro de 2019.

  
Rui Alcides dos Santos  
Superintendente Regional Substituto  
SR (12) INCRA / MA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE – MA  
CNPJ: 06.156.160/0001-00  
PRAÇA PAULO RODRIGUES, S/N, CENTRO, CANTANHEDE-MA

CANTANHEDE/MA
PROC. 0906001 1202/
FLS. 33
RUB. f

**DECLARAÇÃO DE EQUIPE VIABILIDADE DE ENERGIA ELETRICA, AGUA POTAVEL E ESGOTAMENTO  
SANITARIO**

Eu, Marco Antonio Rodrigues de Sousa, portador do Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 767.176.743-34, Prefeito Municipal, declaro junto ao Ministério da Cidadania que o projeto de Construção de uma quadra no povoado Trizidela, Município de Cantanhede - MA, a respeito do convenio Siconv nº 880494/2018, firmado entre este ministério e a prefeitura, com a caixa econômica através da gigov/ma como órgão gestor do contrato de repasse, que o local onde será construído o objeto deste convenio possui viabilidade de energia elétrica, bem como água potável e esgotamento sanitario.

Cantanhede, 10 de Dezembro de 2019

  
Marco Antonio Rodrigues de Sousa  
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE – MA  
CNPJ: 06.156.160/0001-00  
PRAÇA PAULO RODRIGUES, S/N, CENTRO, CANTANHEDE-MA

CANTANHEDE/MA
PROC. 09060012021
FLS. 39
RUB. f

### DECLARAÇÃO DE EQUIPE DE COORDENAÇÃO DO PROJETO

Eu, Francisco de Assis Souza, portador do Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 094.832.904-04, Engenheiro Civil, com Cadastro no conselho estadual de engenharia e agronomia sob o número 1606195280, declaro junto ao Ministério da Cidadania que estou ciente da indicação e responsabilidades como coordenador (a) técnico (a) do projeto de Construção de uma quadra no povoado Trizidela, Município de Cantanhede - MA, a respeito do convenio Siconv nº 880494/2018, firmado entre este ministério e a prefeitura, com a caixa econômica através da gigov/ma como órgão gestor do contrato de repasse.

Cantanhede, 10 de Dezembro de 2019

  
**Francisco de Assis Souza**  
Engenheiro Civil  
CREA-PB: 160619528-0  
RN: 1606195280



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE – MA**  
**CNPJ: 06.156.160/0001-00**  
**PRAÇA PAULO RODRIGUES, S/N, CENTRO, CANTANHEDE-MA**

CANTANHEDE/MA	
PROC.	09060012021
FLS.	35
RUB.	+

**DECLARAÇÃO DE USO COMUM**

Eu, MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA, brasileiro, Divorciado, portador do, CPF.MF sob nº 767.176.743-34, na qualidade de PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ. sob nº 06.156.160/0001-00, com sede na Praça Paulo Rodrigues, S/Nº, Centro, Cantanhede - MA, CEP nº 65.645-000, DECLARO para os devidos fins, e sob as penas da Lei, que a construção de uma quadra esportiva no povoado trizidela constantes do Contrato de Repasse nº 1062.231-04/2018/MCIDADANIA neste local, é área de domínio público do Município de Cantanhede - MA.

Cantanhede, 10 de Dezembro de 2019

  
Marco Antonio Rodrigues de Sousa  
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE – MA  
CNPJ: 06.156.160/0001-00  
PRAÇA PAULO RODRIGUES, S/N, CENTRO, CANTANHEDE-MA

CANTANHEDE/MA
PROC. 0906001/2021
FLS. 36
RUB. +

#### DECLARAÇÃO DE ISSQN

Eu, MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA, brasileiro, Divorciado, portador do, CPF.MF sob nº 767.176.743-34, na qualidade de PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ. sob nº 06.156.160/0001-00, com sede na Praça Paulo Rodrigues, S/Nº, Centro, Cantanhede - MA, CEP nº 65.645-000, DECLARO para os devidos fins, e sob as penas da Lei, que a construção de uma quadra esportiva no povoado trizidela constantes do Contrato de Repasse nº 1062.231-04/2018/MCIDADANIA neste local, que a alíquota adotada por este município para fins de retenção do imposto devido ao município, ISSQN é de 5% dos percentuais de serviços executados.

Cantanhede, 10 de Dezembro de 2019

  
Marco Antonio Rodrigues de Sousa  
Prefeito Municipal

ANEXO I

LISTA DE VERIFICAÇÃO EM ACESSIBILIDADE

	ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO*			ETAPA DE VERIFICAÇÃO			ITEM DA NBR 9050/15:	OBS .
			SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDENTE OU MANDATÁRIA** * NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENIENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENIENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE		
ROTA ACESSIVEL	1	Há indicação em projeto do traçado da rota acessível na área de intervenção?				s	s	s	6.1	
	2	As calçadas novas ou reformadas possuem faixa livre com largura mínima de 1,20 m?				s	s	s	6.12.3.b)	
CALÇADAS	3	As faixas livres não possuem obstáculos?				n	s	s	6.12.3.b)	
	4	As calçadas novas ou reformadas possuem faixa de serviço com largura mínima de 0,70 m?				n	s	s	6.12.3.a)	
	5	Em casos de calçadas novas ou reformadas com largura superior a 2,0m, há faixa de acesso?				n	s	s	6.12.1 6.12.3.c)	
	6	A faixa livre possui 2,10 m de altura livre nas calçadas novas ou reformadas?				n	s	s	6.12.3.b)	
	7	A sinalização suspensa está instalada acima de 2,10 m do piso nas calçadas novas ou reformadas?				n	s	s	5.2.8.2.3	
	8	A faixa livre ou passeio das calçadas novas ou reformadas possui inclinação transversal de até 3%?				n	s	s	6.12.3.b)	
	9	Nas calçadas novas ou reformadas há sinalização tátil direcional quando da ausência ou descontinuidade de linha-guia identificável?				n	s	s	ABNT NBR 16537 - 7.8.1	
	10	A sinalização visual possui contraste de luminância, em condições secas e molhadas nas calçadas novas?				n	s	s	5.4.6.2	
	11	Há sinalização tátil ou piso tátil para informar a existência de: desníveis, objetos suspensos, equipamentos, mudança de direção, travessia de pedestre, início e término de rampas e escadas, rebaixamentos de guia nas calçadas novas ou reformadas?				n	s	s	5.4.6.3 ABNT NBR 16537 - 6.6 - 7.4	
	12	A faixa livre das calçadas novas ou reformadas possui				n	s	s	6.3.2	

		piso com superfície regular, firme, estável, não trepidante e anti derrapante, sob condição seca ou molhada?							
	13	O acesso de veículos aos lotes cria degraus ou desniveis na faixa livre nas calçadas novas ou reformadas?			n	s	s	6.12.4	
	14	Os rebaixamentos de calçadas ou faixas elevadas para a travessia das vias constantes da intervenção estão na direção do fluxo da travessia de pedestres em calçadas novas ou reformadas ou reformadas?			s	s	s	6.12.7	
	15	Os rebaixamentos de calçadas possuem inclinação igual ou inferior a 8,33% (nas rampas laterais e central) ou igual ou inferior a 5% para rebaixamento total (nas rampas laterais) em calçadas novas?			n	s	s	6.12.7.3 6.12.7.3.4	
	16	Os rebaixamentos de calçadas possuem rampa central com largura mínima de 1,50m em calçadas novas ou reformadas?			s	s	s	6.12.7.3	
	17	Os rebaixamentos de calçadas são feitos de forma a não reduzir a largura da faixa livre ou passeio em medida inferior a 1,20m em calçadas novas ou reformadas?			n	s	s	6.12.7.3	
	18	Há desnível entre o término do rebaixamento da calçada e o leito carroçável em calçadas novas ou reformadas?			n	s	s	6.12.7.3.1	
	19	Há rebaixamento do canteiro divisor de pistas, com largura igual à da faixa de travessia?			s	s	s	6.12.7.3.5	
	20	Os semáforos para pedestres possuem dispositivos sincronizados com sinais visuais e sonoros?			n	s	s	8.2.2.3	
	21	Os semáforos, se acionados manualmente, possuem comando com altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso?			n	s	s	5.6.4.3 8.2.2.1	
PASSARELAS	22	As passarelas de pedestres possuem uma das alternativas? a. rampas; b. rampas e escadas; c. rampas e elevadores; d. escadas e elevadores.			s	s	s	6.13.1	

23	As rampas em rota acessível possuem, no mínimo, 1,20 m de largura?				s	s	s	6.6.2.5	
24	Os patamares (intermediários, de início e término da rampa) possuem dimensão longitudinal mínima de 1,20 m e não invadem a área de circulação adjacente?				s	s	s	6.6.4	
25	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,50 m, a inclinação é de 5%?				n	s	s	6.6.2.1	
26	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,00 m, a inclinação é de até 6,25%?				n	s	s	6.6.2.1	
27	Para segmento de rampa com desnível máximo de 0,80 m, sua inclinação é de até 8,33% e o número máximo de segmentos de rampa é 15?				n	s	s	6.6.2.1	
28	Em rampas, na ausência de paredes laterais, há guarda corpos e guias de balizamento?				n	s	s	6.9.5	
29	As escadas em rota acessível possuem no mínimo 1,20 m de largura?				s	s	s	6.8.3	
30	Há patamar em escadas a cada desnível de 3,20 m (exceto escada de lances curvos ou mistos) com no mínimo 1,20m de dimensão longitudinal?				s	s	s	6.8.7	
31	Os pisos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,28 m e 0,32 m?				n	s	s	6.8.2	
32	Os espelhos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,16 m e 0,18 m?				n	s	s	6.8.2	
33	Há sinalização visual aplicada nos pisos e espelhos dos degraus, contrastante com o revestimento adjacente?				n	s	s	5.4.4	
34	Em escadas, na ausência de paredes laterais, há guarda corpos e guias de balizamento?				s	s	s	6.9.5	
35	Nas rampas e escadas há corrimãos?				s	s	s	6.9.2.1	
36	Em escadas e rampas os corrimãos são contínuos com diâmetro entre 30 mm a 45 mm, com altura de 0,92 m e a 0,70 m do piso e prolongamento mínimo de 0,30 m nas extremidades e recurvados nas				n	s	s	6.9	

	extremidades?								
37	Em rampas ou escadas com largura igual ou superior a 2,40 m, há instalação de corrimão intermediário?				n	s	s	6.9.4	
38	Em rampas ou escadas, se há corrimão intermediário e patamar com comprimento superior a 1,40 m, há espaçamento mínimo de 0,80 m?				n	s	s	6.9.4.1	
39	Em plataforma de elevação vertical com percurso aberto, há fechamento contínuo com altura de 1,10 m e sem vãos laterais?				n	s	s	6.10	
40	Em plataforma de elevação vertical com percurso superior a 2,00 m, o percurso é fechado?				n	s	s	6.10.3.2	
41	Em plataforma de elevação inclinada há parada programada no patamares ou pelo menos a cada 3,20 m de desnível?				n	s	s	6.10.4.2	
42	Há dispositivos de comunicação interno e externo à caixa de corrida, para solicitação de auxílio?				n	s	s	6.10.1	
43	Os elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?				s	s	s	ABNT NBR NM 313 - Tabela 1	
44	Em elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, as portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m x 2,10 m?				n	s	s	ABNT NBR NM 313 - Tabela 1	
45	O piso da cabine contrasta com o da circulação?				n	s	s	ABNT NBR NM 313	
46	Há sinalização com piso tátil de alerta junto à porta dos elevadores e plataformas de elevação vertical?				n	s	s	ABNT NBR 16537 - 6.9.1	
47	Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?				n	s	s	6.10.1	
48	Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimentará?				n	s	s	ABNT NBR NM 313	
49	A botoeira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?				n	s	s	ABNT NBR NM 313	
50	A botoeira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?				n	s	s	ABNT NBR NM 313	
51	O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 15 mm?				n	s	s	ABNT NBR NM 313	

	52	A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 35 mm?				n	s	s	ABNT NBR NM 313
	53	O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille?				n	s	s	5.4.5.2
ACESSOS	54	Há rota acessível interligando as vagas reservadas dos estacionamentos aos acessos?				n	s	s	6.2.4
	55	Há vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas com deficiência?				s	s	s	Lei 13.146/2015
	56	O número de vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas com deficiência é de, no mínimo, 2% do total de vagas, assegurada, no mínimo 1 vaga?				s	s	s	Lei 13.146/2015
	57	As vagas destinadas a pessoas com deficiência localizam-se a, no máximo, 50m do acesso à edificação ou elevadores?				n	s	s	6.14.1.2
	58	As vagas destinadas a pessoas com deficiência contam com espaço adicional de, no mínimo, 1,20 m de largura?				n	s	s	6.14.1.2
	59	Há vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas idosas?				s	s	s	Lei 10.741/2003
	60	O número de vagas destinadas a veículos que transportem pessoas idosas é de, no mínimo, 5% do total de vagas, com no mínimo uma vaga?				s	s	s	Lei 10.741/2003
	61	As vagas destinadas a pessoas idosas estão posicionadas próximas das entradas do edifício?				n	s	s	6.14
	62	As vagas reservadas contêm sinalização vertical e horizontal?				n	s	s	5.5.2.3 6.14
	63	Há indicação no projeto do traçado da rota acessível?				s	s	s	6.1.1
64	A rota acessível interliga as áreas de uso público e adaptadas da edificação e incorpora as circulações?				s	s	s	6.1.1	
65	Todas as entradas da edificação de uso público ou comum são acessíveis?				n	s	s	6.2.1; 6.1.1.1	
66	Se houver controle de acesso, tipo catracas ou cancelas, pelo menos um deles em cada conjunto é acessível?				n	s	s	6.2.5	
67	Possui sinalização informativa e direcional nas entradas e saídas acessíveis?				n	s	s	6.2.8	
68	Há mapa acessível instalado				n	s	s	Anexo B B.4	

		imediatamente após a entrada principal com piso tátil associado, informando os principais pontos de distribuição no prédio ou locais de maior utilização?							
	69	Há pelo menos duas formas de deslocamento vertical nas circulações verticais? (escadas, rampas, plataformas elevatórias ou elevador)				s	s	s	6.3
PISO	70	As superfícies de piso possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante e antiderrapante, estando secas ou molhadas?				n	s	s	6.3.2
	71	A rota acessível é nivelada ou possui desníveis de no máximo 0,5 cm, ou quando maior que 0,5 cm e menor que 2 cm é chanfrada na proporção 1:2 (50%)				n	s	s	6.3.4.1
	72	Há rampa nos casos em que ocorra um desnível maior que 2 cm?				n			6.1 6.1.1.2 6.3.4.1
	73	Se houver grelhas e juntas de dilatação em rotas acessíveis, os vãos perpendiculares ao fluxo principal possuem dimensão máxima de 15mm?				n	s	s	6.3.5
	74	Para corredores de uso comum com extensão de até 4,00 m, a largura é de, no mínimo, 0,90 m?				n	s	s	6.11.1
CORRETORES E PASSAGENS	75	Para corredores de uso comum com extensão de até 10,00 m, a largura é de, no mínimo, 1,20 m?				n	s	s	6.11.1
	76	Para corredores de uso comum com extensão acima de 10,00m, a largura é de, no mínimo, 1,50 m?				n	s	s	6.11.1
	77	Para corredores de uso público, a largura é de, no mínimo, 1,50 m?				n	s	s	6.11.1
	78	Para transposição de obstáculos com no máximo 0,40 m de extensão, a largura é de no mínimo 0,80 m?				n	s	s	6.11.1.2
	79	Para transposição de obstáculos com extensão superior a 0,40 m, a largura é de no mínimo 0,90 m?				n	s	s	6.11.1.2
	80	As passagens possuem informação visual, associada a sinalização tátil ou sonora?				n	s	s	5.4.1
	81	Há placas de sinalização informando sobre os sanitários, acessos verticais e horizontais, números de pavimentos e rota de fuga?				n	s	s	5.2.8.1
	82	Esta sinalização está disposta em locais acessíveis para pessoa em cadeira de rodas, com deficiência visual, entre outros usuários,				n	s	s	5.2.8.1

		de tal forma que possa ser compreendida por todos?							
ROTA DE FUGA	83	Quando a rota de fuga incorpora escadas de emergência e elevadores de emergência há área de resgate com no mínimo um M.R (0.80X1,20m) por pavimento e um para cada escada e elevador de emergência?			s	s	s	6.4.4	
	84	As rotas de fuga e as saídas de emergência estão sinalizadas, com informações visuais, sonoras e táteis?			n	s	s	5.5.1	
RAMPAS E ESCADAS	85	As rampas possuem largura mínima de 1,50 m? Sendo o mínimo admissível de 1,20m (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)			s	s	s	6.6.2.5	
	86	As escadas possuem largura mínima de 1,20m? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)			s	s	s	6.8.3	
	87	Há guarda-corpos e guias de balizamento em rampas e escadas, na ausência de paredes laterais? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)			s	s	s	6.6.3 6.9.5	
	88	Há corrimãos em escadas e rampas? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)			s	s	s	6.9.2.1	
	89	Os corrimãos são contínuos, com diâmetro entre 30 mm a 45 mm, em ambos os lados, com altura de 0,92 m e a 0,70 m do piso, prolongamento mínimo de 0,30 m e recurvados nas extremidades?			n	s	s	6.9.2.1; 4.6.5	
	90	Em rampas ou escadas com largura igual ou superior a 2,40 m, há instalação de corrimão intermediário?			n	s	s	6.9.4	
	91	Em rampas ou escadas, se há corrimão intermediário e patamar com comprimento superior a 1,40 m, há espaçamento mínimo de 0,80 m?			n	s	s	6.9.4.1	
	92	Os patamares (intermediários, de início e término) das rampas possuem dimensão longitudinal mínima de 1,20 m e não invadem a área de circulação adjacente?			s	s	s	6.6.2 6.6.4	
	93	Há patamar em escadas a cada desnível de 3,20 m (exceto escada de lances curvos ou mistos), com dimensão longitudinal de 1,20 m?			s	s	s	6.8.7 6.8.8	
	94	Os patamares de mudança de direção em rampas e escadas possuem o comprimento igual à			s	s	s	6.6.4; 6.8.3	

RAMPAS E ESCADAS	95	largura das mesmas?								
		Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,50 m, a inclinação é de 5%?				n	s	s	6.6.2.1	
	96	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,00 m, a inclinação é de até 6,25%?				n	s	s	6.6.2.1	
	97	Para segmento de rampa com desnível máximo de 0,80 m, sua inclinação é de até 8,33% e o número máximo de segmentos de rampa é 15?				n	s	s	6.6.2.1	
	98	Os pisos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,28 m e 0,32 m?				s	s	s	6.8.2	
	99	Os espelhos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,16 m e 0,18 m?				s	s	s	6.8.2	
	100	O primeiro e o último degrau de um lance de escada distam 0,30m da circulação adjacente?				s	s	s	6.8.4	
	101	As escadas que interligam os pavimentos, possuem sinalização tátil, visual e/ou sonora?				n	s	s	5.5.1.3	
102	Há sinalização visual de degraus isolados?				n	s	s	5.4.4		
PLATAFORMAS E ELEVADORES	103	Em plataforma de elevação vertical com percurso aberto, há fechamento contínuo com altura de 1,10 m e sem vãos laterais?				n	s	s	6.10.3.1	
	104	Em plataforma de elevação vertical com percurso superior a 2,00 m, o percurso é fechado?				n	s	s	6.10.3.2	
	105	Em plataforma de elevação inclinada há parada programada nos patamares ou pelo menos a cada 3,20 m de desnível?				n	s	s	6.10.4.2	
	106	Há dispositivos de comunicação interno e externo à caixa de corrida, para solicitação de auxílio?				n	s	s	6.10.1	
	107	Os elevadores possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?				s	s	s	ABNT NBR NM 313	
	108	Em elevadores as portas, quando abertas, possuem vão livre mínimo de 0,80 m x 2,10 m?				n	s	s	6.11.2.4	
	109	O piso da cabine contrasta com o da circulação?				n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	110	Possui sinalização com piso tátil de alerta e visual junto ao equipamento? (exceto plataforma de elevação inclinada)				n	s	s	6.10.1; 6.10.4.4	
	111	Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?				n	s	s	6.10.1	
	112	Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro				n	s	s	ABNT NBR NM 313	

		e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimenta?							
	113	A botoeira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?			n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	114	A botoeira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?			n	s	s	ABNT NBR NM 313	
PLATAFORMAS E ELEVADORES	115	O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 15 mm?			n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	116	A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 35 mm?			n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	117	O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille?			n	s	s	5.4.5.2	
PORTAS E JANELAS	118	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?			s	s	s	6.11.2.4	
	119	Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?			s	s	s	6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1	
	120	Em portas de duas ou mais folhas, pelo menos um delas possui vão livre de 0,80 m de largura?			n	s	s	6.11.2.4	
	121	Se houver portas em sequência, há espaço entre elas (abertas) de, no mínimo, 1,50 m de diâmetro e 0,60 m ao lado da maçaneta?			n	s	s	6.11.2	
	122	A área de varredura das portas não interfere nas áreas de manobra, na dimensão mínima dos patamares e no fluxo principal de circulação?			n	s	s	6.6.4.1; 6.8.8; 6.11.2.1	
	123	Se abertura da porta é no sentido do deslocamento do usuário, existe espaço livre de 0,30 m entre a porta e a parede e espaço frontal de 1,2 m ou acionamento automático?			n	s	s	6.11.2.2	
	124	Se abertura da porta é no sentido oposto ou lateral ao deslocamento do usuário, existe espaço livre de 0,60 m entre a porta e a parede e espaço frontal de 1,5m ou acionamento automático?			n	s	s	6.11.2.2; 6.11.2.3	
	125	Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?			n	s	s	5.4.1	
	126	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?			n	s	s	5.4.1	

	127	As maçanetas das portas são do tipo alavanca e estão instaladas entre 0,80 m e 1,10 m do piso?				n	s	s	6.11.2.6	
	128	A altura do peitoril respeita o cone visual de pessoa em cadeira rodas (aprox. 60 cm)?				n	s	s	6.11.3	
	129	As janelas possuem comando de abertura instalados entre 0,60 m e 1,20 m do piso?				n	s	s	6.11.3	
SERVIÇOS	130	Existe sanitário acessível, para cada sexo, em todos os pavimentos, com entrada independente dos sanitários coletivos?				s	s	s	7.4.3	
	131	As superfícies de piso dos sanitários acessíveis não possuem desniveis e possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante, e antiderrapante, estando secas ou molhadas?				n	s	s	6.3.2 6.3.4	
	132	Há no mínimo 5% do total de cada peça sanitária, com no mínimo uma, para cada sexo em cada pavimento, onde há sanitários?				n	s	s	7.4.3	
	133	O sanitário acessível ou boxe sanitário acessível possui circulação livre para giro de 360° (diâmetro 1,50 m)?				s	s	s	7.5.a)	
	134	Os sanitários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanca, instalado à 40 cm do piso e com cor contrastante?				n	s	s	5.6.4.1	
	135	Os interruptores foram instalados em altura de 0,60m a 1,00 m do piso?				n	s	s	4.6.9	
	PORTAS	136	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?				s	s	s	6.11.2.4
137		Em caso de porta de eixo vertical, a abertura é para o lado externo do sanitário ou boxe?				s	s	s	7.5.f)	
138		Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?				s	s	s	6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1	
139		A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e maçaneta tipo alavanca?				n	s	s	6.11.2.7 Figura 84; 7.11.5	
140		Há sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o				n	s	s	5.4.1	

		ambiente?							
	141	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?			n	s	s	5.4.1	
BACIA SANITÁRIA	142	Há área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral, diagonal e perpendicular para a bacia sanitária?			s	s	s	7.5	
	143	A bacia possui 0,43 m a 0,45 m de altura em o assento (46 cm de altura com assento)?			n	s	s	7.7.2.1	
	144	A bacia NÃO possui abertura frontal?			n	s	s	7.7.2.1	
	145	Há barras de apoio com comprimento mínimo de 0,80 m, fixadas horizontalmente nas paredes de fundo e na lateral da bacia sanitária, distando 0,75 m do piso acabado e uma barra vertical de, no mínimo 0,70m, a 0,10m acima da barra horizontal e a 0,30m da borda frontal da bacia?			n	s	s	7.7.2.2 Figuras 103 e 104	
	146	O acionamento da válvula de descarga está a no máximo 1,00 m do piso?			n	s	s	7.7.3.1	
	147	No caso de caixa acoplada, a barra sobre esta, possui altura máxima de 0,89 m?			n	s	s	7.7.2.3.3	
	148	O acionamento de descarga em caixa acoplada é do tipo alavanca ou sensores?			n	s	s	7.7.3.2	
LAVATÓRIO	149	O lavatório acessível é sem coluna ou com coluna suspensa, com profundidade máxima de 0,50m, altura final entre 0,78 e 0,80m e distante 0,30 m do piso?			n	s	s	7.5.d) Figura 98	
	150	No caso de lavatório instalado em bancada, a altura superior da cuba está entre 78 e 80 cm, e possui altura livre inferior de, no mínimo, 73 cm?			n	s	s	7.10.3	
	151	Há barras de apoio de cada lado dos lavatórios, distantes a, no máximo, 0,50m da parede e do eixo da torneira e no caso de barra horizontal, o perfil superior de 0,78 a 0,80m do piso e no caso de barra vertical com, no mínimo, 0,40m de comprimento, a 0,90m do piso?			n	s	s	7.8.1 Figuras 113 e 114	
	152	As torneiras são acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente ?			n			7.8.2	



BANHEIRA	167	No boxe há barra de apoio de 90° na parede lateral ao banco e barra vertical na parede de fixação do banco?			n	s	s	7.12.3 Figura 126.a)
	168	O piso do boxe de chuveiro é antiderrapante, está nivelado com o piso adjacente e possui grelhas ou ralos fora da área de manobra e transferência?			n	s	s	7.12.4
	169	Há área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral à banheira?			n	s	s	7.13.2 Figuras 127 e 128
	170	A banheira possui altura máxima de 0,46 m?			n	s	s	7.13.2.1
BANHEIRA	171	O acionamento da banheira do comando deve estar a uma altura de 0,80 m do piso acabado?			n	s	s	7.13.2.3
	172	A banheira possui duas barras de apoio horizontais na parede frontal e uma vertical na parede lateral?			n	s	s	7.13.2.4 Figura 129
	173	Os vestiários acessíveis estão localizados em rotas acessíveis?			s	s	s	7.3.1
	174	Existe vestiário acessível com entrada independente?			s	s	s	7.4.2
	175	As superfícies de piso dos vestiários acessíveis possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante e antiderrapante, estando secas ou molhadas?			n	s	s	7.12.4
	176	Há, no mínimo, 5% do total de cada peça instalada acessível, com no mínimo uma, consideradas separadamente, se houver divisão por sexo?			n	s	s	7.4.5
	177	Há sinalização de emergência?			n	s	s	7.4.2.2
	178	Os vestiários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanca, instalado a 40 cm do piso e com cor contrastante?			n	s	s	5.6.4.1
	179	Os interruptores foram instalados em altura de 0,60m a 1,00 m do piso?			n	s	s	4.6.9
	180	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?			n	s	s	5.4.1
181	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?			s	s	s	6.11.2.4	
182	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a			n	s	s	6.11.2.7 Figura 84; 7.11.5	

		35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e maçaneta tipo alavanca?							
	183	Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?			s	s	s	6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1	
CABINAS	184	As cabinas individuais acessíveis possuem superfície para troca de roupas na posição deitada, de dimensões mínimas de 0,70 m de largura, 1,80 m de comprimento e altura de 0,46 m?			n	s	s	7.14.1	
	185	Há duas barras de apoio horizontais junto à superfície de troca de roupas com comprimento mínimo de 0,80 m, instaladas na cabeceira a 0,30 m da lateral e na lateral a 0,50 m da cabeceira, ambas em altura de 0,75 m do piso acabado?			n	s	s	7.14.1	
	186	A porta da cabina, quando aberta, possui vão livre com largura de 0,80 m ou 1,00 m, em locais de pratica esportiva, com abertura para o lado externo da cabina?			s	s	s	7.14.1; 10.11.1	
	187	A porta da cabina possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e sistema de travamento acessível?			n	s	s	7.5.f) Figura 84	
	188	O espelho, quando instalado, possui borda inferior a 0,30 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?			n	s	s	7.14.1	
	BANCOS	189	Os bancos para vestiários possuem encosto e profundidade mínima de 0,45 m, largura mínima de 0,70 m e altura de 0,46 m do piso, e possuem um espaço livre inferior com 0,30 m de profundidade?			n	s	s	7.14.2
190		Os bancos possuem área de transferência lateral com dimensões mínimas de 0,80 x 1,20 m?			n	s	s	7.14.2 Figura 131	
ARMÁRIOS	191	A altura de utilização dos armários está entre 0,40 m e 1,20m do piso acabado?			n	s	s	7.14.3	
	192	A altura de fixação dos puxadores dos armários está entre 0,40 m e 1,20 m?			n	s	s	7.14.3	
	193	As prateleiras possuem profundidade que variam entre 0,25 e 0,43, a depender da altura de cada prateleira, conforme			n	s	s	7.14.3 4.6.2 Figura 14	

		figura 14 da NBR 9050?							
	194	As projeção de abertura das portas dos armários permite área de circulação mínima de 0,90 m?			n	s	s	7.14.3	
ACESSÓRIOS	195	Os cabides e porta-objetos estão a uma altura entre 0,80 m e 1,20 m?			n	s	s	7.14.5	
	196	O porta-objetos possui profundidade máxima de 0,25 m?			n	s	s	7.14.5	
MOBILIÁRIO (EXTERNO E INTERNO)	197	O mobiliário urbano está localizado junto a uma rota acessível e fora da faixa livre para circulação de pedestre?			s	s	s	4.3.3 8.1	
	198	Os assentos públicos possuem altura e profundidade entre 0,40 e 0,45 m, largura individual entre 0,45 e 0,50 m e encosto com ângulo entre 100° e 110°?			n	s	s	8.9.1	
	199	Em locais de atendimento ao público, existe assento de uso preferencial sinalizado com o Símbolo Internacional de Acesso e com os símbolos de gestante, pessoa com criança de colo, pessoa idosa, pessoa obesa e pessoa com mobilidade reduzida?			n	s	s	5.3.2 Figuras 31 e 32; 5.3.5.1 Figuras 35 a 39	
	200	Em locais de atendimento ao público, existe assento para pessoa obesa (5% com no mínimo um)?			n			10.19	
	201	O assento para pessoa obesa possui largura mínima de 0,75 m, profundidade entre 0,47 m e 0,51 m e altura do assento entre 0,41 m e 0,45 m e suporta carga de 250 Kg?			n	s	s	4.7	
	202	O mobiliário não interrompe a livre passagem, nos espaços de circulação das rotas acessíveis?			n	s	s	4.3.3	
	203	Há M.R (0,80 x 1,20 m) ao lado dos assentos fixos e fora da faixa para circulação de pedestres?			s	s	s	8.9.3	
	204	A circulação entre os móveis ou passagens internas é, no mínimo, de 0,90 m e possui áreas de giro para retorno?			n	s	s	4.3	
	205	As mesas possuem largura mínima de 0,90 m e altura da superfície de trabalho entre 0,75 m e 0,85 m?			n	s	s	9.3.1.3	
	206	As mesas permitem aproximação frontal da cadeira de rodas, com uma altura livre mínima de 0,73 m embaixo da superfície de trabalho, garantindo largura mínima de 0,80 m e profundidade mínima de 0,50 m?			n	s	s	9.3.1.4	

TRANSPORTE	207	Em pontos de embarque e desembarque de transporte público, se houver assentos fixos e/ou apoios isquiatícos, há também espaço para P.C.R com dimensões de 0,80 m x 1,20 m?				s	s	s	8.2.1.2
	208	Há sinalização informativa sobre as linhas disponíveis nos pontos de ônibus, dos tipos visual e sonora?				n	s	s	8.2.1.3 5.2.7
TELEFONES	209	Em edificações de grande porte e equipamentos urbanos, há pelo menos um telefone que transmita mensagens de texto (TDD) ou tecnologia similar, instalado a uma altura entre 0,75 m e 0,80 m do piso acabado?				n	s	s	8.3.2
	210	Pelo menos um telefone de cada conjunto assegura dimensão e espaço apropriado para aproximação, alcance, manipulação e uso, devidamente sinalizado?				n	s	s	8.3.1 8.1
	211	Caso exista cabina telefônica, pelo menos uma é acessível e possui dimensões que garantem um M.R (0,80 m x 1,20 m) com aproximação frontal?				n	s	s	8.4.2
	212	O telefone da cabina acessível está instalado suspenso, na parede oposta à entrada?				n	s	s	8.4.2
	213	Em frente à cabina há espaço para rotação de 180° de cadeira de rodas (1,50 x 1,20 m)?				n	s	s	8.4.2
VEGETAÇÃO	214	Se houver áreas drenantes de árvores invadindo as faixas livres do passeio, há grelhas de proteção, com vãos de no máximo 15 mm?				n	s	s	8.8.3
BALCÕES DE ATENDIMENTO E/OU INFORMAÇÕES	215	O balcão de atendimento e/ou informações está facilmente identificado e localizado em rota acessível?				n	s	s	9.2.1.1
	216	Os balcões de atendimento e/ou informações garantem um M.R frontal?				s	s	s	9.2.1.2
	217	Há circulação adjacente aos balcões que permita giro de 180° (1,20 x 1,50 m) de cadeira de rodas?				s	s	s	9.2.1.2
	218	Balcão de atendimento possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,75 m a 0,85 m do piso, assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m?				n	s	s	9.2.1.4
	219	Balcão de informações possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,90 m a 1,05 m do piso,				n	s	s	9.2.3.4

		assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m?							
	220	Balcão de atendimento ou de informação possui altura livre sob o tampo de no mínimo 0,73 m e profundidade livre mínima de 0,30 m, de modo que a pessoa em cadeira de rodas tenha a possibilidade de avançar sob o balcão?			n	s	s	9.2.1.5 9.2.3.5	
	221	Os balcões possuem o Símbolo Internacional de Acesso próximo à parte rebaixada?			n	s	s	5.3.2.2	
AUTO-ATENDIMENTO	222	Em áreas de atendimento, no caso de dispensers de senha ou totens de autoatendimento, estes estão localizados em área de piso nivelado e sem obstruções?			n	s	s	9.4.3.2	
	223	Pelo menos um desses equipamentos possui um M. R. para aproximação (frontal e alcance visual frontal ou lateral) de pessoa em cadeira de rodas?			n	s	s	9.4.3.4	
	224	Os controles estão localizados entre 0,80 m e 1,20 m do piso, com profundidade de no máximo 0,30 m em relação à face frontal externa do equipamento?			n	s	s	9.4.3.5	
	225	O equipamento apresenta instruções e informações visuais e auditivas ou táteis em posição visível, conforme Seção 5?			n	s	s	9.4.3.8	
	226	No caso de displays de senhas, a informação é compreensível por pessoas com deficiência, sendo apresentada de forma visual e sonora?			n	s	s	5.1.3	
	BEBEDOUROS	227	Os bebedouros estão instalados com no mínimo duas alturas diferentes de bica: 0,90 m e outra entre 1,00 m e 1,10 m em relação ao piso acabado?			n	s	s	8.5.1.2
228		O bebedouro de 0,90 m possui altura livre inferior de 0,73 m?			n	s	s	8.5.1.3	
229		Há possibilidade de aproximação frontal sob o equipamento, garantido um M.R.?			n	s	s	8.5.1.3	
230		Havendo copos descartáveis, estes estão entre 0,80 m e 1,20 m do piso?			n	s	s	8.5.2	
231		Os outros modelos (garrafão, filtro, etc.), assim como o manuseio dos copos, estão posicionados na altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?			n	s	s	8.5.2	
232		Estes modelos permitem a aproximação lateral de uma Pessoa com Cadeira de Rodas?			n	s	s	8.5.2	

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0906001/2021
FLS.	54
RUB.	f

\* A ser preenchido pelo Proponente na entrega de documentação para a Mandatária / Concedente, referente a 1ª etapa de verificação (análise do Projeto Engenharia)

\*\* Será verificado pelo Conveniente no Projeto Executivo de Acessibilidade

\*\*\* A Mandatária verificará somente os itens inseridos na rota acessível (indicada no projeto) marcados com "SIM" nos instrumentos de transferência com valor de repasse acima de R\$ 5 milhões.

N/A - Não se aplica; s-sim; n-não

*Marcio Araujo Costa*  
ENGR. CIVIL  
CREA-MA: 11320 D-MA  
CPF: 029.571.973-75





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE – MA  
CNPJ: 06.156.160/0001-00  
PRAÇA PAULO RODRIGUES, S/N, CENTRO, CANTANHEDE-MA

CANTANHEDE/MA
PROC. <u>0906001 12021</u>
FLS. <u>55</u>
RUB. <u>✓</u>

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE EM ACESSIBILIDADE**

Eu, **Marcio Araujo Costa, Engenheiro Civil – CREA Nº 1115507621, DECLARO**, na qualidade de representante da Prefeitura Municipal de Cantanhede – MA, CNPJ: 06.156.160/0001-00, Responsável Técnico pelo Projeto de construção de uma quadra esportiva no povoado Trizidela, Vinculado ao convenio/contrato de repasse nº 880494/2018, para fins do disposto no Anexo I da Instrução Normativa nº MP 02/2017, de 09 de Outubro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que foram atendidos os itens de acessibilidade constantes da Lista de Verificação de Acessibilidade anexa.

DECLARO, outrossim, sob as penas da lei, estar plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e deter plenos poderes, conhecimento técnico e informações para firmá-la.

Cantanhede, 11 de Agosto de 2020

*Marcio Araujo Costa*  
ENG. CIVIL  
CREA-MA: 1115507621  
CPF: 029.571.973-75

**Marco Antonio Rodrigues de Sousa**

**Prefeito Municipal de Cantanhede/MA**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE – MA  
CNPJ: 06.156.160/0001-00  
PRAÇA PAULO RODRIGUES, S/N, CENTRO, CANTANHEDE-MA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0906.001/2021
FLS.	56
RUB.	f

### Licença Ambiental Municipal

Eu, MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA, brasileiro, Divorciado, portador do, CPF.MF sob nº 767.176.743-34, na qualidade de PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ. sob nº 06.156.160/0001-00, com sede na Praça Paulo Rodrigues, S/Nº, Centro, Cantanhede - MA, CEP nº 65.645-000, DECLARO para os devidos fins, e sob as penas da Lei, que a construção de uma quadra esportiva no povoado trizidela constantes do Contrato de Repasse nº 1062.231-04/2018/MCIDADANIA neste local, encontra-se aprovado pela secretaria municipal de meio ambiente de Cantanhede – MA, todos os tramites legais foram alcançados e o projeto esta apto a execução.

Cantanhede, 10 de Dezembro de 2019

  
Marco Antonio Rodrigues de Sousa  
Prefeito Municipal



CANTANHEDE/MA
PROC. 0906001/2021
FLS. 57
RUB. +

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

**Dispensa de Licenciamento Ambiental Nº 1078133/2020**

VALIDADE ATÉ

**08/07/2022**

PROCESSO SEMA Nº 20070018602/2020

E-PROCESSOS Nº 92409/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA, com base na Portaria/SEMA nº 123 de 06 de novembro de 2015, dispensa do Licenciamento Ambiental à:

**TIPO DE ATIVIDADE OU RAZÃO SOCIAL: Prefeitura Municipal De Cantanhede**

**ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: prefeitura municipal**

CPF OU CNPJ:

06.156.160/0001-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

122132688

ENDEREÇO:

Praça Paulo Rodrigues, S/n, Centro

MUNICÍPIO:

Cantanhede - MA

CEP:

65465-000

**ATIVIDADE A SER DISPENSADA DO LICENCIAMENTO: QUADRA POLIESPORTIVA- ESTA DLA NÃO AUTORIZA RETIRADA DE SUPRESSÃO VEGETAL**

**LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE (com coordenadas): ESTRADA TRIZIDELA, S/Nº, BAIRRO: ZONA RURAL, MUNICÍPIO: CANTANHEDE, SOB AS COORDENADAS GEOGRÁFICAS 3° 36' 27,44"S, 44° 22' 27,64"W.**

Obs.: Vide no verso desta dispensa as EXIGÊNCIAS / RECOMENDAÇÕES

Documento assinado DIGITALMENTE. A sua autenticidade poderá ser verificada no Site da Secretaria (SIGLA), por meio do código 20070018602/2020.

São Luis - MA **08/07/2020**



Diego Fernando Mendes Rolim

Secretário

Matrícula: 807459-2

Rafael Ferreira Maciel

Secretário Adjunto

Matrícula: 875246-1

**OBS.:- AS CONDIÇÕES SERÃO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS;**

- Concedido pela SEMA no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 69 da Constituição do Maranhão, e, considerando o disposto no § 2º, art. do 2º, o parágrafo único do art. 8º, e 12º da Resolução do CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, e considerando ainda a Portaria nº 123/2015, que disciplina o procedimento de dispensa de licenciamento ambiental no Estado do Maranhão.

- A dispensa do Licenciamento Ambiental não exige o empreendedor de cumprir a legislação ambiental e normal em vigor;



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0906001/2021
FLS.	58
RUB.	

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE  
CNPJ: 06.156160/0001-00  
PRAÇA PAULO RODRIGUES, 01, CENTRO, CANTANHEDE-MA

---

## ***MEMORIAL DESCRITIVO***

***E***

## ***ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS***

**CONSTRUÇÃO DE QUADRA  
POLIESPORTIVA COBERTA -TRIZIDELA**

**Zona Urbana  
CANTANHEDE – MA**

---



CANTANHEDE/MA
PROC. 0906001/2021
FLS. 59
RUB. f

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
CNPJ: 06.156160/0001-00  
PRAÇA PAULO RODRIGUES, 01, CENTRO, CANTANHEDE-MA

---

## 1 - GENERALIDADES

1.1 Este projeto trata da construção de uma **CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO BAIRRO TRIZIDELA - CANTANHEDE / MA.** Apresentando os seguintes elementos principais: limpeza, locação, infraestrutura, supraestrutura, vedação, iluminação, hidrossanitário, arquibancada, calçada, rampas, combate incêndio, spda, cobertura, pintura.

1.2 Os serviços e obras serão realizados em rigorosa observância aos desenhos dos projetos e respectivos detalhes, bem como em estrita obediência às prescrições e exigências contidas nestas Especificações Técnicas e nas Normas da ABNT.

1.3 Toda e qualquer modificação necessária observada em loco deve ser introduzida tanto nos projetos quanto nas especificações deverão ser previamente autorizadas pela Prefeitura.

## 2 SERVIÇOS PRELIMINARES

### 2.1 CANTEIRO DE OBRAS

A partir de projeto pré-elaborado, será executado o Canteiro de Obras onde serão definidos os locais dos almoxarifados, oficinas de carpintaria, locais para confecção de blocos, argamassas e concretos, os locais para estoque de materiais deverão ser guardados dentro da edificação de forma segura e seguindo padrões NBR, etc.

Além das placas que atendam às exigências do CREA e da Prefeitura, serão colocadas, em local visível, placas de acordo com os modelos da PREFEITURA.

### 2.2 LIMPEZA DO TERRENO

Toda a área do empreendimento será limpa e os obstáculos que possam prejudicar os serviços removidos. Todo entulho proveniente dos serviços de limpeza do terreno e aqueles que venham a se acumular durante a construção deverão ser removidos para local conveniente, fora da obra.

### 2.3 LOCAÇÃO DA OBRA

A locação deverá ser global e sobre um quadro de madeira (gabarito) que envolva o perímetro da edificação se necessário. Serão mantidos em perfeitas condições os elementos de referência de nível e alinhamento até que tenham sido concluídas as atividades principais de modo a permitir a aferição da locação.



CANTANHEDE/MA	
PROC.	09060011202 1
FLS.	20
RUB.	f

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
CNPJ: 06.156160/0001-00  
PRAÇA PAULO RODRIGUES, 01, CENTRO, CANTANHEDE-MA

---

### **3 TRABALHOS EM TERRA**

O movimento de terras obedecerá rigorosamente as cotas e perfis previstos no projeto, cuidando-se para que não haja vegetação de qualquer espécie nas superfícies a receber aterro.

O construtor providenciará a drenagem, desvio ou canalização das águas pluviais, evitando que estas venham a prejudicar o andamento das obras. A execução dos trabalhos obedecerá as prescrições da NBR - 6122.

#### **3.1 ESCAVAÇÃO**

As cavas e outras partes da obra serão executadas em obediência rigorosa ao projeto e demais projetos da obra. A escavação será executada manual ou mecanicamente devendo ser adotado o processo que mais se adapte à natureza do terreno, e dê o máximo de eficiência.

Todas as escavações deverão ser protegidas, quando necessário, contra a ação da água superficial e profunda, mediante drenagem ou esgotamento com bombas.

#### **3.2 ATERROS**

Os trabalhos de aterro e reaterro de cavas de fundação e outros elementos da obra como enchimento de pisos, passeios, cimentados, etc., serão executados em camadas sucessivas, mantida a umidade adequada e energeticamente apiloadas, manual ou mecanicamente.

Será utilizado o material proveniente das escavações desde que atendam às exigências quanto ao controle tecnológico. Caso haja necessidade de importação de material este será preferencialmente de material de primeira categoria sem detritos vegetais.

### **4 ESTRUTURA**

#### **4.1 FUNDAÇÃO**

As fundações obedecerão a projeto específico, e será do tipo sapata monitorada, em conformidade com as normas técnicas em vigor. Devendo ser confirmada e reanalisadas na hora da execução através de análise de solos. Será em concreto armado, executado em conformidade com a norma regulamentadora específica, sendo o controle tecnológico referente a qualidade e resistência dos materiais, efetuada por empresa especializada, de modo a garantir a segurança e solidez da edificação.



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0906001/2021
FLS.	61
RUB.	+

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
CNPJ: 06.156160/0001-00  
PRAÇA PAULO RODRIGUES, 01, CENTRO, CANTANHEDE-MA

---

Para a fabricação do concreto deverão ser atendidas as condições estabelecidas na NBR 12654 - Controle tecnológico de materiais componentes do concreto, NBR 12655 - Preparo, controle e recebimento de concreto, NBR 8953 - Página 31 de 108 Concreto para fins estruturais - classificação por grupo de resistência. NBR 6118 - Projeto e execução de obras de concreto armado.

#### 4.2 –ESTRUTURA

Será em concreto armado, executado em conformidade com a norma regulamentadora específica, sendo o controle tecnológico referente a qualidade e resistência dos materiais, efetuada por empresa especializada, de modo a garantir a segurança e solidez da edificação.

Para a fabricação do concreto deverão ser atendidas as condições estabelecidas na NBR 12654 - Controle tecnológico de materiais componentes do concreto, NBR 12655 - Preparo, controle e recebimento de concreto, NBR 8953 - Página 31 de 108 Concreto para fins estruturais - classificação por grupo de resistência. NBR 6118 - Projeto e execução de obras de concreto armado.

#### 4.3 –PREMOLDADA

Pilares: Os pilares serão pré-moldados inteiros com consolos, dimensionados com aço CA-50 e Fck 30,0MPa, com seu fuste variável, com superfície rugosa para melhor aderência do grout no momento da união do nó (Sapata Castiçal/Viga Baldrame/Pilar). Para o dimensionamento será respeitadas as normas vigentes necessária

Normas Utilizadas - NBR 8800/1986 – Projeto e Execução de Estrutura de Aço de Edifícios; - NBR 6123/1988 – Forças Devidas ao Vento em Edificações; - NBR 6120/1980 – Cargas Para Cálculo de Estruturas de Edificações; - NBR 6118/2004 – Projeto de Estruturas de Concreto – Procedimentos; - AWS D1. 1/1996 – American Welding Society – Structural Welding Code; - AISC/1991 – Manual of Steel Construction – LRFD; - AISI/1996 – Cold-Formed Steel Design Manual – ASD/LRFD.



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0906001/2021
FLS.	62
RUB.	f

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
CNPJ: 06.156160/0001-00  
PRAÇA PAULO RODRIGUES, 01, CENTRO, CANTANHEDE-MA

---

As alvenarias serão de tijolos 6 furos, com largura mínima de 0,12m, no osso, e 15 cm de largura final, incluindo a viga de cintamento, sendo assentes com argamassa de cimento, areia e cal, traço 1:8:2(medidas).

## 6 REVESTIMENTO

**NORMAS GERAIS:** Antes de iniciado qualquer serviço de revestimento, deverão ser testadas

as canalizações, à pressão recomendada para cada caso. As superfícies a revestir deverão ser limpas e molhadas abundantemente com jato de mangueira. A limpeza deverá eliminar gorduras, vestígios orgânicos e outras impurezas que possam acarretar futuros desprendimentos.

**CHAPISCO:** Camada irregular e descontínua de argamassa 1:4 para aderência do revestimento em argamassa (reboco). Estes serviços serão executados em todas as paredes, internamente e externamente.

**EMBOÇO:** Se existente utilizar argamassa 1:2:8 para recebimento de cerâmicas na parede, preparo mecânico com betoneira aplicado manualmente.

**REBOCO:** Camada de argamassa 1:2:8 aplicada sobre o chapisco de aderência limpo e abundantemente molhado, não devendo ter espessura superior ou igual a 2 cm.

Deverão ter acabamento alisado a desempenadeira ou talocha de aço. Superfície final e uniforme.

**REVESTIMENTO CERÂMICO:** O revestimento cerâmico só será iniciado após a completa pega da argamassa de assentamento da alvenaria, do chapisco, e nas paredes que contenham tubulações hidráulicas, somente quando estas já estiverem embutidas e estadas. A aplicação e o desempenho serão feitos simultaneamente, usando-se desempenadeira.

## 7 INSTALAÇÕES

### 7.1 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Os eletrodutos serão de PVC soldável, rígidos e flexíveis, nas paredes. Os eletrodutos serão das marcas Cande, Corplastic, Fortilit ou similares.

As instalações deverão satisfazer às prescrições da ABNT, da CEMAR, concessionária local e destas especificações e atender rigorosamente as determinações dos projetos.



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0906001/2021
FLS.	63
RUB.	f

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
CNPJ: 06.156160/0001-00  
PRAÇA PAULO RODRIGUES, 01, CENTRO, CANTANHEDE-MA

---

Todas as instalações elétricas serão executadas com esmero e bom acabamento, com todos condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente apurados em posição e firmemente ligados às estruturas de suporte e aos respectivos pertences.

Todas as caixas e extremidades dos tubos serão, antes da concretagem e durante a construção, convenientemente obstruídas, a fim de evitar a penetração de detritos e umidade.

Todos os quadros de distribuição deverão ser de fabricação própria para o seu destino, devendo possuir as aberturas necessárias para a ligação de todos os eletrodutos.

Deverá ser deixada folga para 3 circuitos de reserva no quadro de distribuição geral.

A distribuição de quadros secundários será executada atendendo o previsto nos projetos, assim como as suas ligações respectivas ao quadro geral por alimentadores.

## **7.2 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**

A execução dos serviços deverá obedecer às prescrições contidas na ABNT, às disposições constantes dos atos legais da CONCESSIONÁRIA, a estas especificações e projetos específicos, além das recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

Na execução dos serviços serão utilizados materiais que oferecem garantia de bom funcionamento além de mão de obra capacitada.

## **8 PISOS**

### **8.1 PISO**

A Quadra poliesportiva, terá um piso de concreto armado. Deverá ser feita uma sub-base com 8 cm de espessura de brita nº 2 graduada com argamassa ou concreto de no mínimo 6Mpa. Sobre a sub-base deve ser colocada uma lona plástica de 3 mm, perfeitamente esticada e com transpasse entre si de, no mínimo, 30 cm. Sobre a lona serão distribuídas as treliças, telas e barras de transferência das juntas de retração. Feita a distribuição será executada a base de concreto com resistência de 18 Mpa e espessura mínima de 8 cm. O acabamento do piso será de cimento natado e deverá ser executado com equipamento adequado para obtenção de boa qualidade.

### **8.2 PISO CIMENTADO**



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0906009/2021
FLS.	69
RUB.	f

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
CNPJ: 06.156160/0001-00  
PRAÇA PAULO RODRIGUES, 01, CENTRO, CANTANHEDE-MA

---

Inicia-se a execução do piso através da colocação das juntas plásticas apropriadas, nas dimensões de e formato próprio, conforme padrão recomendado pelo Fabricante, com modulação de 2,00m x 2,00m. Estas juntas deverão coincidir com a junta executada no piso morto.

A execução se dará com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 e terá espessura mínima de 3,5 cm.

## 9 PINTURA

Os serviços serão executados por profissionais de comprovada experiência neste trabalho.

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam. Só poderão ser pintadas superfícies perfeitamente enxutas.

### 9.1 PAREDE

As paredes externas serão pintadas com tinta látex PVA de 1ª qualidade, sobre fundo selador acrílico, nas paredes internas será aplicado selador acrílico, seguido de tinta látex vinil acrílico de boa qualidade. O piso da quadra será pintado com tinta acrílica própria para piso.

### 9.2 EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

Os equipamentos esportivos para as modalidades de vôlei, futsal, basquete e handebol, receberão 2(duas) demãos de pintura esmalte brilhoso.

### 9.3 CANCHA ESPORTIVA

A Cancha receberá a demarcação com tinta esmalte para as modalidades esportivas de vôlei, futsal, basquete e handebol.

## 10 ESQUADRIAS



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0906001/2021
FLS.	65
RUB.	

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
CNPJ: 06.156160/0001-00  
PRAÇA PAULO RODRIGUES, 01, CENTRO, CANTANHEDE-MA

ESQUADRIAS METÁLICAS : Se existente todo o material a ser empregado na confecção das esquadrias deverão estar de acordo com as normas específicas, sem defeito de fabricação ou falhas de laminação.

**11 COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA**

**11.1 LIMPEZA FINAL**

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, apresentar perfeito funcionamento em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos.

Na execução dos serviços de limpeza deverão ser tomadas todas as precauções no sentido de se evitar danos aos materiais de acabamento.

Ao término dos serviços, será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessórios.

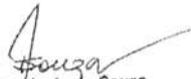
A limpeza de todas as superfícies revestidas ou pavimentadas deverá ser feita com água, sabão e ácido muriático ou com emprego de outros materiais adequados a cada caso.

**DECLARAÇÕES FINAIS**

Quaisquer diferenças nas quantidades dos serviços propostos deverão ser imediatamente comunicadas ao setor de fiscalização técnica da Prefeitura. Nas descrições dos serviços presentes no projeto, memorial descritivo, orçamento sintético, estão inclusos todos os materiais e mão-de-obra necessárias para o pleno acabamento e uso do equipamento público; mesmo que tais materiais não estejam incluso no serviço, sendo que o quantitativo descrito terá que ser rigorosamente executado.

A empresa deverá instalar a placa de obra a ser definida pela Prefeitura Municipal.

A guarda de materiais e ferramentas necessárias para a execução da obra será de responsabilidade do executor.

  
Francisco de Assis Souza  
Engenheiro Civil  
CREA-PA: 160619528-0  
RN: 1606195280

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITARIO R\$	SEM BDI	COM BDI	PREÇO TOTAL R\$
1		SERVIÇOS PRELIMINARES			5,879,45			7,436,09
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	SINAPI M2	6,00	298,09	377,05	1,788,54	2.262,30
1.2	99058	LOCALIZAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA	SINAPI UN	12,00	10,23	12,94	122,76	155,28
1.3	100305	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	SINAPI H	44,00	73,95	93,54	3.253,80	4.115,76
1.4	73859/002	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	SINAPI M2	785,00	0,91	1,15	714,35	902,75
2		MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES			10,175,74			12.871,78
2.1	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_05/2016	SINAPI M3	98,76	29,24	36,99	2.887,74	3.653,13
2.2	96526	ESCAVAÇÃO MANUAL	SINAPI M3	34,64	169,92	214,93	5.886,03	7.445,18
2.3	94097	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA AF_06/2016	SINAPI M2	24,36	3,48	4,40	84,77	107,18
2.4	96995	REATERRO MANUAL APLICADO COM SOQUETE AF_10/2017	SINAPI M3	14,57	27,55	34,85	401,40	507,76
2.5	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA - ARGUIBANCADAS	SINAPI M3	31,32	29,24	36,99	915,80	1.158,53
3		FUNDAÇÕES			32.252,10			40.795,84
3.1		CONCRETO ARMADO SAPATAS						
3.1.1	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RABIERAS, ESPESURA DE 5 CM. AF_07/2016	SINAPI M2	17,08	19,96	21,60	340,92	431,14
3.1.2	96593	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI M2	37,89	84,85	107,33	3.214,97	4.066,73
3.1.3	96556	JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI M3	6,90	454,57	574,99	3.136,53	3.967,43
3.2		CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAMES						
3.2.1	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RABIERAS, ESPESURA DE 5 CM. AF_07/2016	SINAPI M2	23,96	17,08	21,60	409,24	517,54
3.2.2	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI M2	68,74	84,85	107,33	5.832,59	7.377,86
3.2.3	95956	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO FCK = 25 MPA - FUNDAÇÕES	SINAPI M3	13,08	1.476,90	1.868,13	19.317,85	24.435,14
4		ESTRUTURA			107.086,16			135.456,08
4.1		CONCRETO ARMADO - PILARES E CINTAS DE AMARRAÇÃO						
4.1.1	92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PE-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	SINAPI M2	43,87	81,30	102,84	3.566,63	4.511,59
4.1.2	93205	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	SINAPI M	71,25	22,94	29,02	1.634,48	2.067,68
4.1.3	95956	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO FCK = 25 MPA - FUNDAÇÕES	SINAPI M3	2,52	1.476,90	1.868,13	3.721,79	4.707,69
4.2		CONCRETO ARMADO - ARGUIBANCADAS E BANCOS						
4.2.1	97083	RABIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2017	SINAPI M2	53,12	1,84	2,33	97,74	123,77
4.2.2	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RABIERAS, ESPESURA DE 3 CM. AF_07/2016	SINAPI M2	53,12	10,25	12,97	544,48	688,97
4.2.3	00007156	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2) DIÂMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI M2	53,12	16,26	20,57	863,73	1.092,68
4.2.4	94965	400 L AF_07/2016 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ÁREA MÉDIA BRUTA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA	SINAPI M3	2,65	290,84	367,88	770,73	974,88
4.3		CONCRETO ARMADO - LAJE DE PISO PARA QUADRA						
4.3.1	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RABIERAS, ESPESURA DE 3 CM. AF_07/2016	SINAPI M2	520,78	10,25	12,97	5.338,00	6.754,52
4.3.2	85662	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92	SINAPI M2	520,78	9,63	12,18	5.015,11	6.343,10
4.3.3	94965	400 L AF_07/2016 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ÁREA MÉDIA BRUTA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA	SINAPI M3	26,04	290,84	367,88	7.573,47	9.579,60
4.4		PREMOLDADOS - PILARES E COBERTURA						
4.4.1	COTAÇÃO 0003	CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM ESTRUTURA PREMOLDADA INCLUINDO ESTRUTURA PARA PILARES E COBERTURA	UND	1,00	77.960,00	98.611,60	77.960,00	98.611,60
5		VEDAÇÃO			23.748,26			30.038,49
5.1	87520	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 14X9X19CM (ESPESURA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI M2	368,10	49,76	62,94	18.316,66	23.168,21
5.2	87509	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS 14CM, BLOCO DEITADO) - ARGUIBANCADAS	SINAPI M2	31,23	73,29	92,70	2.288,85	2.895,02

PLANTILHA ORÇAMENTÁRIA



OBJETO/OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA - TRIZIDELA  
 LOCAL/PLANTIAÇÃO: CANTANHEDE-MA  
 PROPONENTE/PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

CANTANHEDE/MA  
 PROC. 0906001/2021  
 FLS. 66  
 RUB. f

OBJETO/OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA -TRIZIDELA  
 LOCAL/IMPLANTAÇÃO: CANTANHEDE-MA  
 PROPONENTE/PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA



5.3	79627	DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVEM FERRAGENS	SINAPI	M2	5,40	581,99	736,16	3.142,75	3.975,26
<b>6</b>	<b>SISTEMAS DE COBERTURA</b>							<b>30.954,97</b>	<b>39.154,25</b>
6.1	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	690,17	43,19	54,63	29.808,44	37.703,99
6.2	74202/001	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	SINAPI	M2	18,43	62,21	78,69	1.146,53	1.450,26
<b>7</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>							<b>4.150,21</b>	<b>5.250,94</b>
7.1	74106/001	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	SINAPI	M2	73,30	7,53	9,52	551,95	697,82
7.2	68053	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	SINAPI	M2	520,78	4,82	6,10	2.510,16	3.176,76
7.3	87622	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	SINAPI	M2	18,43	22,75	28,78	419,28	530,42
7.4	00011621	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER ALUMINIZADA 3 MM, TIPO III, CLASSE B (NBR 9952)	SINAPI	M2	18,43	36,29	45,90	668,82	845,94
<b>8</b>	<b>REVESTIMENTO</b>							<b>24.899,22</b>	<b>31.497,53</b>
8.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	736,45	5,25	6,64	3.866,36	4.890,03
8.2	87882	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	18,43	3,65	4,62	67,27	85,15
8.3	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	663,65	23,20	29,35	15.396,68	19.478,13
8.4	90406	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	SINAPI	M2	18,43	27,20	34,41	501,30	634,18
8.5	87528	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	72,80	25,35	32,07	1.845,48	2.334,70
8.6	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	SINAPI	M2	72,80	44,26	55,98	3.222,13	4.075,34
<b>9</b>	<b>PISOS</b>							<b>41.361,48</b>	<b>52.320,38</b>
9.1	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016 (W.C)	SINAPI	M2	18,43	17,08	21,60	314,78	398,09
9.2	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	SINAPI	M2	18,43	21,01	26,58	387,21	489,87
9.3	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	18,43	47,95	60,65	883,72	1.117,78
9.4	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	SINAPI	M	2,30	74,11	93,74	170,45	215,60
9.5	72137	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	SINAPI	M2	520,78	76,05	96,20	39.605,32	50.099,04
<b>10</b>	<b>ESQUADRIAS</b>							<b>12.129,54</b>	<b>15.342,79</b>
10.1	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	1,00	753,05	952,53	753,05	952,53
10.2	90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	2,00	674,91	853,69	1.349,82	1.707,38
10.3	74238/002	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	SINAPI	M2	7,57	601,78	761,19	4.555,47	5.762,21
10.4	00036209	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	2,00	495,07	626,21	990,14	1.252,42



14.8	00001062	CAIXA DE MEDIÇÃO PADRÃO CEMAR	SINAPI	UN	1,00	157,45	199,16	157,45	199,16	157,45	199,16
14.7	84402	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA P/6 DISJUNTORES TERMOMAGNETOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	1,00	65,55	82,91	65,55	82,91	65,55	82,91
14.6	97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	SINAPI	UN	40,00	87,98	111,29	3.519,20	3.519,20	4.451,60	4.451,60
14.5	97584	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	SINAPI	UN	8,00	66,44	84,04	531,52	531,52	672,32	672,32
14.4	93142	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUIDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	UN	2,00	117,19	148,23	234,38	234,38	296,46	296,46
14.3	93137	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUIDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	SINAPI	UN	6,00	102,33	129,44	613,98	613,98	776,64	776,64
14.2	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUIDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	SINAPI	UN	3,00	85,51	108,16	256,53	256,53	324,48	324,48
14.1	93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUIDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	SINAPI	UN	3,00	127,60	161,40	382,80	382,80	484,20	484,20
14	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>										
13.6	95545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	SINAPI	UN	3,00	29,88	37,80	89,64	89,64	113,40	113,40
13.5	95544	PAREDE DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	SINAPI	UN	4,00	30,58	38,68	122,32	122,32	154,72	154,72
13.4	86942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENS, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	3,00	175,13	221,52	525,39	525,39	664,56	664,56
13.3	95472	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	SINAPI	UN	1,00	650,02	822,21	650,02	650,02	822,21	822,21
13.2	95470	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	SINAPI	UN	4,00	182,52	230,87	730,08	730,08	923,48	923,48
13.1	74234/001	MICETÓRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA COM PERTEÇES, COM REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	2,00	436,81	552,52	873,62	873,62	1.105,04	1.105,04
13	<b>LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS</b>										
12.2.15	00011887	FOSSA SÉPTICA CILÍNDRICA TIPO "MHOFF", COM TAMPA, PARA 50 CONTRIBUINTES	SINAPI	UN	1,00	4.431,88	5.605,89	4.431,88	5.605,89	5.605,89	5.605,89
12.2.14	98094	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M. ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	SINAPI	UN	1,00	1.910,14	2.416,14	1.910,14	2.416,14	2.416,14	2.416,14
12.2.13	74166/001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H=60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	1,00	247,22	312,71	247,22	312,71	312,71	312,71
12.2.12	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	SINAPI	UN	3,00	16,58	20,97	49,74	49,74	62,91	62,91
12.2.11	89733	ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	SINAPI	UN	2,00	11,39	14,41	22,78	22,78	28,82	28,82
12.2.10	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E ESFOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	6,00	6,54	8,27	39,24	39,24	49,62	49,62
12.2.9	89852	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E ESFOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	6,00	23,76	30,05	142,56	142,56	180,30	180,30
12.2.8	89797	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E ESFOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	3,00	28,57	36,14	85,71	85,71	108,42	108,42
12.2.7	89834	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	3,00	24,12	30,51	72,36	72,36	91,53	91,53



OBJETO/OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA - TRIZIDELA  
 LOCAL/IMP/LANTAÇÃO: CANTANHEDE-MA  
 PROPONENTE/PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

CANTANHEDE/MA  
 PROC. 0906001/2021  
 FLS. 69  
 RUB. 5

OBJETO/OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA - TRIZIDELA  
 LOCAL/IMPLANTAÇÃO: CANTANHEDE-MA  
 PROPONENTE/PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA



14.9	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	398,00	2,30	2,91	915,40	1.158,18
14.10	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	189,00	3,76	4,76	710,64	899,64
14.11	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	134,00	6,60	8,35	884,40	1.118,90
14.12	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	5,00	11,54	14,60	57,70	73,00
14.13	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	SINAPI	UN	6,00	38,63	48,86	231,78	293,16
<b>15</b>	<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)</b>							<b>11.667,24</b>	<b>14.758,71</b>
15.1	74166/001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	4,00	247,22	312,71	988,88	1.250,84
15.2	96974	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	SINAPI	M	128,56	44,08	55,76	5.666,92	7.168,51
15.3	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	SINAPI	M	167,94	29,21	36,95	4.905,53	6.205,38
15.4	72263	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	7,00	15,13	19,14	105,91	133,98
<b>16</b>	<b>COMBATE A INCENDIO</b>							<b>458,23</b>	<b>579,64</b>
16.1	97599	LUMINARIA DE EMERGENCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	SINAPI	UN	4,00	41,59	52,61	166,36	210,44
16.2	72553	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	203,01	256,79	203,01	256,79
16.3	00037560	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	SINAPI	UN	3,00	29,62	37,47	88,86	112,41
<b>17</b>	<b>PINTURAS E ACABAMENTOS</b>							<b>31.733,03</b>	<b>40.137,34</b>
17.1	88489	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	663,65	10,21	12,91	6.775,87	8.567,72
17.2	72815	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	SINAPI	M2	520,78	41,44	52,42	21.581,12	27.299,29
17.3	79467	PINTURA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA, DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO, EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA.	SINAPI	ML	275,60	9,93	12,56	2.736,71	3.461,54
17.4	74065/001	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	SINAPI	M2	25,49	17,84	22,57	454,74	575,31
17.5	95468	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	SINAPI	M2	6,30	29,30	37,06	184,59	233,48
<b>18</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>							<b>1.229,19</b>	<b>1.554,30</b>
18.1	99803	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	SINAPI	M2	18,43	1,11	1,40	20,46	25,80
18.2	99811	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	SINAPI	M2	639,54	1,89	2,39	1.208,73	1.528,50

<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>	<b>R\$ 372.317,70</b>
<b>VALOR BDI TOTAL:</b>	<b>R\$ 98.634,68</b>
<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>R\$ 470.952,38</b>

Esta planilha importa o valor de: R\$ 470.952,38 (Quatrocentos e setenta mil novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos).

Os preços cotados já estão incluídos os encargos sociais e trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, enfim, quaisquer outras despesas necessárias à real

CANTANHEDE/MA, 06 de Dezembro de 2019

Márcio Araújo Costa  
 ENGR. CIVIL  
 CREA/MA: 11230 D-0/A  
 CPF: 029.571.973-75

OBJETO/OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA -TRIZIDE LA  
 LOCAL/IMPLANTAÇÃO: CANTANHEDE-MA  
 PROPONENTE/PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA  
 DATA/REF: SINAPI 2019/10 COM DESONERAÇÃO - COTAÇÃO 003



**COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DA TAXA DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (BDI)**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	%
<b>1.0</b>	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>4,77%</b>
1.1	Administração central	3,00%
1.2	Seguros	0,40%
1.3	Riscos	0,97%
1.4	Garantia	0,40%
	Total grupo 1.0 =	
<b>2.0</b>	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,59%</b>
2.1	Despesas Financeiras	0,59%
<b>3.0</b>	<b>LUCRO</b>	<b>6,64%</b>
3.1	Lucro	6,64%
<b>4.0</b>	<b>DIVERSOS</b>	<b>11,15%</b>
4.1	PIS	0,65%
4.2	COFINS	3,00%
4.3	ISSQN	3,00%
4.4	CPRB	4,50%
	Total grupo 4.0 =	
<b>TAXA TOTAL DE BDI</b>		<b>26,49%</b>

$$BDI = \left\{ \frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} \right\} - 1$$

CANTANHEDE/MA, 06 de Dezembro de 2019

Márcio Araújo Costa  
 ENGR. CIVIL  
 CREA-MA: 11200 D-MA  
 CPF: 029.571.973-75

## MARANHÃO

VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2018

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
<b>A</b>	<b>Total</b>	<b>17,80%</b>	<b>17,80%</b>	<b>37,80%</b>	<b>37,80%</b>
<b>GRUPO B</b>					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88%	Não incide	17,88%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92%	0,71%	0,92%	0,71%
B4	13º Salário	10,81%	8,33%	10,81%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,48%	Não incide	1,48%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
B9	Férias Gozadas	8,61%	6,63%	8,61%	6,63%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
<b>B</b>	<b>Total</b>	<b>44,58%</b>	<b>16,40%</b>	<b>44,58%</b>	<b>16,40%</b>
<b>GRUPO C</b>					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,42%	4,18%	5,42%	4,18%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	4,87%	3,75%	4,87%	3,75%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,95%	3,82%	4,95%	3,82%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%	0,46%	0,35%
<b>C</b>	<b>Total</b>	<b>15,83%</b>	<b>12,20%</b>	<b>15,83%</b>	<b>12,20%</b>
<b>GRUPO D</b>					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,94%	2,92%	16,85%	6,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%	0,48%	0,37%
<b>D</b>	<b>Total</b>	<b>8,40%</b>	<b>3,27%</b>	<b>17,33%</b>	<b>6,57%</b>
<b>TOTAL(A+B+C+D)</b>		<b>86,61%</b>	<b>49,67%</b>	<b>115,54%</b>	<b>72,97%</b>

Fonte: Informação Dias de Chuva - INMET

ITEM	CODIGO	DESCRICOES	FONTE	UNID	QUANT.	COMP.	LARG.	ALTURA
1		SERVICOS PRELIMINARES						
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	SINAPI	M2	3,00		2,00	
1.2	99058	LOCALIZACAO DE PONTO PARA REFERENCIA TOPOGRAFICA AF 10/2018	SINAPI	UN	12,00			
1.3	100305	ADMINISTRACAO DA OBRA	SINAPI	H	44,00			
1.4	73859/002	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	SINAPI	M2	195,6+145,63+418,98+24,79			
2		MOVIMENTO DE TERRA FUNDACOES						
2.1	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTACAO MECANIZADA AF 05/2018	SINAPI	M3	54,12+12,35+10,69+21,6			
2.2	96626	ESCAVACAO MANUAL	SINAPI	M3	14,64+9+11			
2.3	94097	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NIVEL BAIXO DE INTERFERENCIA AF 06/2018	SINAPI	M2	5,20		4,68	
2.4	96995	REATERRO MANUAL APILADO COM SOQUETE AF 10/2017	SINAPI	M3	0,30		0,60	80,95
2.5	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTACAO MECANIZADA - ARQUIBANCADAS	SINAPI	M3				31,32
3		FUNDACOES						
3.1		CONCRETO ARMADO SAPATAS						
3.1.1	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESURA DE 5 CM AF 07/2016	SINAPI	M2	7,56		2,64	
3.1.2	96635	FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZACOES AF 06/2017	SINAPI	M2				37,89
3.1.3	95954	EXECUCAO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO FCK = 25 MPA - FUNDACOES	SINAPI	M3				1,95+2,63+1,56+0,76
3.2		CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAMES						
3.2.1	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESURA DE 5 CM AF 07/2016	SINAPI	M2	79,87		0,30	
3.2.2	96635	FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZACOES AF 06/2017	SINAPI	M2				68,74
3.2.3	95954	EXECUCAO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO FCK = 25 MPA - FUNDACOES	SINAPI	M3	109,00		0,40	0,30
4		ESTRUTURA						
4.1		CONCRETO ARMADO - PILARES E CINTAS DE AMARRACAO						
4.1.1	92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PE-DIREITO SIMPLIS, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZACOES AF 12/2015	SINAPI	M2				43,87
4.1.2	93205	CINTA DE AMARRACAO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZACAO DE BLOCOS CANILETA AF 03/2016	SINAPI	M	71,25			
4.1.3	95954	EXECUCAO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO FCK = 25 MPA - FUNDACOES	SINAPI	M3				1,25+1,17
4.2		CONCRETO ARMADO - ARQUIBANCADAS E BANCOS						
4.2.1	97083	COMPACTADOR DE SOLO PARA EXECUCAO DE RADIER, COM COMPACTACAO MECANICA DE SOLO PARA EXECUCAO DE RADIER, COM ESPESURA DE 3 CM AF 09/2017	SINAPI	M2	13,6+25,6+11,2+2,72			
4.2.2	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESURA DE 3 CM AF 07/2016	SINAPI	M2	13,6+25,6+11,2+2,72			
4.2.3	00007156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	13,6+25,6+11,2+2,72			
4.2.4	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇÓ 1.2.3.2.7 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L AF 07/2016	SINAPI	M3				2,65
4.3		CONCRETO ARMADO - LAJE DE PISO PARA QUADRA						
4.3.1	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESURA DE 3 CM AF 07/2016	SINAPI	M2	520,78			
4.3.2	85662	ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-92, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	SINAPI	M2	520,78			
4.3.3	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇÓ 1.2.3.2.7 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L AF 07/2016	SINAPI	M3				28,04
4.4		PREMOLDADOS - PILARES E COBERTURA						
4.4.1	0003	CONSTRUCAO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM ESTRUTURA PREMOLDADA INCLINDO ESTRUTURA PARA PILARES E COBERTURA	UND		1,00			
5		VEDACAO						
5.1	87520	ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM AREA LQUIDA MAIOR PREPARO MANUAL AF 06/2014	SINAPI	M2	123,56+114,56+78,12+51,86			
5.2	87509	ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESURA 14CM, BLOCO DETIADO) - ARQUIBANCADAS	SINAPI	M2	31,23			
5.3	79627	DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRENS	SINAPI	M2	5,40			
6		SISTEMAS DE COBERTURA						
6.1	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMINIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO AF 07/2019	SINAPI	M2	125,7+364,5+74,86+125,11			
6.2	74202/001	LAJE PRE-MOLDADA P/CHORO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, CLAJOTAS E CAP C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR 3X) E FERRAGEM NEGATIVA	SINAPI	M2	18,43			
7		IMPERMEABILIZACAO						
7.1	74106/001	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA DUAS DEMAOIS	SINAPI	M2	10,64+2,36+1,45+3,54+9,75+4,56+21			

MEMORIA DE CALCULO



OBJETO/OBRA: CONSTRUCAO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA - TRIZIDELA  
LOCAL/IMPLANTACAO: CANTANHEDE-MA  
PROPONENTE/PROPRIETARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA  
DATA/REF: SINAPI 2019/10 COM DESONERACAO - COTACAO 003

CANTANHEDE/MA  
PROC. 0906001/12021  
FLS. 33  
RUB. 4

7.2	68053	SINAPI	M2	111,33+214,57+23,23+49,79+50+70,36+1,51	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESURA 150 MICRAS.
7.3	87622	SINAPI	M2	2,14+0,45099+1,9+5,46+4,6+0,09+3,79	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM AREAS SECAS SOBRE LAJE, ESPESURA 2CM AF_06/2014
7.4	00011621	SINAPI	M2	2,14+0,45099+1,9+5,46+4,6+0,09+3,79	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER ALUMINIZADA 3 MM, TIPO III, CLASSE B (NBR 9952)
8	REVESTIMENTO				
8.1	87905	SINAPI	M2	569,12+5,33+24+36+12,01+89,99	ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_06/2014
8.2	87882	SINAPI	M2	2,14+0,45099+1,9+5,46+4,6+0,09+3,79	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM Rolo PARA TEXTURA ACRILICA ARGAMASSA TRACO 1:4 E EMULSAO POLIMERICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_06/2014
8.3	87530	SINAPI	M2	569,12+5,33+24+36+12,01+17,19	MASSA UNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUCAO DE TALISCAS AF_06/2014
8.4	90406	SINAPI	M2	2,14+0,45099+1,9+5,46+4,6+0,09+3,79	MASSA UNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUCAO DE TALISCAS AF_03/2015
8.5	87528	SINAPI	M2	19,18+14,56+11,32+19,11+11+0,15+6+1,3+1,18	EMBOCO PARA RECEBIMENTO DE CERAMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES PARA AMBIENTE COM AREA MENOR QUE 5M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUCAO DE TALISCAS AF_06/2014
8.6	87265	SINAPI	M2	19,18+14,56+11,32+19,11+11+0,15+6+1,3+1,18	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO RESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES AF_06/2014
9	PISOS				
9.1	95241	SINAPI	M2	2,14+0,45099+1,9+5,46+4,6+0,09+3,79	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESURA DE 5 CM AF_07/2016 (V.C)
9.2	87620	SINAPI	M2	2,14+0,45099+1,9+5,46+4,6+0,09+3,79	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L APLICADO EM AREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 2CM AF_06/2014
9.3	87246	SINAPI	M2	2,14+0,45099+1,9+5,46+4,6+0,09+3,79	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO RESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MENOR QUE 5 M² AF_06/2014
9.4	98689	SINAPI	M2	2,30	SOLICITA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2 CM AF_06/2016
9.5	72137	SINAPI	M2	111,33+214,57+23,23+49,79+50+70,36+1,51	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO
10	ESQUADRIAS				
10.1	90844	SINAPI	UN	1,00	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MEDIA), DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALACAO DO BATENTE, FECHADURA COM PADRAO MEDIO, 60X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: EXECUCAO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_08/2015
10.2	90841	SINAPI	UN	2,00	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MEDIA), DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALACAO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUCAO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_08/2015
10.3	74238/002	SINAPI	M2	7,57	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDBRA EM TUBOS DE ACO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS
10.4	00036209	SINAPI	UN	2,00	BARRA DE APOIO EM TL, EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM
10.5	94569	SINAPI	M2	1,80	JANELA DE ALUMINIO MAXIM-AR, FIXACAO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS PADRONIZADA AF_07/2016
10.6	95465	SINAPI	M2	36,00	COBOGO CERAMICO (ELEMENTO VAZADO), 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 DE CIMENTO E AREIA
11	ACESSIBILIDADE				
11.1	00038186	SINAPI	M2	0,14+0,54+0,36+0,16	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E 12 MM, PARA ARGAMASSA
11.2	7361	SINAPI	M3	0,36+0,4+0,11+0,05+0,06	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPa 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO (RAMPA DE ACESSIBILIDADE)
11.3	98855	SINAPI	M	4,30	CORRIMO SIMPLES, DIAMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO AF_04/2019 P
12	INSTALACOES HIDROSSANITARIAS				
12.1.1	89957	SINAPI	UN	9,00	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE AGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULACAO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE AGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA AF_12/2014
12.1.2	89401	SINAPI	M	5,40	TUBO PVC, SOLDADVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_12/2014
12.1.3	89446	SINAPI	M	7,50	TUBO PVC, SOLDADVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_12/2014
12.1.4	89447	SINAPI	M	12,00	TUBO PVC, SOLDADVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_12/2014
12.1.5	89404	SINAPI	UN	5,00	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDADVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_12/2014
12.1.6	89408	SINAPI	UN	5,00	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDADVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_12/2014
12.1.7	89492	SINAPI	UN	4,00	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDADVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_12/2014



OBJETO/OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA - TRIZIDELA  
 LOCAL/PLANTÃO: CANTANHEDE-MA  
 PROPONENTE/PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA  
 DATA/REF: SINAPI 2019/10 COM DESONERAÇÃO - COTAÇÃO 003

CANTANHEDE/MA  
 PROC. 0906001/2021  
 FLS. 39  
 RUB. \_\_\_\_\_

12.2		SANTARIÁRIA		
12.1.8	89534	UN	2,00	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014
12.1.9	89535	UN	1,00	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA AF_12/2014
12.1.10	89987	UN	3,00	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA AF_12/2014
12.1.11	89538	UN	2,00	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014
12.1.12	86884	UN	5,00	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 3/8" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014
12.1.13	94703	UN	2,00	RESERVA-TÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, 3/4", INSTALADO EM RESERVA-TÓRIO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA AF_06/2016
12.1.14	88503	UN	2,00	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS AF_06/2016
12.2.1	89711	M	6,00	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014
12.2.2	89712	M	7,00	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014
12.2.3	89714	M	19,50	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014
12.2.4	89744	UN	5,00	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014
12.2.5	89724	UN	5,00	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014
12.2.6	89827	UN	9,00	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014
12.2.7	89834	UN	3,00	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014
12.2.8	89797	UN	3,00	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014
12.2.9	89852	UN	6,00	ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014
12.2.10	89728	UN	6,00	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014
12.2.11	89733	UN	2,00	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014
12.2.12	89482	UN	3,00	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL, AF_12/2014
12.2.13	74166/001	UN	1,00	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H=60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
12.2.14	98094	UN	1,00	SUMIDURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES) AF_05/2018
12.2.15	00011887	UN	1,00	FOSSA SÉPTICA CILÍNDRICA TIPO "IMHOFF", COM TAMPA, PARA 50 CONTRIBUINTES
13		LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS		
13.1	74234/001	UN	2,00	MICETÓRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA COM PERÇENÇAS, COM REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
13.2	95470	UN	4,00	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2016
13.3	95472	UN	1,00	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013
13.4	86942	UN	3,00	PAPETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO AF_10/2016
13.5	95544	UN	4,00	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO AF_10/2016
14		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
13.6	95545	UN	3,00	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO AF_10/2016



OBJETO/ORA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA - TRIZIDELA  
 LOCAL/IMP/PLANTAÇÃO: CANTANHEDE-MA  
 PROPONENTE/PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA  
 DATA/REF: SINAPI 2019/10 COM DESONERAÇÃO - COTAÇÃO 003

CANTANHEDE/MA  
 PROC. 0906001/2021  
 FLS. 75  
 RUB. 1

Marcelo Araújo Costa  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA/MA: 1130-D-MA  
 CPF: 029.971.912-75

CANTANHEDE/MA, 06 de Dezembro de 2019

182	99811								LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO AF_04/2019	SINAPI	M2		354,66+103,44+7,99+11,77+7,46+5,44+151,41
181	99803								LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO UMIDO AF_04/2019	SINAPI	M2		7,88+4,11+1,24+4,44+0,76
<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>													
175	95468								PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCO (1 DEMAO)	SINAPI	M2		1,23+2,78+0,55+0,11+0,99+0,64
174	74065/001								PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	SINAPI	M2		10,64+5,45+3,74+4,99+0,67
173	79467								PINTURA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA, DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO, EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	SINAPI	ML		275,60
172	72815								APLICAÇÃO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	SINAPI	M2		111,33+214,57+23,23+49,78+50+70,36+1,51
171	88489								DUAS DEMAS AF_08/2014	SINAPI	M2		264,66+119,45+56,4+10,23+32+11,1
<b>APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAS AF_08/2014</b>													
<b>17 PINTURAS E ACABAMENTOS</b>													
163	00037560								TRIANGULAR, BASE DE 30 CM, EM PVC 2 MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	SINAPI	UN	3,00	
162	72553								PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO - ALERTA, EXTINTOR DE FOS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	1,00	
161	97599								LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2017	SINAPI	UN	4,00	
<b>16 COMBATE A INCÊNDIO</b>													
154	72263								TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	7,00	
153	96977						167,94		CORDALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2017	SINAPI	M		
152	96974						128,56		CORDALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2017	SINAPI	M		
151	74166/001						4,00		CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H=60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN		
<b>15 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)</b>													
1413	96985						6,00		HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2017	SINAPI	UN		
1412	74130/001						5,00		DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2017	SINAPI	UN		
1411	91863						134,00		TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	SINAPI	M		
1410	91928						189,00		CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	SINAPI	M		
149	91926						398,00		CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	SINAPI	M		
148	00001062						1,00		CAIXA DE MEDIÇÃO PADRAO CEMAR	SINAPI	UN		
147	84402						1,00		CHAPA METÁLICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN		
146	97586						40,00		QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2017	SINAPI	UN		
145	97584						8,00		LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2017	SINAPI	UN		
144	93142						2,00		LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR DE 36 W - FORNECIMENTO AF_01/2016	SINAPI	UN		
143	93137						6,00		PUNTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUIDO (2 MÓDULOS) EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA AF_01/2016	SINAPI	UN		
142	93128						3,00		PUNTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUIDO INTERRUPTOR SIMPLES (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA) AF_01/2016	SINAPI	UN		
141	93145						3,00		PUNTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA RESIDENCIAL INCLUIDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA) AF_01/2016	SINAPI	UN		



OBJETO/BRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA - TRIZIDELA  
 LOCAL/PLANTÃO: CANTANHEDE-MA  
 PROPONENTE/PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA  
 DATA/REF: SINAPI 2019/10 COM DESONERAÇÃO - COTAÇÃO 003

PROC. 0906001/2021  
 CANTANHEDE/MA  
 FLS. 76  
 RUB.

OBJETO/OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA -TRIZIDELA  
 LOCAL/IMPLANTAÇÃO: CANTANHEDE-MA  
 PROPONENTE/PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA  
 DATA/REF: SINAPI 2019/10 COM DESONERAÇÃO - COTAÇÃO 003



QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO (QCI)

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	INVESTIMENTO TOTAL (R\$)			
			REC. UNIÃO	CONTRAPARTIDA	OUTRAS FONTES	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	16.585,34	16.556,98	28,36		16.585,34
2	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES	12.719,73	12.697,98	21,75		12.719,73
3	FUNDAÇÕES	50.741,14	50.654,37	86,77		50.741,14
4	ESTRUTURA	134.061,30	133.832,06	229,24		134.061,30
5	VEDAÇÃO	29.685,25	29.634,49	50,76		29.685,25
6	SISTEMAS DE COBERTURA	38.695,40	38.629,23	66,17		38.695,40
7	IMPERMEABILIZAÇÃO	5.190,18	5.181,30	8,88		5.190,18
8	REVESTIMENTO	31.122,67	31.069,45	53,22		31.122,67
9	PISOS	51.700,56	51.612,15	88,41		51.700,56
10	ESQUADRIAS	15.162,16	15.136,23	25,93		15.162,16
11	ACESSIBILIDADE	1.298,88	1.296,66	2,22		1.298,88
12	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS	13.128,47	13.106,02	22,45		13.128,47
13	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS	3.738,85	3.732,46	6,39		3.738,85
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	10.703,89	10.685,59	18,30		10.703,89
15	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	14.583,64	14.558,70	24,94		14.583,64
15	COMBATE A INCENDIO	572,81	571,83	0,98		572,81
16	PINTURAS E ACABAMENTOS	39.663,97	39.596,14	67,83		39.663,97
17	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1.598,14	1.595,41	2,73		1.598,14

VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 376.761,90	R\$ 376.117,64	R\$ 644,26	R\$ 376.761,90
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 94.190,48	R\$ 94.029,41	R\$ 161,07	R\$ 94.190,48
VALOR TOTAL:	R\$ 470.952,38	R\$ 470.147,05	R\$ 805,33	R\$ 470.952,38

CANTANHEDE/MA, 06 de Dezembro de 2019

*Souza*  
 Francisco de Assis Souza  
 Engenheiro Civil  
 CREA-PA: 160619528-0  
 RN: 1606195280

CANTANHEDE/MA  
 PROC. 0926001/2021  
 FLS. 43  
 4

OBJETO/OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA -TRIZIDELA  
 LOCAL/IMPLANTAÇÃO: CANTANHEDE-MA  
 PROPONENTE/PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA  
 DATA/REF: SINAPI 2019/10 COM DESONERAÇÃO - COTAÇÃO 003



COMPOSIÇÃO

1.1. 74209/001 - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO (M2)

MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004417	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,00090183	3,94	3,94
00004491	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	4,00360732	6,92	27,70
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	SINAPI	M2	1,00090183	225,00	225,20
00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	0,11009920	12,20	1,34
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>258,18</b>	
SERVICO	FORNTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00090183	15,19	15,20
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00180366	11,42	22,86
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,01000902	210,92	2,11
<b>TOTAL SERVICO:</b>					<b>40,17</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>298,37</b>	
<b>VALOR BDI (25.00%):</b>					<b>74,59</b>	
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>372,96</b>	

1.2. 93584 - EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO.

MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00011455	FECHO / TRINCO / FERROLHO FIO REDONDO, DE SOBREPOR, 8", EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO	SINAPI	UN	0,06650068	8,02	0,53
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>0,53</b>	
SERVICO	FORNTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
83518	ALVENARIA EMBASAMENTO E=20 CM BLOCO CONCRETO	SINAPI	M3	0,04188940	330,45	13,84
88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	5,08790488	8,61	43,81
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	0,13310182	1,94	0,26
91173	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	SINAPI	M	0,17298213	0,98	0,17
91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	M2	0,15369493	391,15	60,12
91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	0,06650068	4,65	0,31
91862	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	0,13310182	5,65	0,75

91870	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	0,17298213	6,07	1,05
91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	0,67856814	1,60	1,09
92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,06650068	30,27	2,01
92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	1,72700864	12,30	21,24
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	0,04058349	45,17	1,83
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	1,72700864	39,49	68,20
94559	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	SINAPI	M2	0,06650068	542,68	36,09
95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	0,00934224	10,09	0,09
95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	1,51786300	16,83	25,55
95805	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	SINAPI	UN	0,13310182	13,34	1,78
96995	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	M3	0,01064814	27,39	0,29
97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	SINAPI	UN	0,06650068	87,92	5,85
98441	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,51593279	82,26	42,44
98442	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,59378479	84,15	49,97
98445	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,80594407	96,85	78,06
98446	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,62834103	121,99	76,65

TOTAL SERVIÇO:	531,45
VALOR:	531,97
VALOR BDI (25.00%):	132,99
VALOR COM BDI:	664,96

**1.3. 99058 - LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF\_10/2018 (UN)**

EQUIPAMENTO	FORTE	UNID	COEFICIENTE E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007247	LOCAÇÃO DE TEODOLITO ELETRÔNICO, PRECISÃO ANGULAR DE 5 A 7 SEGUNDOS, INCLUINDO TRIPE	SINAPI	H	0,17659537	2,25	0,40
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>					<b>0,40</b>	
MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000032	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	0,07379056	4,27	0,32
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>0,32</b>	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88253	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11766331	14,44	1,70
90781	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23542702	33,21	7,82
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>9,52</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>10,23</b>	
<b>VALOR BDI (25.00%):</b>					<b>2,56</b>	
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>12,79</b>	

**1.4. 73859/002 - CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO (M2)**

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08000000	11,42	0,91
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>0,91</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>0,91</b>	
<b>VALOR BDI (25.00%):</b>					<b>0,23</b>	
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>1,14</b>	

**2.1. 94319 - ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF\_05/2016 (M3)**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00006079	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,24647795	9,25	11,53
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>11,53</b>	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00598310	175,76	1,05
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00299155	33,11	0,10
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,65714318	11,42	7,50
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,27322797	19,81	5,41
91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,25328432	14,38	3,64
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>17,70</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>29,24</b>	
<b>VALOR BDI (25.00%):</b>					<b>7,31</b>	
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>36,55</b>	

**2.2. 96526 - ESCAVAÇÃO MANUAL (M3)**

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,14410336	15,31	78,76
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,98281926	11,42	91,16
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>169,92</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>169,92</b>	
<b>VALOR BDI (25.00%):</b>					<b>42,48</b>	
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>212,40</b>	

**2.3. 94097 - PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA.**

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10410911	15,31	1,59
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15616366	11,42	1,78
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00300314	19,81	0,06
91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,00300314	14,38	0,04
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>3,47</b>	

VALOR:	3,48
VALOR BDI (25.00%):	0,87
VALOR COM BDI:	4,35

**2.4. 96995 - REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF\_10/2017 (M3)**

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,41243279	11,42	27,55
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>27,55</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>27,55</b>	
<b>VALOR BDI (25.00%):</b>					<b>6,89</b>	
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>34,44</b>	

**2.5. 94319 - ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. - ARQUIBANCADAS (M3)**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00006079	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,24647795	9,25	11,53
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>11,53</b>	
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00598310	175,76	1,05
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00299155	33,11	0,10
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,65714318	11,42	7,50
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,27322797	19,81	5,41
91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,25328432	14,38	3,64
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>17,70</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>29,24</b>	
<b>VALOR BDI (25.00%):</b>					<b>7,31</b>	
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>36,55</b>	

**3.1.1. 95241 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF\_07/2016 (M2)**

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27560519	15,31	4,22
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07513739	11,42	0,86
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,05729100	209,50	12,00
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>17,08</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>17,08</b>	
<b>VALOR BDI (25.00%):</b>					<b>4,27</b>	
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>21,35</b>	

**3.1.2. 96535 - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01706247	7,51	0,13
00004517	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	4,62894634	2,48	11,48
00005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,04717269	12,44	0,59
00005074	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	SINAPI	KG	0,01605879	13,67	0,22
00006189	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,28269588	11,42	14,65

00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01003675	15,06	0,15
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>27,22</b>
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,08999040	12,47	13,59
88262	CARPINEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,77917442	15,19	42,22
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,07929028	16,34	1,30
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,03914330	13,61	0,53
<b>TOTAL SERVICOS:</b>						<b>57,64</b>
<b>VALOR:</b>						<b>84,85</b>
<b>VALOR BDI (25.00%):</b>						<b>21,21</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>106,06</b>

**3.1.3. 95954 - EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO FCK = 25 MPA. - FUNDAÇÕES (M3)**

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	14,42762651	6,76	97,53
92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	9,70934809	9,93	96,41
92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	7,52701803	8,29	62,40
92784	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	7,02184903	8,56	60,11
92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	6,35502596	5,97	37,94
92786	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	5,31437783	7,45	39,59
92479	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	SINAPI	M2	5,06179333	41,71	211,13
96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	4,79910546	8,28	39,74
92537	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	SINAPI	M2	3,83928436	13,88	53,29
92442	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	SINAPI	M2	3,59680325	25,94	93,30
96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	2,88956665	9,90	28,61
96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	2,39450103	6,05	14,49

96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	M2	2,21264020	60,88	134,71
92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,72767796	8,63	14,91
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	1,54581712	6,79	10,50
95945	ARMAÇÃO DE ESCADA, COM 2 LANCES, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_01/2017	SINAPI	KG	1,32354277	8,96	11,86

**TOTAL SERVICOS:** 1006,52

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,11440281	371,51	414,01

**TOTAL MATERIAL:** 414,01

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95944	ARMAÇÃO DE ESCADA, COM 2 LANCES, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2017	SINAPI	KG	1,10126841	10,57	11,64
92874	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	1,01033799	19,80	20,00
96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	0,85878729	8,59	7,38
95942	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_01/2017	SINAPI	M2	0,75775350	90,42	68,52
92785	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	0,72744335	7,57	5,51
95943	ARMAÇÃO DE ESCADA, COM 2 LANCES, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_01/2017	SINAPI	KG	0,64661632	11,99	7,75

**TOTAL SERVICOS:** 120,80

**VALOR:** 1.541,31

**VALOR BDI (25.00%):** 385,33

**VALOR COM BDI:** 1.926,64

**3.2.1. 95241 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF\_07/2016 (M2)**

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27560519	15,31	4,22
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07513739	11,42	0,86
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,05729100	209,50	12,00

**TOTAL SERVICOS:** 17,08

**VALOR:** 17,08

**VALOR BDI (25.00%):** 4,27

**VALOR COM BDI:** 21,35

**3.2.2. 96535 - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01706247	7,51	0,13

00004517	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	4,62894634	2,48	11,48
00005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,04717269	12,44	0,59
00005074	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	SINAPI	KG	0,01605879	13,67	0,22
00006189	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,28269588	11,42	14,65
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01003675	15,06	0,15

**TOTAL MATERIAL:** 27,22

SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,08999040	13,59
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,77917442	42,22
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,07929028	1,30
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,03914330	0,53

**TOTAL SERVIÇO:** 57,64

**VALOR:** 84,85

**VALOR BDI (25.00%):** 21,21

**VALOR COM BDI:** 106,06

**3.2.3. 95954 - EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO FCK = 25 MPA. - FUNDAÇÕES (M3)**

SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	14,42762651	97,53
92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	9,70934809	96,41
92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	7,52701803	62,40
92784	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	7,02184903	60,11
92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	6,35502596	37,94
92786	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	5,31437783	39,59
92479	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	SINAPI	M2	5,06179333	211,13
96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	4,79910546	39,74
92537	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	SINAPI	M2	3,83928436	53,29

92442	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	SINAPI	M2	3,59680325	25,94	93,30
96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	2,88956665	9,90	28,61
96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	2,39450103	6,05	14,49
96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	M2	2,21264020	60,88	134,71
92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,72767796	8,63	14,91
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	1,54581712	6,79	10,50
95945	ARMAÇÃO DE ESCADA, COM 2 LANCES, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_01/2017	SINAPI	KG	1,32354277	8,96	11,86
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>1006,52</b>

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,11440281	371,51	414,01
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>414,01</b>	

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95944	ARMAÇÃO DE ESCADA, COM 2 LANCES, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2017	SINAPI	KG	1,10126841	10,57	11,64
92874	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	1,01033799	19,80	20,00
96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	0,85878729	8,59	7,38
95942	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_01/2017	SINAPI	M2	0,75775350	90,42	68,52
92785	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	0,72744335	7,57	5,51
95943	ARMAÇÃO DE ESCADA, COM 2 LANCES, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_01/2017	SINAPI	KG	0,64661632	11,99	7,75

<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	<b>120,80</b>
<b>VALOR:</b>	<b>1.541,31</b>
<b>VALOR BDI (25.00%):</b>	<b>385,33</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>1.926,64</b>

4.1.1. 92448 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO						
MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01703870	7,51	0,13
00006193	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	0,32874662	7,81	2,57

00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,06615023	15,06	1,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>3,70</b>
SERVICO		FORNTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30970337	12,47	3,86
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,68983783	15,19	25,67
92270	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	SINAPI	M2	0,41995377	61,97	26,02
92273	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA. AF_12/2015	SINAPI	M	1,88327715	11,71	22,05
<b>TOTAL SERVICOS:</b>						<b>77,60</b>
<b>VALOR:</b>						<b>81,30</b>
<b>VALOR BDI (25.00%):</b>						<b>20,33</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>101,63</b>

**4.1.2. 93205 - CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF\_03/2016 (M)**

00000659	CANALETA CONCRETO 14 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	SINAPI	UN	5,39800376	1,69	9,12
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>9,12</b>
SERVICO		FORNTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87294	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00141521	295,46	0,42
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25574812	15,31	3,92
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12736863	11,42	1,45
90279	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,6:1,9 (CIMENTO/CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_02/2015	SINAPI	M3	0,01152383	303,13	3,49
92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	0,79858108	5,68	4,54
<b>TOTAL SERVICOS:</b>						<b>13,82</b>
<b>VALOR:</b>						<b>22,94</b>
<b>VALOR BDI (25.00%):</b>						<b>5,74</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>28,68</b>

**4.1.3. 95954 - EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO FCK = 25 MPA. - FUNDAÇÕES (M3)**

SERVICO		FORNTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	14,42762651	6,76	97,53
92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	9,70934809	9,93	96,41
92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	7,52701803	8,29	62,40
92784	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	7,02184903	8,56	60,11
92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	6,35502596	5,97	37,94
92786	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	5,31437783	7,45	39,59

*Francisco de Assis Souza*  
 Engenheiro Civil  
 CREA-PB: 160619528-0  
 RN:1606195280

92479	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	SINAPI	M2	5,06179333	41,71	211,13
96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	4,79910546	8,28	39,74
92537	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	SINAPI	M2	3,83928436	13,88	53,29
92442	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	SINAPI	M2	3,59680325	25,94	93,30
96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	2,88956665	9,90	28,61
96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	2,39450103	6,05	14,49
96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	M2	2,21264020	60,88	134,71
92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,72767796	8,63	14,91
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	1,54581712	6,79	10,50
95945	ARMAÇÃO DE ESCADA, COM 2 LANCES, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_01/2017	SINAPI	KG	1,32354277	8,96	11,86

**TOTAL SERVIÇO: 1006,52**

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001527 CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,11440281	371,51	414,01

**TOTAL MATERIAL: 414,01**

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95944 ARMAÇÃO DE ESCADA, COM 2 LANCES, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2017	SINAPI	KG	1,10126841	10,57	11,64
92874 LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	1,01033799	19,80	20,00
96544 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	0,85878729	8,59	7,38
95942 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_01/2017	SINAPI	M2	0,75775350	90,42	68,52
92785 ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	0,72744335	7,57	5,51
95943 ARMAÇÃO DE ESCADA, COM 2 LANCES, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_01/2017	SINAPI	KG	0,64661632	11,99	7,75

**TOTAL SERVIÇO: 120,80**

VALOR:	1.541,31
VALOR BDI (25.00%):	385,33
VALOR COM BDI:	1.926,64

**4.2.1. 97083 - COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO.**

SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04458219	15,31	0,68
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08817367	11,42	1,01
95264	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - CHP DIURNO. AF_09/2016	SINAPI	CHP	0,02476788	4,90	0,12
95265	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - CHI DIURNO. AF_09/2016	SINAPI	CHI	0,04161004	0,70	0,03
<b>TOTAL SERVICOS:</b>					<b>1,84</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>1,84</b>	
<b>VALOR BDI (25.00%):</b>					<b>0,46</b>	
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>2,30</b>	

**4.2.2. 95240 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF\_07/2016 (M2)**

SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16542115	15,31	2,53
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04503188	11,42	0,51
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,03438244	209,50	7,20
<b>TOTAL SERVICOS:</b>					<b>10,24</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>10,25</b>	
<b>VALOR BDI (25.00%):</b>					<b>2,56</b>	
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>12,81</b>	

**4.2.3. 00007156 - TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M,**

VALOR:	16,26
VALOR BDI (25.00%):	4,07
VALOR COM BDI:	20,33

**4.2.4. 94965 - CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA**

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,73295159	25,00	18,32
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	367,65176213	0,52	191,18
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,60116223	56,02	33,68
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>243,18</b>	

SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,34179554	11,42	26,74
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,48009589	13,24	19,60
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHP	0,76032323	1,50	1,14
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHI	0,71977266	0,25	0,18
<b>TOTAL SERVICOS:</b>					<b>47,66</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>290,84</b>	
<b>VALOR BDI (25.00%):</b>					<b>72,71</b>	
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>363,55</b>	

**4.3.1. 95240 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF\_07/2016 (M2)**

SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16542115	15,31	2,53

CANTANHEDE/MA	
PROC.	09060071202 1
FLS.	89
RUB.	

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04503188	11,42	0,51
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,03438244	209,50	7,20
					<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	<b>10,24</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>10,25</b>
					<b>VALOR BDI (25.00%):</b>	<b>2,56</b>
					<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>12,81</b>

<b>4.3.2. 85662 - ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM (M2)</b>						
MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,01494822	13,26	0,20
00021141	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 60 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	SINAPI	M2	1,02644423	8,08	8,29
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>8,49</b>
SERVICO	FORNTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02989643	15,23	0,46
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05979286	11,42	0,68
					<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	<b>1,14</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>9,63</b>
					<b>VALOR BDI (25.00%):</b>	<b>2,41</b>
					<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>12,04</b>

<b>4.3.3. 94965 - CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA</b>						
MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,73295159	25,00	18,32
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	367,65176213	0,52	191,18
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,60116223	56,02	33,68
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>243,18</b>
SERVICO	FORNTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,34179554	11,42	26,74
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,48009589	13,24	19,60
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHP	0,76032323	1,50	1,14
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHI	0,71977266	0,25	0,18
					<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	<b>47,66</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>290,84</b>
					<b>VALOR BDI (25.00%):</b>	<b>72,71</b>
					<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>363,55</b>

<b>4.4.1. COTAÇÃO 0003 - CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM ESTRUTURA PREMOLDADA INCLUINDO</b>	
<b>VALOR:</b>	<b>77.960,00</b>
<b>VALOR BDI (25.00%):</b>	<b>19.490,00</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>97.450,00</b>

<b>5.1. 87520 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE</b>						
MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007266	BLOCO CERÂMICO (ALVENARIA DE VEDAÇÃO), DE 9 X 19 X 19 CM	SINAPI	MIL	0,02839651	447,50	12,71
00034557	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,42128341	1,30	0,55
00037395	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇÃO DIRETA)	SINAPI	CENT O	0,00501528	27,22	0,14

Francisco de Assis Souza  
Engenheiro Civil  
CREA-PA: 100819528-0  
RN:1008195280

				TOTAL MATERIAL:		13,40
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00982995	375,16	3,69
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,55473638	15,31	23,80
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,77736819	11,42	8,88
<b>TOTAL SERVICOS:</b>						<b>36,37</b>
<b>VALOR:</b>						<b>49,76</b>
<b>VALOR BDI (25.00%):</b>						<b>12,44</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>62,20</b>

**5.2. 87509 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM,**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007267	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA VEDACAO), 6 FUROS, DE 9 X 14 X 19 CM	SINAPI	UN	56,02753380	0,31	17,37
00034547	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	SINAPI	M	0,80755890	2,13	1,72
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENT O	0,01936135	27,22	0,53
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>19,62</b>

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01354291	314,72	4,26
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,35044784	15,31	35,99
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,17572550	11,42	13,43
<b>TOTAL SERVICOS:</b>						<b>53,68</b>
<b>VALOR:</b>						<b>73,29</b>
<b>VALOR BDI (25.00%):</b>						<b>18,32</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>91,61</b>

**5.3. 79627 - DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREIMATE EM**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001380	CIMENTO BRANCO	SINAPI	KG	0,67185240	3,05	2,05
00025976	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0* CM	SINAPI	M2	0,95978914	493,52	473,68
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>475,73</b>

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,60698790	17,37	80,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,20751504	11,42	25,21
88631	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00316730	325,98	1,03
<b>TOTAL SERVICOS:</b>						<b>106,26</b>
<b>VALOR:</b>						<b>581,99</b>
<b>VALOR BDI (25.00%):</b>						<b>145,50</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>727,49</b>

**6.1. 94213 - TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMINIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF\_07/2019 (M2)**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007243	TELHA DE ACO ZINCADO TRAPEZOIDAL, A = *40* MM, E = 0,5 MM, SEM PINTURA	SINAPI	M2	1,15482936	29,03	33,52
00011029	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4 " X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	SINAPI	CJ	4,11024172	1,69	6,95

CANTANHEDE/MA  
 PROC. 0906001 1202 1  
 FLS. 91  
 RUB. f

				TOTAL MATERIAL:		40,47
SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09607071	11,42	1,10
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09012819	17,68	1,59
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00089138	13,60	0,01
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00128754	12,68	0,02
					<b>TOTAL SERVICOS:</b>	<b>2,72</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>43,19</b>
					<b>VALOR BDI (25.00%):</b>	<b>10,80</b>
					<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>53,99</b>

**6.2. 74202/001 - LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC**

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000039	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	0,47289085	4,04	1,91
00003736	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 4,00 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,00401455	32,47	32,60
00004491	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	0,29116422	6,92	2,01
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,03012044	12,00	0,36
00006189	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	0,17068247	11,42	1,95
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>38,83</b>

SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16064233	12,47	2,00
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16064233	15,19	2,44
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35140510	15,31	5,38
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36144524	11,42	4,13
92874	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	0,03313248	19,80	0,66
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,03313248	264,59	8,77
					<b>TOTAL SERVICOS:</b>	<b>23,38</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>62,21</b>
					<b>VALOR BDI (25.00%):</b>	<b>15,55</b>
					<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>77,76</b>

**7.1. 74106/001 - IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS. (M2)**

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007319	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	SINAPI	L	0,38694966	8,04	3,11
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>3,11</b>
SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38694966	11,42	4,42
					<b>TOTAL SERVICOS:</b>	<b>4,42</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>7,53</b>
					<b>VALOR BDI (25.00%):</b>	<b>1,88</b>
					<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>9,41</b>

**7.2. 68053 - FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS. (M2)**

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003777	LONA PLASTICA PRETA, E= 150 MICRA	SINAPI	M2	1,10388802	1,31	1,45
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>1,45</b>

Francisco de Assis Souza  
 Engenheiro Civil  
 CREA-PB: 160619528-0  
 RN:1606195280

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88270 IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20070691	16,81	3,37
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>3,37</b>
<b>VALOR:</b>					<b>4,82</b>
<b>VALOR BDI (25.00%):</b>					<b>1,21</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>6,03</b>

**7.3. 87622 - CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,49292436	0,52	0,26
00007334 ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	SINAPI	L	0,42884419	10,22	4,38
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>4,64</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28589612	15,31	4,38
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14294807	11,42	1,63
87373 ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03056131	395,97	12,10
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>18,11</b>
<b>VALOR:</b>					<b>22,75</b>
<b>VALOR BDI (25.00%):</b>					<b>5,69</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>28,44</b>

**7.4. 00011621 - MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER ALUMINIZADA 3 MM, TIPO III, CLASSE B (NBR 9952) (M2)**

<b>VALOR:</b>	<b>36,29</b>
<b>VALOR BDI (25.00%):</b>	<b>9,07</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>45,36</b>

**8.1. 87905 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VAOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM**

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87313 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00421460	331,16	1,40
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18363604	15,31	2,81
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09131628	11,42	1,04
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>5,25</b>
<b>VALOR:</b>					<b>5,25</b>
<b>VALOR BDI (25.00%):</b>					<b>1,31</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>6,56</b>

**8.2. 87882 - CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRILICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSAO**

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87325 ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE EMULSAO POLIMÉRICA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00140629	2178,72	3,06
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03562585	15,31	0,55
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00356258	11,42	0,04
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>3,65</b>
<b>VALOR:</b>					<b>3,65</b>
<b>VALOR BDI (25.00%):</b>					<b>0,91</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>4,56</b>

**8.3. 87530 - MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA**

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87369 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03751188	375,16	14,07
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,46889857	15,31	7,18

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17059927	11,42	1,95
<b>TOTAL SERVICOS:</b>						<b>23,20</b>
<b>VALOR:</b>						<b>23,20</b>
<b>VALOR BDI (25.00%):</b>						<b>5,80</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>29,00</b>

**8.4. 90406 - MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM**

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03756026	314,72	11,82
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78916500	15,31	12,08
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28869454	11,42	3,30
<b>TOTAL SERVICOS:</b>						<b>27,20</b>
<b>VALOR:</b>						<b>27,20</b>
<b>VALOR BDI (25.00%):</b>						<b>6,80</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>34,00</b>

**8.5. 87528 - EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO**

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03753276	375,16	14,08
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,57896280	15,31	8,86
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21062267	11,42	2,41
<b>TOTAL SERVICOS:</b>						<b>25,35</b>
<b>VALOR:</b>						<b>25,35</b>
<b>VALOR BDI (25.00%):</b>						<b>6,34</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>31,69</b>

**8.6. 87265 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,04006027	26,50	27,56
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	4,81399328	0,60	2,89
00034357	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	SINAPI	KG	0,41602411	3,82	1,59
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>32,04</b>
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48536147	18,42	8,94
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28725475	11,42	3,28
<b>TOTAL SERVICOS:</b>						<b>12,22</b>
<b>VALOR:</b>						<b>44,26</b>
<b>VALOR BDI (25.00%):</b>						<b>11,07</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>55,33</b>

**9.1. 95241 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF\_07/2016 (W.C) (M2)**

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27560519	15,31	4,22
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07513739	11,42	0,86
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,05729100	209,50	12,00
<b>TOTAL SERVICOS:</b>						<b>17,08</b>
<b>VALOR:</b>						<b>17,08</b>
<b>VALOR BDI (25.00%):</b>						<b>4,27</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>21,35</b>

**9.2. 87620 - CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	--------------	----------------	-------

00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,49226812	0,52	0,26
00007334	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	SINAPI	L	0,42827327	10,22	4,38
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>4,64</b>
SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87301	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03052063	339,95	10,38
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28551551	15,31	4,37
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14275776	11,42	1,63
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>16,38</b>
<b>VALOR:</b>						<b>21,01</b>
<b>VALOR BDI (25.00%):</b>						<b>5,25</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>26,26</b>

**9.3. 87246 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM**

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,08573329	26,95	29,26
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	4,88579977	0,60	2,93
00034357	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	SINAPI	KG	0,24127407	3,82	0,92
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>33,11</b>
SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,64339750	18,42	11,85
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26138024	11,42	2,98
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>14,83</b>
<b>VALOR:</b>						<b>47,95</b>
<b>VALOR BDI (25.00%):</b>						<b>11,99</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>59,94</b>

**9.4. 98689 - SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF\_06/2018 (M)**

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00020232	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	SINAPI	M	0,96084810	62,15	59,72
00037595	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII	SINAPI	KG	1,23949405	1,83	2,27
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>61,99</b>
SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,52558391	17,37	9,13
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26231154	11,42	3,00
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>12,13</b>
<b>VALOR:</b>						<b>74,11</b>
<b>VALOR BDI (25.00%):</b>						<b>18,53</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>92,64</b>

**9.5. 72137 - PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO**

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	11,98290204	0,52	6,23
00003671	JUNTA PLÁSTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	SINAPI	M	1,99715034	0,88	1,76
00004824	GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCÁRIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	SINAPI	KG	21,96865374	0,38	8,35
00007353	RESINA ACRILICA BASE ÁGUA - COR BRANCA	SINAPI	L	0,21145828	24,16	5,11
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>21,45</b>
SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,69900262	15,31	10,70
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,36519832	11,42	38,43
95276	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP CHP DIURNO. AF_09/2016	SINAPI	CHP	1,99715034	2,74	5,47

CANTANHEDE/MA  
 PROC. 0906001/2021  
 FLS. 95  
 RUB. ✓

TOTAL SERVIÇO:	54,60
VALOR:	76,05
VALOR BDI (25.00%):	19,01
VALOR COM BDI:	95,06

10.1. 90844 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE						
SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
90829	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	2,00000000	43,67	87,34
90803	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	SINAPI	UN	1,00000000	260,95	260,95
90819	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - SOMENTE INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	SINAPI	UN	1,00000000	59,18	59,18
90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	1,00000000	312,52	312,52
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	1,00000000	80,08	80,08
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>800,07</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>753,05</b>	
<b>VALOR BDI (25.00%):</b>					<b>188,26</b>	
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>941,31</b>	

10.2. 90841 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE						
SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
90826	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 60X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	2,00000000	39,61	79,22
90800	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 60X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	SINAPI	UN	1,00000000	246,07	246,07
90805	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 60X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - SOMENTE INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	SINAPI	UN	1,00000000	47,70	47,70
90820	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	1,00000000	280,26	280,26
90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	1,00000000	62,84	62,84
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>716,09</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>674,91</b>	
<b>VALOR BDI (25.00%):</b>					<b>168,73</b>	
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>843,64</b>	

10.3. 74238/002 - PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO COM DUAS FOLHAS DE						
MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007167	TELA DE ARAME GALV QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	SINAPI	M2	1,12433141	16,48	18,53
00007697	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/2", E = *3,25* MM, PESO *3,61* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	1,46347065	28,08	41,09
00010997	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4.00 MM	SINAPI	KG	3,44454258	25,82	88,94
00021010	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 25 MM ( 1"), E = 2,65 MM, *2,11* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	6,88980064	17,42	120,02
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>268,58</b>	

Francisco de Assis Souza  
 Engenheiro Civil  
 CREA-PB: 160619528-0  
 RN: 1606195280

SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,15483622	108,97
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	11,75437379	134,23
88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,59953757	73,45
98764	INVERSOR DE SOLDA MONOFÁSICO DE 160 A, POTÊNCIA DE 5400 W, TENSÃO DE 220 V, PARA SOLDA COM ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM E PROCESSO TIG - CHP DIURNO. AF_06/2018	SINAPI	CHP	3,90449634	16,44
98765	INVERSOR DE SOLDA MONOFÁSICO DE 160 A, POTÊNCIA DE 5400 W, TENSÃO DE 220 V, PARA SOLDA COM ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM E PROCESSO TIG - CHI DIURNO. AF_06/2018	SINAPI	CHI	0,68482003	0,10
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>333,19</b>
<b>VALOR:</b>					<b>601,78</b>
<b>VALOR BDI (25.00%):</b>					<b>150,45</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>752,23</b>

10.4. 00036209 - BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM (UN)

<b>VALOR:</b>	<b>495,07</b>
<b>VALOR BDI (25.00%):</b>	<b>123,77</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>618,84</b>

10.5. 94569 - JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO),

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000601	JANELA MAXIM AR EM ALUMÍNIO, 80 X 60 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 4 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	SINAPI	M2	1,13683876	317,60
00004377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	27,73609213	3,33
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	1,41715516	19,37
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>340,30</b>

SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,94038972	29,71
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,96962650	11,07
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>40,78</b>
<b>VALOR:</b>					<b>381,08</b>
<b>VALOR BDI (25.00%):</b>					<b>95,27</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>476,35</b>

10.6. 95465 - COBOGO CERAMICO (ELEMENTO VAZADO), 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 DE CIMENTO E

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007272	ELEMENTO VAZADO CERAMICO 9 X 20 X 20 CM	SINAPI	UN	25,00000000	75,50
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	2,29216243	1,19
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>76,69</b>

SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,12597453	12,86
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00533440	15,39
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>28,25</b>

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,01910135	0,48
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>0,48</b>
<b>VALOR:</b>					<b>105,42</b>
<b>VALOR BDI (25.00%):</b>					<b>26,36</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>131,78</b>

11.1. 00038186 - PISO TÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 12 MM, PARA ARGAMASSA

<b>VALOR:</b>	<b>395,01</b>
<b>VALOR BDI (25.00%):</b>	<b>98,75</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>493,76</b>

11.2. 73361 - CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO ( RAMPAS DE ACESSIBILIDADE) (M3)

MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004730	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,55280173	58,57	32,38
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>32,38</b>
SERVICO		FORNTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48011854	15,19	7,29
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48011854	15,31	7,35
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,62063578	11,42	98,45
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,14331896	1,54	0,22
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,57327587	0,29	0,17
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,71659483	210,92	151,14
<b>TOTAL SERVICOS:</b>						<b>264,62</b>
<b>VALOR:</b>						<b>297,00</b>
<b>VALOR BDI (25.00%):</b>						<b>74,25</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>371,25</b>

**11.3. 99855 - CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF\_04/2019\_P (M)**

MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	3,38787494	0,61	2,07
00011002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	SINAPI	KG	0,00414039	24,79	0,10
00011033	SUPORTE PARA CALHA DE 150 MM EM FERRO GALVANIZADO	SINAPI	UN	1,12929165	6,28	7,09
00021012	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM ( 1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	1,06511559	28,05	29,88
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>39,14</b>
SERVICO		FORNTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80530605	11,98	9,65
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,98127267	15,23	14,94
<b>TOTAL SERVICOS:</b>						<b>24,59</b>
<b>VALOR:</b>						<b>63,73</b>
<b>VALOR BDI (25.00%):</b>						<b>15,93</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>79,66</b>

**12.1.1. 89957 - PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM**

SERVICO		FORNTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	2,14503072	12,79	27,43
90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,14503072	7,45	15,98
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,14503072	7,55	16,19
89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,18277395	5,13	6,07
89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4? INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,00000000	10,17	10,17

89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,89209221	7,21	6,43
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>82,27</b>
<b>VALOR:</b>						<b>82,28</b>
<b>VALOR BDI (25.00%):</b>						<b>20,57</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>102,85</b>

<b>12.1.2. 89401 - TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E</b>						
<b>MATERIAL</b>		<b>FORNTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENT E</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00009867	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04932648	2,24	2,35
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03164793	1,37	0,04
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>2,39</b>
<b>SERVICO</b>		<b>FORNTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENT E</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09593277	11,13	1,07
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09593277	14,89	1,43
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>2,50</b>
<b>VALOR:</b>						<b>4,89</b>
<b>VALOR BDI (25.00%):</b>						<b>1,22</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>6,11</b>

<b>12.1.3. 89446 - TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014</b>						
<b>MATERIAL</b>		<b>FORNTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENT E</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00009868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,03605683	2,87	2,97
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>2,97</b>
<b>SERVICO</b>		<b>FORNTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENT E</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01562386	11,13	0,17
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01562386	14,89	0,23
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>0,40</b>
<b>VALOR:</b>						<b>3,38</b>
<b>VALOR BDI (25.00%):</b>						<b>0,85</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>4,23</b>

<b>12.1.4. 89447 - TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014</b>						
<b>MATERIAL</b>		<b>FORNTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENT E</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00009869	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,03889014	6,44	6,69
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>6,69</b>
<b>SERVICO</b>		<b>FORNTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENT E</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01958323	11,13	0,22
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01958323	14,89	0,29
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>0,51</b>
<b>VALOR:</b>						<b>7,20</b>
<b>VALOR BDI (25.00%):</b>						<b>1,80</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>9,00</b>

<b>12.1.5. 89404 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA -</b>						
<b>MATERIAL</b>		<b>FORNTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENT E</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00003542	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	0,41	0,41
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>0,41</b>
<b>SERVICO</b>		<b>FORNTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENT E</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07652877	11,13	0,85

*Francisco de Assis Souza*  
 Engenheiro Civil  
 CREA-PB: 150619528-0  
 RN:1606195280

CANTANHEDE/MA
PROC. 0906007/2021
FLS. 99
RUB. 

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07652877	14,89	1,14
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>1,99</b>
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02584089	1,37	0,04
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,00596328	45,16	0,27
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00596328	39,22	0,23
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>0,54</b>
<b>VALOR:</b>						<b>2,94</b>
<b>VALOR BDI (25.00%):</b>						<b>0,74</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>3,68</b>

**12.1.6. 89408 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA -**

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003529	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	0,56	0,56
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>0,56</b>
SERVIÇO		FORTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08931886	11,13	0,99
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08931886	14,89	1,33
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>2,32</b>
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02977295	1,37	0,04
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00793945	39,22	0,31
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,00694702	45,16	0,31
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>0,66</b>
<b>VALOR:</b>						<b>3,55</b>
<b>VALOR BDI (25.00%):</b>						<b>0,89</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>4,44</b>

**12.1.7. 89492 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E**

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003536	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	1,69	1,69
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>1,69</b>
SERVIÇO		FORTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07166533	11,13	0,80
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07166533	14,89	1,07
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>1,87</b>
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01668918	1,37	0,02
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01079889	39,22	0,42
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,00883545	45,16	0,40
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>0,84</b>
<b>VALOR:</b>						<b>4,40</b>
<b>VALOR BDI (25.00%):</b>						<b>1,10</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>5,50</b>

**12.1.8. 89534 - LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -**

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003906	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	1,26	1,26
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>1,26</b>

  
Francisco de Assis Souza  
Engenheiro Civil  
CREA-PB: 160619529-0  
RN: 1606195290

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03861537	11,13	0,43
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03861537	14,89	0,57

TOTAL SERVIÇO: 1,00

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01255000	1,37	0,02
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00772307	39,22	0,30
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,00675769	45,16	0,31

TOTAL MATERIAL: 0,63

VALOR: 2,89

VALOR BDI (25.00%): 0,72

VALOR COM BDI: 3,61

12.1.9. 89353 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF\_12/2014

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00006016	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	SINAPI	UN	1,00000000	19,80	19,80

TOTAL MATERIAL: 19,80

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18276189	11,13	2,03
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18276189	14,89	2,72

TOTAL SERVIÇO: 4,75

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01187952	10,51	0,12

TOTAL MATERIAL: 0,12

VALOR: 24,68

VALOR BDI (25.00%): 6,17

VALOR COM BDI: 30,85

12.1.10. 89987 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00006005	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	SINAPI	UN	1,00000000	48,30	48,30

TOTAL MATERIAL: 48,30

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25297057	14,89	3,77
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19394411	11,13	2,16

TOTAL SERVIÇO: 5,93

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01096205	10,51	0,12

TOTAL MATERIAL: 0,12

VALOR: 54,34

VALOR BDI (25.00%): 13,59

VALOR COM BDI: 67,93

12.1.11. 89538 - ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000065	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	SINAPI	UN	1,00000000	0,68	0,68

TOTAL MATERIAL: 0,68

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	-------	------	--------------	----------------	-------

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03885211	11,13	0,43
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03885211	14,89	0,58

TOTAL SERVIÇO: 1,01

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01262693	1,37	0,02
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00777043	39,22	0,30
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,00679912	45,16	0,31
TOTAL MATERIAL:					0,63	
VALOR:					2,32	
VALOR BDI (25.00%):					0,58	
VALOR COM BDI:					2,90	

12.1.12. 86884 - ENGATE FLEXIVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2013 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00006141	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM	SINAPI	UN	1,00000000	2,94	2,94

TOTAL MATERIAL: 2,94

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13926156	14,89	2,07
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04642052	11,42	0,53

TOTAL SERVIÇO: 2,60

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01624718	2,85	0,05

TOTAL MATERIAL: 0,05

VALOR: 5,59

VALOR BDI (25.00%): 1,40

VALOR COM BDI: 6,99

12.1.13. 94703 - ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000096	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	SINAPI	UN	1,00000000	8,61	8,61

TOTAL MATERIAL: 8,61

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13049231	11,13	1,45
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13049231	14,89	1,94

TOTAL SERVIÇO: 3,39

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00020080	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	SINAPI	UN	0,04413711	14,33	0,63
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01343303	1,37	0,02
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01055453	39,22	0,41

TOTAL MATERIAL: 1,06

VALOR: 13,07

VALOR BDI (25.00%): 3,27

VALOR COM BDI: 16,34

12.1.14. 88503 - CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS (UN)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,55163096	11,13	95,18
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,55163096	14,89	127,33

TOTAL SERVIÇO: 222,51

*Francisco de Assis Souza*  
 Francisco de Assis Souza  
 Engenheiro Civil  
 CREA-PB: 150619528-0  
 RN: 1506195280

MATERIAL	FORNecedor	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00009869	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	2,22120285	6,44	14,30
00000068	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 32 MM X 1", PARA CAIXA D' AGUA	SINAPI	UN	2,00000000	14,81	29,62
00009868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,66590214	2,87	4,78
00000067	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1/2", PARA CAIXA D' AGUA	SINAPI	UN	1,00000000	8,63	8,63
00000087	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D' AGUA	SINAPI	UN	1,00000000	13,60	13,60
00003536	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	1,69	1,69
00007140	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	UN	1,00000000	3,19	3,19
00011675	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	SINAPI	UN	1,00000000	20,18	20,18
00011829	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1/2", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	SINAPI	UN	1,00000000	11,80	11,80
00034636	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	UN	1,00000000	300,00	300,00
00000119	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR	SINAPI	UN	0,44424057	5,00	2,22
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,33318043	2,85	0,95
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>410,96</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>633,48</b>	
<b>VALOR BDI (25.00%):</b>					<b>158,37</b>	
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>791,85</b>	

**12.2.1. 89711 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU**

MATERIAL	FORNecedor	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00009835	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,07595862	3,30	3,55
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,10247225	1,37	0,14
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>3,69</b>	

SERVICO	FORNecedor	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30741675	11,13	3,42
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30741675	14,89	4,58
<b>TOTAL SERVICIO:</b>					<b>8,00</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>11,69</b>	
<b>VALOR BDI (25.00%):</b>					<b>2,92</b>	
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>14,61</b>	

**12.2.2. 89712 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU**

MATERIAL	FORNecedor	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,01108416	45,16	0,50
00009838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,07762630	5,63	6,07
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01672886	39,22	0,66
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,13034147	1,37	0,18
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>7,41</b>	

SERVICO	FORNecedor	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38999809	11,13	4,34
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38999809	14,89	5,81
<b>TOTAL SERVICIO:</b>					<b>10,15</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>17,55</b>	
<b>VALOR BDI (25.00%):</b>					<b>4,39</b>	
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>21,94</b>	

12.2.3. 89714 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU						
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,03714583	45,16	1,68
00009836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,07446620	9,17	9,85
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,06068176	39,22	2,38
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,25275538	1,37	0,35
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>14,26</b>	
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,75724284	11,13	8,43
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,75724284	14,89	11,28
<b>TOTAL SERVICOS:</b>					<b>19,71</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>33,96</b>	
<b>VALOR BDI (25.00%):</b>					<b>8,49</b>	
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>42,45</b>	

12.2.4. 89744 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E						
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	1,92	1,92
00003520	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	5,21	5,21
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>7,13</b>	
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26495157	11,13	2,95
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26495157	14,89	3,95
<b>TOTAL SERVICOS:</b>					<b>6,90</b>	
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) ( DE *400* G)	SINAPI	UN	0,04875108	16,53	0,81
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>0,81</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>14,83</b>	
<b>VALOR BDI (25.00%):</b>					<b>3,71</b>	
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>18,54</b>	

12.2.5. 89724 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E						
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003517	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	2,29	2,29
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>2,29</b>	
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10392269	11,13	1,16
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10392269	14,89	1,55
<b>TOTAL SERVICOS:</b>					<b>2,71</b>	
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02182376	1,37	0,03
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01558840	39,22	0,61
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,01028835	45,16	0,46
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>1,10</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>6,10</b>	
<b>VALOR BDI (25.00%):</b>					<b>1,53</b>	
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>7,63</b>	

**12.2.6. 89827 - JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E**

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	1,08	2,16
00003662	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	5,55	5,55
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>7,71</b>

SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07153878	11,13	0,80
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07153878	14,89	1,07
<b>TOTAL SERVICOS:</b>						<b>1,87</b>

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELÁSTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,04769252	16,53	0,79
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>0,79</b>

<b>VALOR:</b>	<b>10,36</b>
<b>VALOR BDI (25.00%):</b>	<b>2,59</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>12,95</b>

**12.2.7. 89834 - JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E**

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	1,92	3,84
00003670	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	13,56	13,56
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>17,40</b>

SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18915798	11,13	2,11
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18915798	14,89	2,82
<b>TOTAL SERVICOS:</b>						<b>4,93</b>

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELÁSTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,10876584	16,53	1,80
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>1,80</b>

<b>VALOR:</b>	<b>24,12</b>
<b>VALOR BDI (25.00%):</b>	<b>6,03</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>30,15</b>

**12.2.8. 89797 - JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E**

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	1,92	3,84
00003670	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	13,56	13,56
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>17,40</b>

SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36469317	11,13	4,06
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36469317	14,89	5,43
<b>TOTAL SERVICOS:</b>						<b>9,49</b>

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELÁSTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,10167203	16,53	1,68

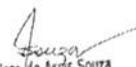
CANTANHEDE/MA	
PROC.	0906001/2021
FLS.	105
RUB.	f

TOTAL MATERIAL:	1,68
VALOR:	28,57
VALOR BDI (25.00%):	7,14
VALOR COM BDI:	35,71

12.2.9. 89852 - CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E					
MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	1,92
00001966	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	13,80
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>15,72</b>
SERVICO	FORNTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27544908	3,07
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27544908	4,10
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>7,17</b>
MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELÁSTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,05279441	0,87
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>0,87</b>
<b>VALOR:</b>					<b>23,76</b>
<b>VALOR BDI (25.00%):</b>					<b>5,94</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>29,70</b>

12.2.10. 89728 - CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E					
MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001933	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	2,70
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>2,70</b>
SERVICO	FORNTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10474081	1,17
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10474081	1,56
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>2,73</b>
MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02199557	0,03
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01571113	0,62
00000122	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,01036934	0,47
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>1,12</b>
<b>VALOR:</b>					<b>6,54</b>
<b>VALOR BDI (25.00%):</b>					<b>1,64</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>8,18</b>

12.2.11. 89733 - CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E					
MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	1,08
00001932	CURVA PVC CURTA 90 G, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	6,13
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>7,21</b>
SERVICO	FORNTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14633472	1,63
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14633472	2,18
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>3,81</b>

  
 Francisco de Assis Souza  
 Engenheiro Civil  
 CREA-PA: 150619528-0  
 RN: 1506195280

CANTANHEDE/MA

PROC. 0906001/2021

FLS. 106

RUB. f

MATERIAL	FORNEDOR	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	UN	0,02251304	16,53	0,37
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>0,37</b>
<b>VALOR:</b>					<b>11,39</b>
<b>VALOR BDI (25.00%):</b>					<b>2,85</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>14,24</b>

**12.2.12. 89482 - CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE**

MATERIAL	FORNEDOR	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005103	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	1,00000000	10,26	10,26
00020085	ANEL BORRACHA, DN 50 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00000000	0,96	0,96
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>11,22</b>

SERVICO	FORNEDOR	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13291935	11,13	1,48
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13291935	14,89	1,98
<b>TOTAL SERVICIO:</b>					<b>3,46</b>

MATERIAL	FORNEDOR	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,03593746	1,37	0,05
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,02215322	39,22	0,87
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	UN	0,01969176	16,53	0,33
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,01457190	45,16	0,66
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>1,91</b>
<b>VALOR:</b>					<b>16,58</b>
<b>VALOR BDI (25.00%):</b>					<b>4,15</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>20,73</b>

**12.2.13. 74166/001 - CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E**

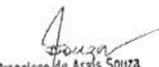
MATERIAL	FORNEDOR	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	1,45883328	0,52	0,76
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>0,76</b>

SERVICO	FORNEDOR	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,09412497	15,31	16,75
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,09412497	11,42	12,49
<b>TOTAL SERVICIO:</b>					<b>29,24</b>

MATERIAL	FORNEDOR	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003279	CAIXA INSPECAO, CONCRETO PRE MOLDADO, CIRCULAR, COM TAMPA, D = 60* CM, H= 60* CM	UN	1,00000000	198,20	198,20
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>198,20</b>

SERVICO	FORNEDOR	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,72941664	11,13	8,12
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,72941664	14,89	10,86
<b>TOTAL SERVICIO:</b>					<b>18,98</b>

MATERIAL	FORNEDOR	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,00145883	25,00	0,04
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>0,04</b>
<b>VALOR:</b>					<b>247,22</b>
<b>VALOR BDI (25.00%):</b>					<b>61,81</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>309,03</b>

  
 Francisco de Assis Souza  
 Engenheiro Civil  
 CREA-PB: 160619528-0  
 RN: 160619528

12.2.14. 98094 - SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M,						
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000660	CANAleta CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	SINAPI	UN	27,48144836	2,48	68,15
00004720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,37205653	71,53	26,61
00025067	BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	SINAPI	UN	179,99543359	4,06	730,78
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>825,54</b>	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,12069691	84,55	10,20
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,40587985	34,69	14,08
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	19,71194965	15,31	301,79
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	19,71194965	11,42	225,11
88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,23666258	325,40	77,01
89993	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_01/2015	SINAPI	M3	0,22569013	554,08	125,05
89995	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_01/2015	SINAPI	M3	0,08053172	533,93	43,00
89996	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_01/2015	SINAPI	KG	7,45321039	5,53	41,22
89998	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_01/2015	SINAPI	KG	3,22972450	5,22	16,86
94115	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	SINAPI	M3	0,18824289	59,49	11,20
97734	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	SINAPI	M3	0,02536749	1672,89	42,44
97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	SINAPI	M3	0,12683745	1392,62	176,64
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>1084,60</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>1.910,14</b>	
<b>VALOR BDI (25.00%):</b>					<b>477,54</b>	
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>2.387,68</b>	

12.2.15. 00011887 - FOSSA SEPTICA CILINDRICA TIPO "IMHOFF", COM TAMPA, PARA 50 CONTRIBUINTES (UN)

<b>VALOR:</b>	<b>4.431,88</b>
<b>VALOR BDI (25.00%):</b>	<b>1.107,97</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>5.539,85</b>

13.1. 74234/001 - MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,33948969	11,13	37,17
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,33948969	14,89	49,73
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>86,90</b>	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	--------------	----------------	-------

00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	2,00000000	11,47	22,94
00006021	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 1/2 " (REF 1416)	SINAPI	UN	1,00000000	44,07	44,07
00010432	MICTORIO SIFONADO LOUCA BRANCA SEM COMPLEMENTOS	SINAPI	UN	1,00000000	263,60	263,60
00011683	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 30 CM	SINAPI	UN	1,00000000	19,08	19,08
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,07931288	2,85	0,23
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>349,92</b>
<b>VALOR:</b>						<b>436,81</b>
<b>VALOR BDI (25.00%):</b>						<b>109,20</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>546,01</b>

**13.2. 95470 - VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA**

MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00006142	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	SINAPI	UN	1,00000000	5,48	5,48
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>5,48</b>	

SERVICO	FORNTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95469	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	SINAPI	UN	1,00000000	172,96	172,96
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>172,96</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>182,52</b>	
<b>VALOR BDI (25.00%):</b>					<b>45,63</b>	
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>228,15</b>	

**13.3. 95472 - VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO,**

MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00006142	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	SINAPI	UN	1,00000000	5,48	5,48
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>5,48</b>	

SERVICO	FORNTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	SINAPI	UN	1,00000000	634,69	634,69
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>634,69</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>650,02</b>	
<b>VALOR BDI (25.00%):</b>					<b>162,51</b>	
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>812,53</b>	

**13.4. 86942 - LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO**

SERVICO	FORNTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	1,00000000	4,69	4,69
86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4? X 1.1/2" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	1,00000000	14,42	14,42
86884	ENGATE FLEXIVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	1,00000000	5,78	5,78
86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	1,00000000	109,26	109,26
86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	1,00000000	44,20	44,20
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>178,35</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>175,13</b>	
<b>VALOR BDI (25.00%):</b>					<b>43,78</b>	

*Francisco de Assis Souza*  
 Francisco de Assis Souza  
 Engenheiro Civil  
 CREA-PB: 160619528-0  
 RN:1606195280

CANTANHEDE/MA  
 PROC. 0906001/2021  
 FLS. 109  
 RUB. f

VALOR COM BDI: 218,91

13.5. 95544 - PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016 (UN)						
MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00011703	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	SINAPI	UN	1,00000000	31,29	31,29
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>31,29</b>	
SERVICO	FORNTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95541	FIXAÇÃO UTILIZANDO PARAFUSO E BUCHA DE NYLON, SOMENTE MÃO DE OBRA. AF_10/2016	SINAPI	UN	1,00000000	2,66	2,66
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>2,66</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>30,58</b>	
<b>VALOR BDI (25.00%):</b>					<b>7,65</b>	
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>38,23</b>	

13.6. 95545 - SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016 (UN)						
MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00011757	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO	SINAPI	UN	1,00000000	30,50	30,50
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>30,50</b>	
SERVICO	FORNTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95541	FIXAÇÃO UTILIZANDO PARAFUSO E BUCHA DE NYLON, SOMENTE MÃO DE OBRA. AF_10/2016	SINAPI	UN	1,00000000	2,66	2,66
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>2,66</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>29,88</b>	
<b>VALOR BDI (25.00%):</b>					<b>7,47</b>	
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>37,35</b>	

14.1. 93145 - PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA						
SERVICO	FORNTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	12,65681681	2,31	29,24
91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	8,43787787	1,60	13,50
90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,20992040	3,73	8,24
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,20992040	7,55	16,68
91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2,20992040	4,65	10,28
91842	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2,00901854	3,23	6,49
90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	SINAPI	UN	1,00000000	2,39	2,39
91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	8,23	8,23
92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	30,27	30,27
91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,37669097	6,05	2,28
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>127,60</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>127,60</b>	
<b>VALOR BDI (25.00%):</b>					<b>31,90</b>	
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>159,50</b>	

14.2. 93128 - PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO,

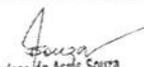
Francisco de Assis Souza  
 Engenheiro Civil  
 CREA-PB: 160619528-0  
 RN: 1606195280

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0906001/12021
FLS.	110
RUB.	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	8,46975461	1,60	13,55
90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,21826907	3,73	8,27
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,21826907	7,55	16,75
91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2,21826907	4,65	10,31
91842	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2,01660824	3,23	6,51
90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	SINAPI	UN	1,00000000	2,39	2,39
91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	8,23	8,23
91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	17,20	17,20
91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,37811404	6,05	2,29
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>85,50</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>85,51</b>	
<b>VALOR BDI (25.00%):</b>					<b>21,38</b>	
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>106,89</b>	

14.3. 93137 - PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA,						
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	12,69759813	1,60	20,32
90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,21704094	3,73	8,27
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,21704094	7,55	16,74
91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2,21704094	4,65	10,31
91842	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2,01549177	3,23	6,51
90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	SINAPI	UN	1,00000000	2,39	2,39
91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	8,23	8,23
91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	27,28	27,28
91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,37790471	6,05	2,29
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>102,34</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>102,33</b>	
<b>VALOR BDI (25.00%):</b>					<b>25,58</b>	
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>127,91</b>	

14.4. 93142 - PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO,

  
 Francisco de Assis Souza  
 Engenheiro Civil  
 CREA-PB: 150619528-0  
 RN: 1506195280

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	12,67073255	2,31	29,27
90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,21235013	3,73	8,25
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,21235013	7,55	16,70
91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2,21235013	4,65	10,29
91842	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2,01122739	3,23	6,50
90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	SINAPI	UN	1,00000000	2,39	2,39
91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	8,23	8,23
92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	33,28	33,28
91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,37710513	6,05	2,28
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>117,19</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>117,19</b>	
<b>VALOR BDI (25.00%):</b>					<b>29,30</b>	
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>146,49</b>	

**14.5. 97584 - LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.**

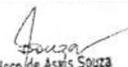
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003780	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE *36* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADA E REATOR INCLUSOS)	SINAPI	UN	1,00000000	59,00	59,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>59,00</b>	
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36646152	15,47	5,67
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15271744	11,59	1,77
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>7,44</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>66,44</b>	
<b>VALOR BDI (25.00%):</b>					<b>16,61</b>	
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>83,05</b>	

**14.6. 97586 - LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003799	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE *36* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	SINAPI	UN	1,00000000	78,37	78,37
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>78,37</b>	
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47335917	15,47	7,32
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19728324	11,59	2,29
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>9,61</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>87,98</b>	
<b>VALOR BDI (25.00%):</b>					<b>22,00</b>	
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>109,98</b>	

**14.7. 84402 - QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO,**

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	-------	------	-----------------	-------------------	-------

  
 Francisco de Assis Souza  
 Engenheiro Civil  
 CREA-PB: 160619528-0  
 RN: 1606195280

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,05617049	11,59	12,24
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,05617049	15,47	16,34
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	<b>28,58</b>

MATERIAL	FORNecedor	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00039764	QUADRO DE DISTRIBUICAO SEM BARRAMENTO, COM PORTA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 6 DISJUNTORES NEMA	SINAPI	UN	1,00000000	36,97	36,97
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>36,97</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>65,55</b>
					<b>VALOR BDI (25.00%):</b>	<b>16,39</b>
					<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>81,94</b>

14.8. 00001062 - CAIXA DE MEDIÇÃO PADRAO CEMAR (UN)

<b>VALOR:</b>	<b>157,45</b>
<b>VALOR BDI (25.00%):</b>	<b>39,36</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>196,81</b>

14.9. 91926 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO

MATERIAL	FORNecedor	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	1,17216949	1,26	1,48
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00886514	2,64	0,02
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>1,50</b>

SERVICO	FORNecedor	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02955049	11,59	0,34
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02955049	15,47	0,46
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	<b>0,80</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>2,30</b>
					<b>VALOR BDI (25.00%):</b>	<b>0,58</b>
					<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>2,88</b>

14.10. 91928 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E

MATERIAL	FORNecedor	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000981	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	SINAPI	M	1,19000000	2,25	2,68
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	2,64	0,02
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>2,70</b>

SERVICO	FORNecedor	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04000000	11,59	0,46
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04000000	15,47	0,62
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	<b>1,08</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>3,76</b>
					<b>VALOR BDI (25.00%):</b>	<b>0,94</b>
					<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>4,70</b>

14.11. 91863 - ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO -

MATERIAL	FORNecedor	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002674	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	SINAPI	M	1,01703554	2,40	2,44
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>2,44</b>

SERVICO	FORNecedor	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08200286	11,59	0,95
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08200286	15,47	1,27

91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	1,00003495	1,94	1,94
-------	---	--------	---	------------	------	------

TOTAL SERVIÇO:	4,16
VALOR:	6,60
VALOR BDI (25.00%):	1,65
VALOR COM BDI:	8,25

**14.12. 74130/001 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E**

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002370	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	SINAPI	UN	1,00000000	10,00	10,00

TOTAL MATERIAL:	10,00
-----------------	-------

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09958845	15,47	1,54

TOTAL SERVIÇO:	1,54
VALOR:	11,54
VALOR BDI (25.00%):	2,89
VALOR COM BDI:	14,43

**14.13. 96985 - HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2017 (UN)**

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003379	SEM PROCESSO DE DESATIVACAO! HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	SINAPI	UN	1,00000000	31,74	31,74

TOTAL MATERIAL:	31,74
-----------------	-------

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25460714	11,59	2,95
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25460714	15,47	3,94

TOTAL SERVIÇO:	6,89
VALOR:	38,63
VALOR BDI (25.00%):	9,66
VALOR COM BDI:	48,29

**15.1. 74166/001 - CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E**

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	1,45883328	0,52	0,76

TOTAL MATERIAL:	0,76
-----------------	------

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,09412497	15,31	16,75
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,09412497	11,42	12,49

TOTAL SERVIÇO:	29,24
----------------	-------

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003279	CAIXA INSPECAO, CONCRETO PRE MOLDADO, CIRCULAR, COM TAMPA, D = 60* CM, H= 60* CM	SINAPI	UN	1,00000000	198,20	198,20

TOTAL MATERIAL:	198,20
-----------------	--------

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,72941664	11,13	8,12
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,72941664	14,89	10,86

TOTAL SERVIÇO:	18,98
----------------	-------

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00145883	25,00	0,04

TOTAL MATERIAL:	0,04
-----------------	------

VALOR:	247,22
VALOR BDI (25.00%):	61,81

VALOR COM BDI: 309,03

15.2. 96974 - CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM <sup>2</sup> , NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017						
MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000867	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	M	1,04508651	26,00	27,17
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>27,17</b>
SERVICO	FORNTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32357868	11,59	3,75
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32357868	15,47	5,01
98463	SUORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	SINAPI	UN	0,49766024	16,38	8,15
<b>TOTAL SERVICOS:</b>						<b>16,91</b>
<b>VALOR:</b>						<b>44,08</b>
<b>VALOR BDI (25.00%):</b>						<b>11,02</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>55,10</b>

15.3. 96977 - CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM <sup>2</sup> , ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 (M)						
MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000867	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	M	1,08874513	26,00	28,31
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>28,31</b>
SERVICO	FORNTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03335519	11,59	0,39
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03335519	15,47	0,52
<b>TOTAL SERVICOS:</b>						<b>0,91</b>
<b>VALOR:</b>						<b>29,21</b>
<b>VALOR BDI (25.00%):</b>						<b>7,30</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>36,51</b>

15.4. 72263 - TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)						
MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001588	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 50 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	SINAPI	UN	1,00000000	4,20	4,20
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>4,20</b>
SERVICO	FORNTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40391211	11,59	4,68
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40391211	15,47	6,25
<b>TOTAL SERVICOS:</b>						<b>10,93</b>
<b>VALOR:</b>						<b>15,13</b>
<b>VALOR BDI (25.00%):</b>						<b>3,78</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>18,91</b>

16.1. 97599 - LUMINARIA DE EMERGENCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017 (UN)						
MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00038774	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	SINAPI	UN	1,00000000	37,93	37,93
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>37,93</b>
SERVICO	FORNTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18024648	15,47	2,79
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07511107	11,59	0,87
<b>TOTAL SERVICOS:</b>						<b>3,66</b>
<b>VALOR:</b>						<b>41,59</b>
<b>VALOR BDI (25.00%):</b>						<b>10,40</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>51,99</b>

16.2. 72553 - EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)						
MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	

00004350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	SINAPI	UN	1,00000000	0,44	0,44
00010891	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE POQUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG. CLASSE BC	SINAPI	UN	1,00000000	190,38	190,38
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>190,82</b>
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENT E</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,46326311	14,89	6,90
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,46326311	11,42	5,29
<b>TOTAL SERVICIO:</b>						<b>12,19</b>
<b>VALOR:</b>						<b>203,01</b>
<b>VALOR BDI (25.00%):</b>						<b>50,75</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>253,76</b>

**16.3. 00037560 - PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE \*30\* CM, EM PVC \*2\***

<b>VALOR:</b>	<b>29,62</b>
<b>VALOR BDI (25.00%):</b>	<b>7,41</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>37,03</b>

**17.1. 88489 - APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF\_06/2014 (M2)**

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENT E</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00007356	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,31368971	20,85	6,54
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>6,54</b>
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENT E</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17775750	16,43	2,92
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06558967	11,42	0,75
<b>TOTAL SERVICIO:</b>						<b>3,67</b>
<b>VALOR:</b>						<b>10,21</b>
<b>VALOR BDI (25.00%):</b>						<b>2,55</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>12,76</b>

**17.2. 72815 - APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO (M2)**

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENT E</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00007304	TINTA EPOXI PREMIUM, BRANCA	SINAPI	L	0,51697871	54,73	28,29
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>28,29</b>
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENT E</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49179862	15,31	7,53
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49179862	11,42	5,62
<b>TOTAL SERVICIO:</b>						<b>13,15</b>
<b>VALOR:</b>						<b>41,44</b>
<b>VALOR BDI (25.00%):</b>						<b>10,36</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>51,80</b>

**17.3. 79467 - PINTURA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA, DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO, EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5**

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENT E</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00007314	TINTA BORRACHA CLORADA, ACABAMENTO SEMIBRILHO, CORES VIVAS	SINAPI	L	0,03036155	78,20	2,37
00012815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	SINAPI	UN	0,02024102	5,64	0,11
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>2,48</b>
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENT E</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10120514	16,43	1,66
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50602571	11,42	5,78
<b>TOTAL SERVICIO:</b>						<b>7,44</b>
<b>VALOR:</b>						<b>9,93</b>
<b>VALOR BDI (25.00%):</b>						<b>2,48</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>12,41</b>

**17.4. 74065/001 - PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO (M2)**

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENT E</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,39801572	0,39	0,16

00005318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,03980157	12,52	0,50
00006086	FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	SINAPI	GL	0,05572221	45,07	2,51
00007288	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	SINAPI	L	0,15920629	26,12	4,16
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>7,33</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39801572	16,43	6,54
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34826375	11,42	3,98
					<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	<b>10,52</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>17,84</b>
					<b>VALOR BDI (25.00%):</b>	<b>4,46</b>
					<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>22,30</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003768	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	SINAPI	UN	0,29950301	1,67	0,50
00005318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,02995030	12,52	0,37
00007292	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	SINAPI	L	0,14376145	23,05	3,31
00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	L	0,11980121	23,94	2,87
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>7,05</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,79867468	16,43	13,12
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,79867468	11,42	9,12
					<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	<b>22,24</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>29,30</b>
					<b>VALOR BDI (25.00%):</b>	<b>7,33</b>
					<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>36,63</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09720106	11,42	1,11
					<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	<b>1,11</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>1,11</b>
					<b>VALOR BDI (25.00%):</b>	<b>0,28</b>
					<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>1,39</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16550079	11,42	1,89
					<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	<b>1,89</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>1,89</b>
					<b>VALOR BDI (25.00%):</b>	<b>0,47</b>
					<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>2,36</b>

CANTANHEDE/MA, 06 de Dezembro de 2019

Francisco de Assis Souza  
 Engenheiro Civil  
 CREA-FG: 160619528-0  
 RN:1606195280

29:45

Acesso à Informação


 Usuário:  
 CPF:

 Sair do Sistema  
 23/06/2021 19:57 - v.3.7.2-b2671583

Cadastramento	Programas	Propostas	Execução
Inf. Gerenciais	Cadastros	Acomp. e Fiscalização	Prestação de Contas
Administração	TCE	Verificação de Regularidade	

## Projeto Básico / Termo de Referência

55000 - MINISTERIO DA CIDADANIA

: Convênio 880494/2018

## DOCUMENTOS ORÇAMENTÁRIOS

Voltar

06.156.160/0001-00 - MUNICIPIO DE CANTANHEDE

Versão: 6

Dados Básicos   Anexos   Responsável Técnico   Documentação Complementar   QCI   PO/CFF   LAE   SPA

## Quadro Resumo

VOLTAR

Dados Gerais   Eventos   Frentes de Obra   PO   PLQ   CFF

## Visão das Frentes de Obra por Evento

Nº do Evento	Título do Evento		Nº da Frente de Obra	Frente de Obra	Nº do Período de Conclusão do Evento
1	serviços preliminares	--	1	GERAL	1
2	movimento de terra para fundação	--	1	GERAL	1
3	fundações	--	1	GERAL	2
4	estruturas	--	1	GERAL	3
5	vedação	--	1	GERAL	4
6	sistema de cobertura	--	1	GERAL	5
7	impermeabilização	--	1	GERAL	3
8	revestimentos	--			

 PROC. 0906001/2021  
 FLS. 117  
 RUB. 4  
 CANTANHEDEMA

Nº do Evento	Título do Evento		Nº da Frente de Obra	Frente de Obra	Nº do Período de Conclusão do Evento
			1	GERAL	4
9	pisos	—	1	GERAL	4
10	esquadrias	—	1	GERAL	3
11	acessibilidade	—	1	GERAL	5
12	instalações hidrosanitárias	—	1	GERAL	4
13	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS	—	1	GERAL	6
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	—	1	GERAL	3
15	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	—	1	GERAL	5
16	COMBATE A INCENDIO	—	1	GERAL	6
17	PINTURAS E ACABAMENTOS	—	1	GERAL	5
18	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	—	1	GERAL	6

## Cronograma Físico-Financeiro

Nº do Período de Conclusão do Evento	Percentual Parcela	Valor Parcela	Percentual Acumulado	Valor Acumulado
1	4,31%	R\$ 20.307,87	4,31%	R\$ 20.307,87
2	8,66%	R\$ 40.795,84	12,97%	R\$ 61.103,71
3	35,43%	R\$ 166.880,46	48,41%	R\$ 227.984,17
4	27,00%	R\$ 127.141,38	75,41%	R\$ 355.125,55
5	23,34%	R\$ 109.909,48	98,74%	R\$ 465.035,03
6	1,26%	R\$ 5.917,35	100,00%	R\$ 470.952,38

CANTANHEDEMA  
 PROC. 0906001/2021  
 FLS. 118  
 RUB. 4



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0906001 / 202 1
FLS.	179
RUB.	

# RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

**OBJETO:** LOCALIZAÇÃO DA QUADRA DA TRIZIDELA

**LOCAL:** POVOADO TRIZIDELA

**INTERESSADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE- MA.

*Márcio Araújo Costa*  
ENG. CIVIL  
CREA-MA: 11320 D-MA  
CPF: 029.571.973-75

MARANHÃO

2020

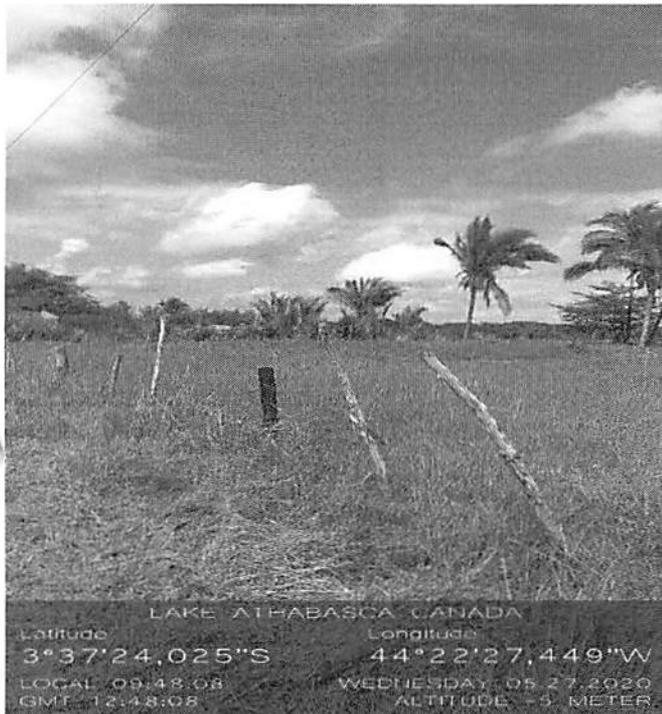
❖ RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

- 1 OBJETO: LOCALIZAÇÃO DA QUADRA DA TRIZIDELA
- 2 LOCAL: POVOADO TRIZIDELA /CANTANHEDE-MA

CANTANHEDE/MA  
 PROC. 0906001/2021  
 FLS. 120  
 RUB.   
 Marcio Araujo Costa  
 ENG. CIVIL  
 CREA-MA: 11320-D-MA  
 CPF: 029.571.973-75

Data da Visita: 27/05/2020

FOTO 01



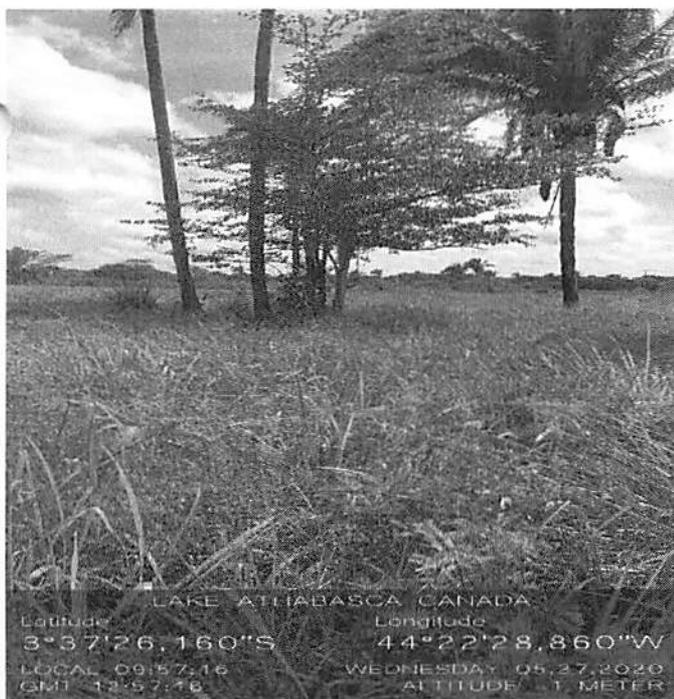
Localização próxima do Marco 01, focando em diagonal do terreno;

FOTO 02



Localização na borda esquerda da estrada carroçal do Galvão próxima do Marco 02, com foco para o Marco 01;

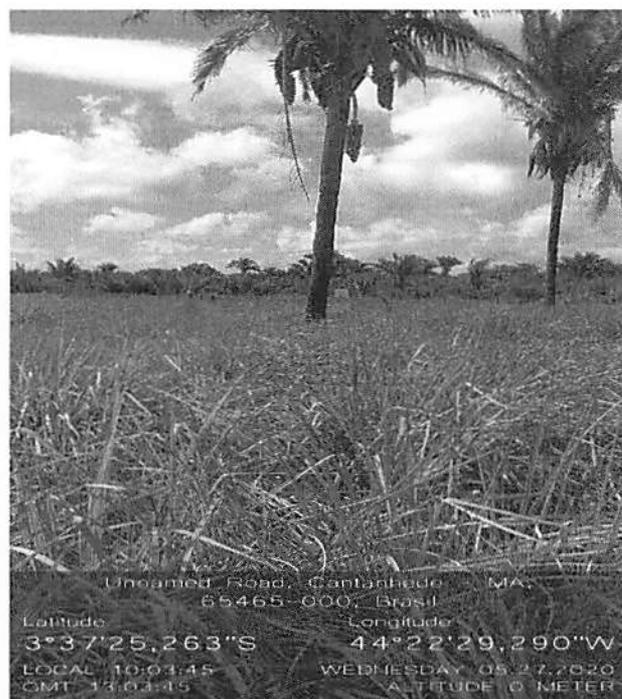
FOTO 03



Localização da foto 03 no caminhamento do Marco 02 ao 03 com foco para as palmeiras de babaçu;

FOTO 05

FOTO 04



Localização da foto 04 no interior da área entre os Marcos 04 e 01;

FOTO 06

## RELATÓRIO TÉCNICO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0906001 / 2021
FLS.	121
RUB.	F

As imagens apresentadas mostram respectivamente a localização da jazida e o bota fora dos serviços de recuperação a serem executados no trecho 01 da vicinal Trizidela – Mangueirão – Jacaré que dão acesso à BR 222 saindo nas proximidades da cidade de Itapecuru Mirim - MA(4km).

Em decorrências de dúvidas geradas na locação da jazida e bota fora, levantou-se um polígono com GPS etrex 10, com as respectivas fotos impressas com as coordenadas na marca das referidas, é fato que nas fotos existem diferenças minúsculas de centésimos de segundos relativas à coordenada do projeto (03°33'29,70"SW / 44°22'12,40"W) para a jazida e (03°33'30,27"SW / 44°22'13,90"W) para o bota fora devido à falta de habilidade do operador da câmera, porém entendemos ser o suficiente para que a SEMA (Secretaria de Meio Ambiente do Estado) possa conhecer a área a ser explorada e avaliar o potencial do volume desmonte da jazida e ainda visualizar a inexistência de supressões vegetais. Outro fator a ser considerado e frisado na devolução do requerimento do dia 02/04/2020 das 12:27hs foi o pedido de retificação do trecho 01, visto que segundo a SEMA (Secretaria de Meio Ambiente do Estado) o mesmo estaria assim como relatado acima para a jazida e o bota fora, dentro dos limites do município de Matões do Norte, fato aqui contestado pelo município de Cantanhede, onde este solicita reavaliação do setor de cartografia da instituição para considerar plausível a deferição do nosso pedido quanto a esse argumento, visto que todas as comparações em diversos programas já foram feitas, assim, caso não seja deferido sob essa alegação que a mesma possa nos apresentar elementos que venham a justificar tal erro por nossa parte.

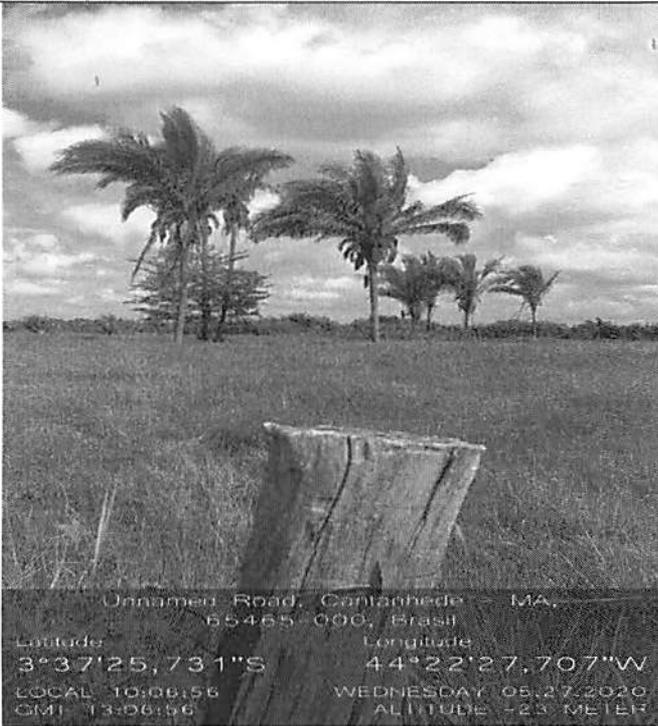
É importante frisar que a jazida encontra-se em altitude superior à área do bota fora, estando ambos no bioma cerrado, aqui denominado "Campos de carrasco", os mesmos estão também circundados pelas matas mistas de cocal. A área do bota fora está em estado inicial de erosão deslocando-se para uma voçoroca logo ao norte o que nos induziu a loca-la como área de deposição dos expurgos.

Diante do exposto solicitamos a deferimentoao pedido da licença ambiental para o trecho em questão visto que apresentamos argumentos técnicos para uma boa avaliação do nosso projeto.

Cantanhede, 28 de maio de 2020.

*Márcio Araújo Costa*  
ENG. CIVIL  
CREA-MA: 11320 D-MA  
CPF: 029.571.973-75

CANTANHEDE/MA  
 PROC. 0906001/2021  
 FLS. 122  
 RUB. 4



Unnamed Road, Cantanhede - MA,  
 65465-000, Brasil  
 Latitude:  $3^{\circ}37'25,731''S$  Longitude:  $44^{\circ}22'27,707''W$   
 LOCAL 10:06:58 WEDNESDAY 05.27.2020  
 GMT -13:06:56 ALTITUDE -23 METER

Localização da foto 06 próximo do Marco 02 com visto em diagonal;

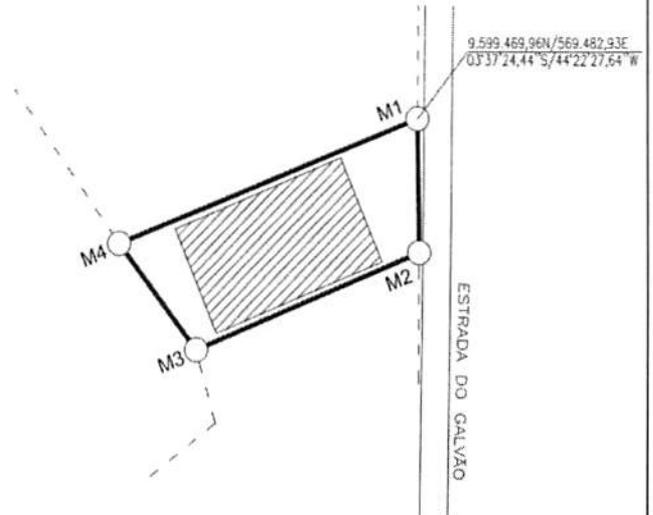


Imagem aérea com a localização das fotos acima descritas com suas respectivas coordenadas geográficas.

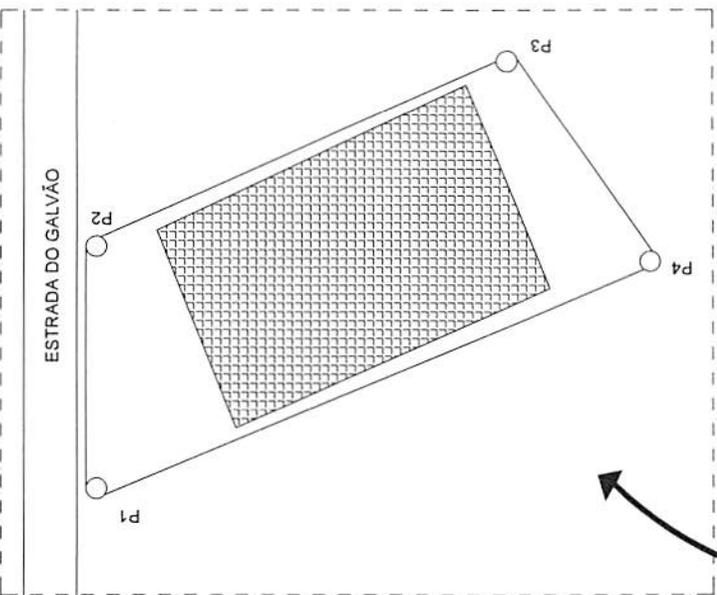
*Márcio Araújo Costa*  
 ENG. CIVIL  
 CREA-MA: 11320-D-MA  
 CPF: 029.571.973-75

LOCALIZAÇÃO

Mapa: 1:5000  
 Escala: 1:5000  
 Data: 01/01/2020

CANTANHEDE/MA  
 PROC. 0906001/2021  
 FLS. 123  
 RUB. 4

ORDEM	COORDENADA GP/SAD-69
P1	S 3° 37' 24.00" W 44° 22' 27.63"
P2	S 3° 37' 25.47" W 44° 22' 27.55"
P3	S 3° 37' 26.26" W 44° 22' 29.44"
P4	S 3° 37' 25.21" W 44° 22' 30.20"

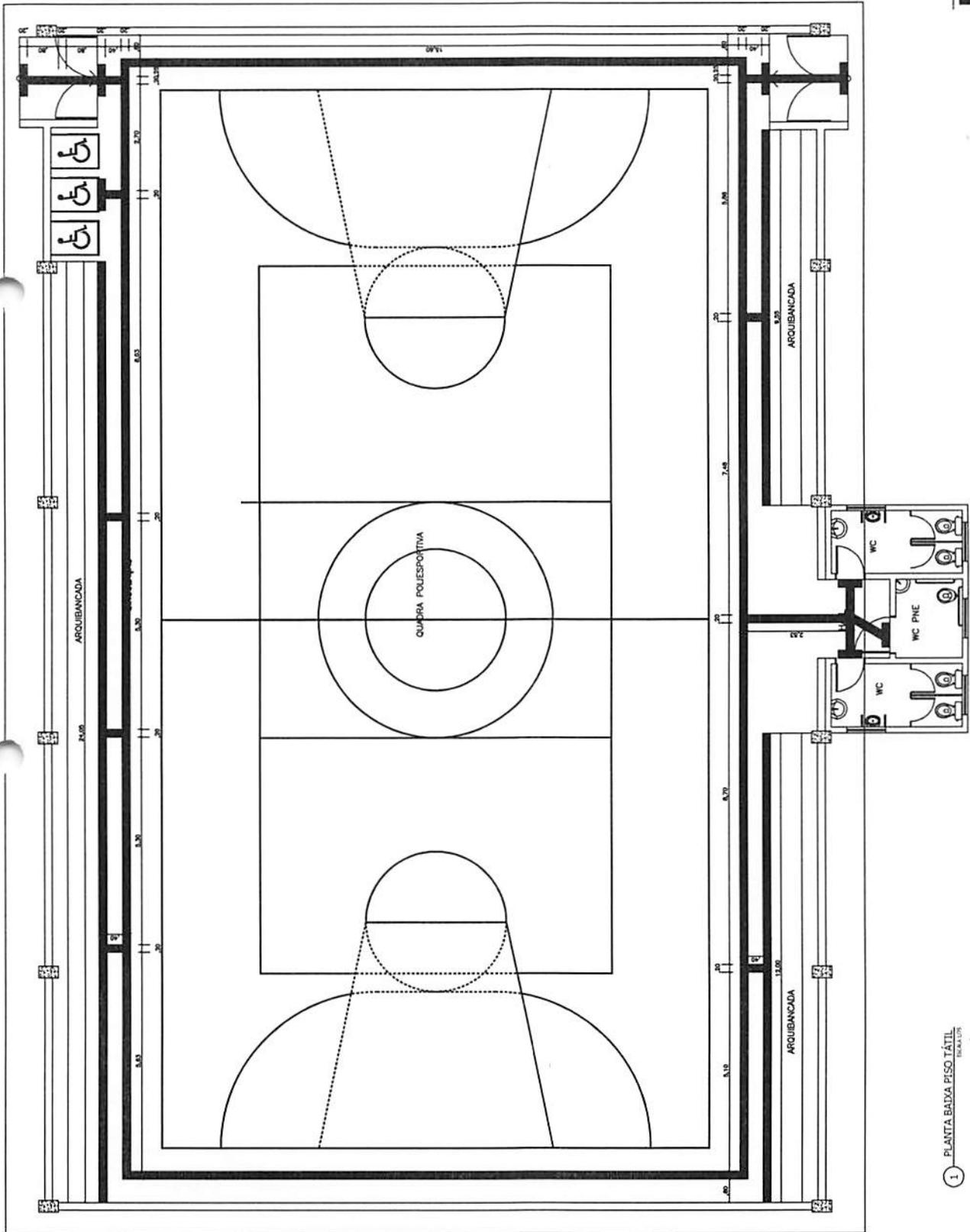


CANTANHEDE/MA  
 PROC. 0906001/2021  
 FLS. 124  
 RUB. 5

Maria Inez Costa  
 TÍT. CEN.  
 CREA: 1120/DMA  
 CPF: 028718375

LEGENDA  
 PISO TÁTIL, BRANCO, 25 x 25  
 APERT. 800x700x4

PROJETO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE  
 PROJETO: QUADRA TRIZIDEIA DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE  
 TÍTULO: PLANTA BAIXA PISO TÁTIL  
 DATA: 02/2020



1 PLANTA BAIXA PISO TÁTIL  
 TRIZIDEIA

CANTANHEDE/MA  
PROC. 0906001/2021  
FLS. 125  
RUB.

Márcio Araújo Costa  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-MA 11320 D-0001  
CPF: 029.271.973/75

**ESTRUTURAL**

**QUADRA TRIZIDELA  
CANTANHEDE**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE - MA

PROFESSOR

PROFESSOR

PROFESSOR

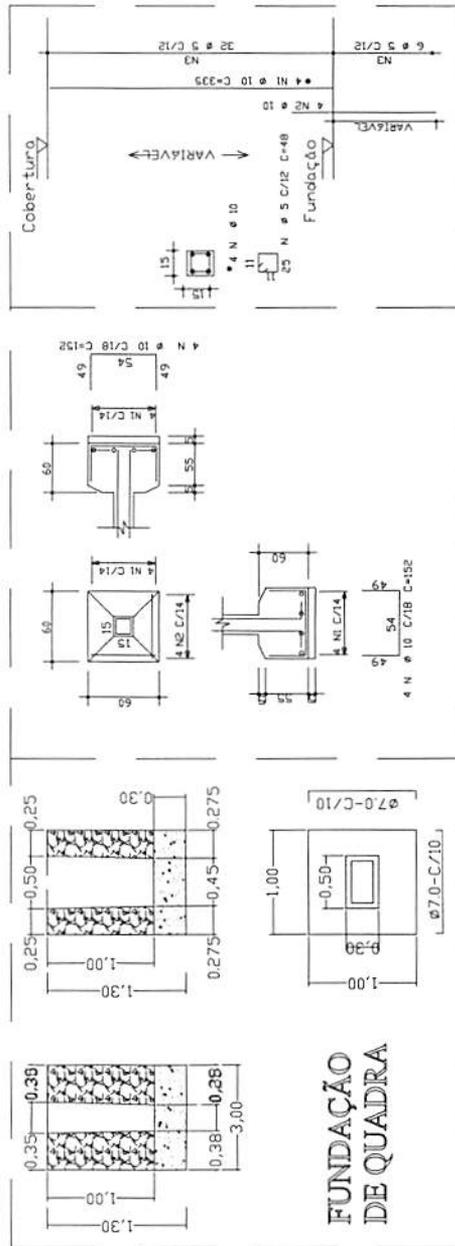
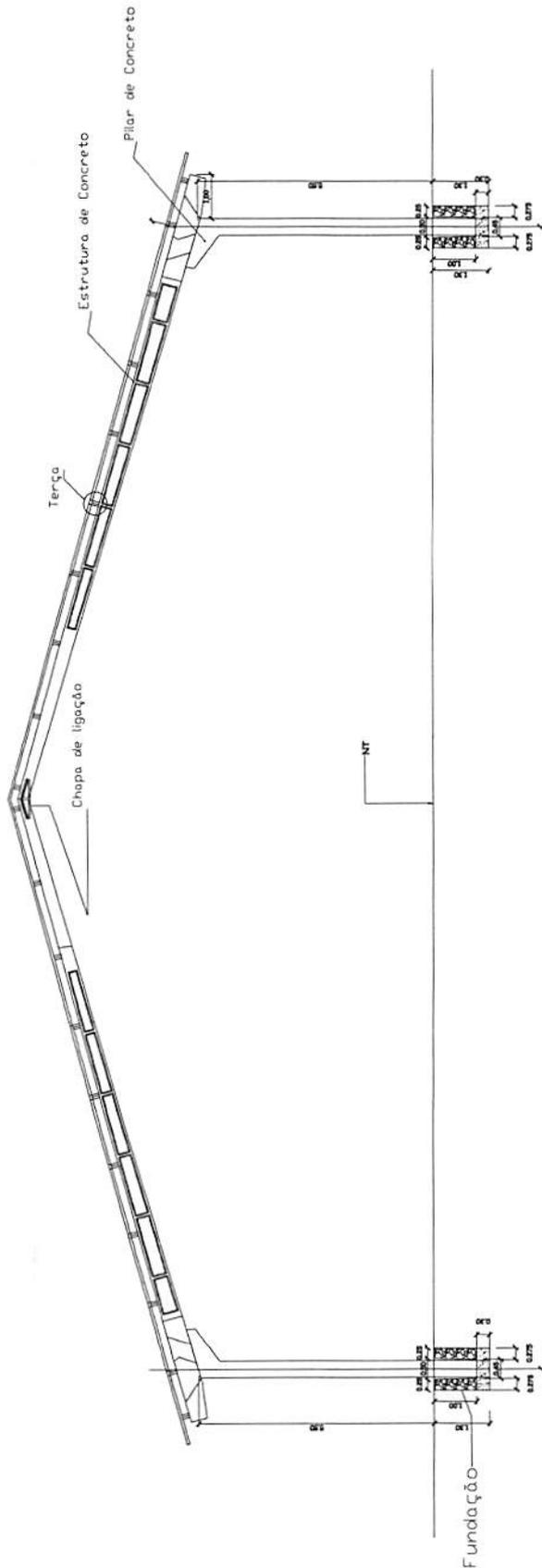
PROFESSOR

PROFESSOR

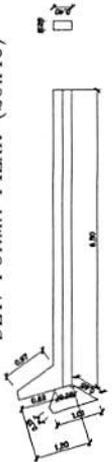
1/50

A1

12/12



DET. FORMA PILAR (20x40)



CANTANHEDE/MA  
PROC. 0906001 1202 1  
FLS. 125  
RUB. 4

Márcio Araújo Castro  
ENGR. CIVIL  
CREAM: 11320 D-MA  
CPF: 009.571.973-20

**ARQUITETONICO**

QUADRA TRIZIDELA  
CANTANHEDE

PLANTA BAIXA

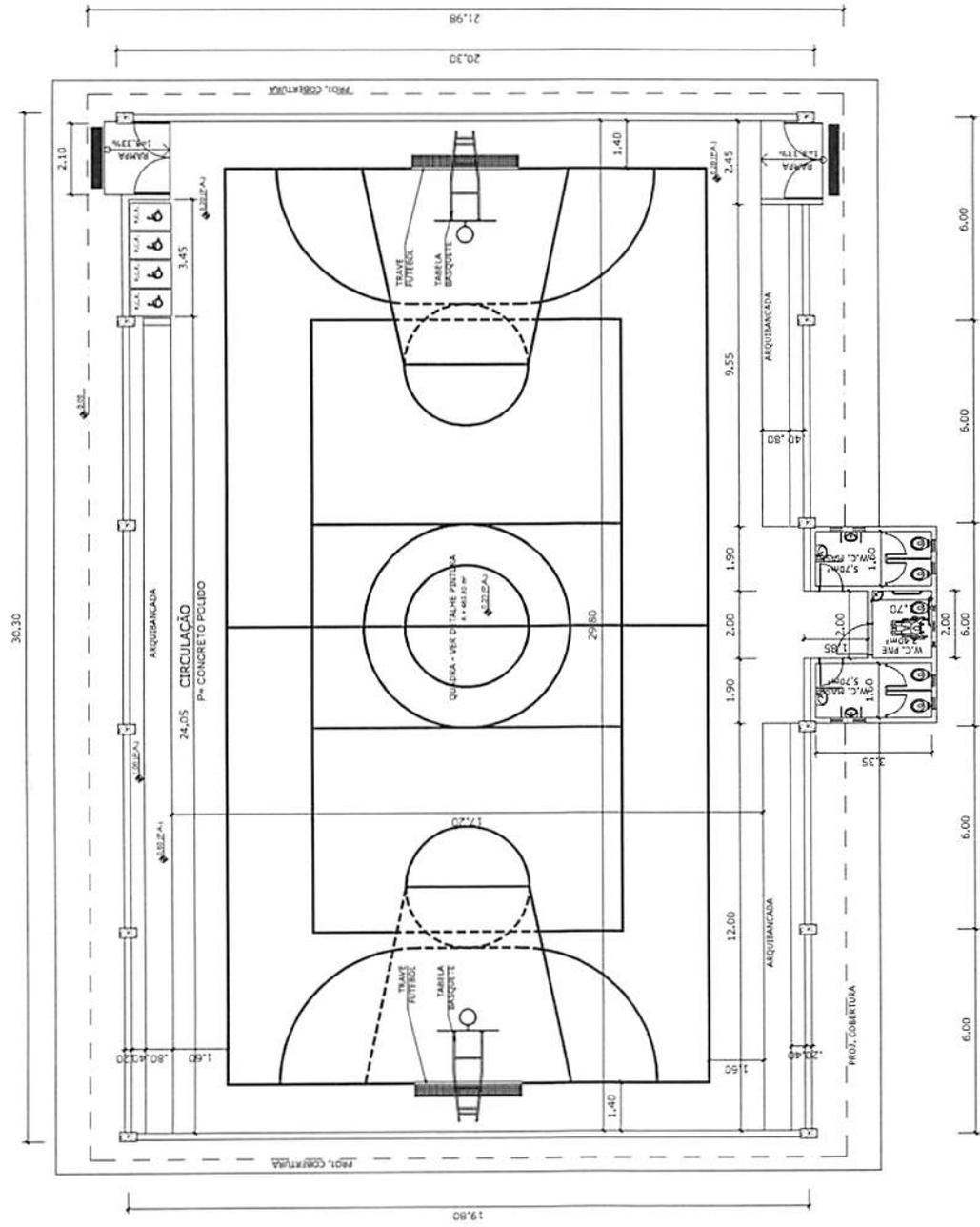
Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA

Novembro 2019

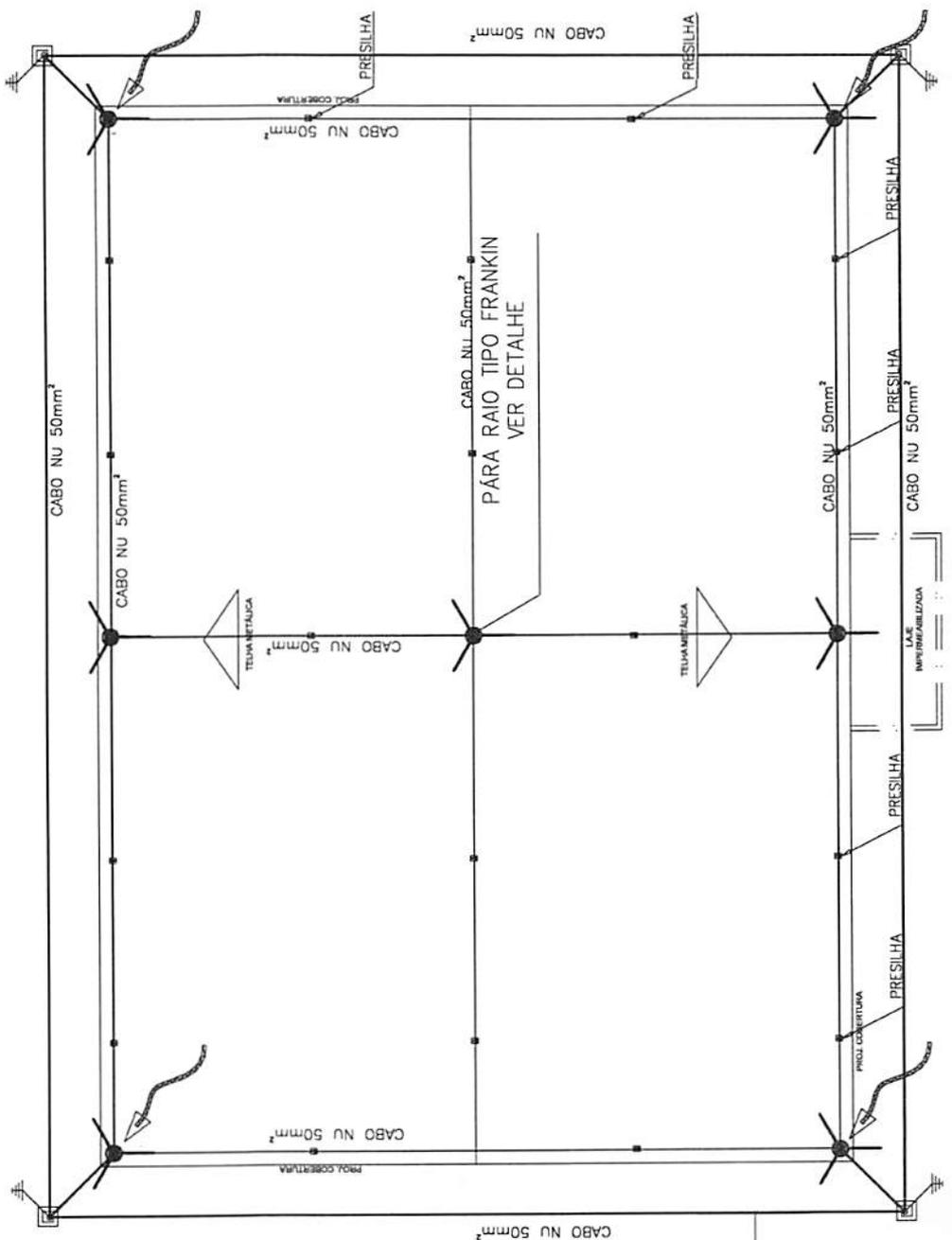
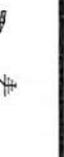
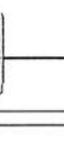
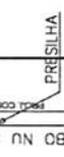
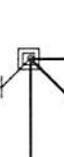
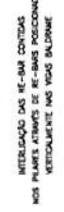
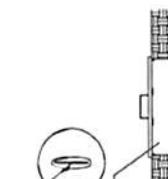
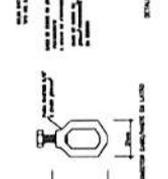
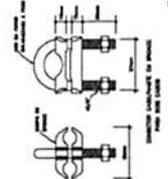
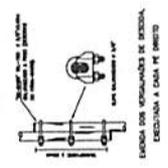
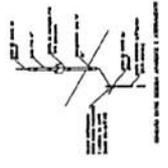
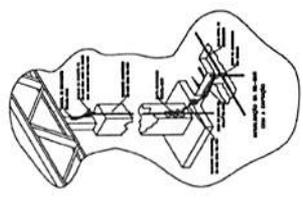
1/50

A1

01/12



PLANTA BAIXA - EXECUTIVA  
150



SUGESTÃO DE NOTAS PARA O SISTEMA ESTRUTURAL

SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCRUSTAÇÕES E CORROSÃO ESTRUTURAL

1- Para as áreas de contato com o concreto, utilizar uma camada de proteção à base de zinco, com espessura mínima de 100 microns.

2- Para as áreas de contato com o concreto, utilizar uma camada de proteção à base de zinco, com espessura mínima de 100 microns.

3- Para as áreas de contato com o concreto, utilizar uma camada de proteção à base de zinco, com espessura mínima de 100 microns.

4- Para as áreas de contato com o concreto, utilizar uma camada de proteção à base de zinco, com espessura mínima de 100 microns.

5- Para as áreas de contato com o concreto, utilizar uma camada de proteção à base de zinco, com espessura mínima de 100 microns.

1- Para as áreas de contato com o concreto, utilizar uma camada de proteção à base de zinco, com espessura mínima de 100 microns.

2- Para as áreas de contato com o concreto, utilizar uma camada de proteção à base de zinco, com espessura mínima de 100 microns.

3- Para as áreas de contato com o concreto, utilizar uma camada de proteção à base de zinco, com espessura mínima de 100 microns.

4- Para as áreas de contato com o concreto, utilizar uma camada de proteção à base de zinco, com espessura mínima de 100 microns.

5- Para as áreas de contato com o concreto, utilizar uma camada de proteção à base de zinco, com espessura mínima de 100 microns.

1- Para as áreas de contato com o concreto, utilizar uma camada de proteção à base de zinco, com espessura mínima de 100 microns.

2- Para as áreas de contato com o concreto, utilizar uma camada de proteção à base de zinco, com espessura mínima de 100 microns.

3- Para as áreas de contato com o concreto, utilizar uma camada de proteção à base de zinco, com espessura mínima de 100 microns.

4- Para as áreas de contato com o concreto, utilizar uma camada de proteção à base de zinco, com espessura mínima de 100 microns.

5- Para as áreas de contato com o concreto, utilizar uma camada de proteção à base de zinco, com espessura mínima de 100 microns.

1- Para as áreas de contato com o concreto, utilizar uma camada de proteção à base de zinco, com espessura mínima de 100 microns.

2- Para as áreas de contato com o concreto, utilizar uma camada de proteção à base de zinco, com espessura mínima de 100 microns.

3- Para as áreas de contato com o concreto, utilizar uma camada de proteção à base de zinco, com espessura mínima de 100 microns.

4- Para as áreas de contato com o concreto, utilizar uma camada de proteção à base de zinco, com espessura mínima de 100 microns.

5- Para as áreas de contato com o concreto, utilizar uma camada de proteção à base de zinco, com espessura mínima de 100 microns.

LEGENDA



CORRALUA (COBRE Nº 30 mm <sup>2</sup> )	CANTANHEDE/MA
CORRALUA (COBRE Nº 50 mm <sup>2</sup> )	PROC. 090609/1202 1
CAPTOR TIPO FRANKLIN (VER DETALHE 02)	FLS. 127
TERMINAL AÇO (VER DETALHE 03)	RUB. /
SUORTE CUA T/ DIMA (VER DETALHE 03)	
SUORTE DIA RETORÇADO (VER DETALHE 04)	
HASTE DA CAIXA DE INSPEÇÃO TIPO SÓCO METÁLICA (VER DETALHE 05)	
RODA DESLIZ. CABO COBRE Nº 30 mm <sup>2</sup>	
ESCALA	
PRESILHA	

<b>SPDA</b>	
<b>QUADRA TRIZIDELA</b>	
<b>CANTANHEDE</b>	
PLANTA SPDA	
Município de Cantanhede - MA	
1/50	
A1	
10/12	

Márcio Araújo Costa  
 CREA-MA: 11320 DSW  
 CPF: 692571973-75

PLANTA SPDA  
 1/50



CANTANHEDE/MA

PROC. 0906001/2021

FLS. 129

RUB. 4

Município Araújo Costa  
ENGENHEIRO  
CREF. MA 11200/DMA  
CPF: 038.51.91375

**ELETRIC**

QUADRA TRIZIDEIA  
CANTANHEDE

PLANTA ELETRICA

Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA

1/50

A1

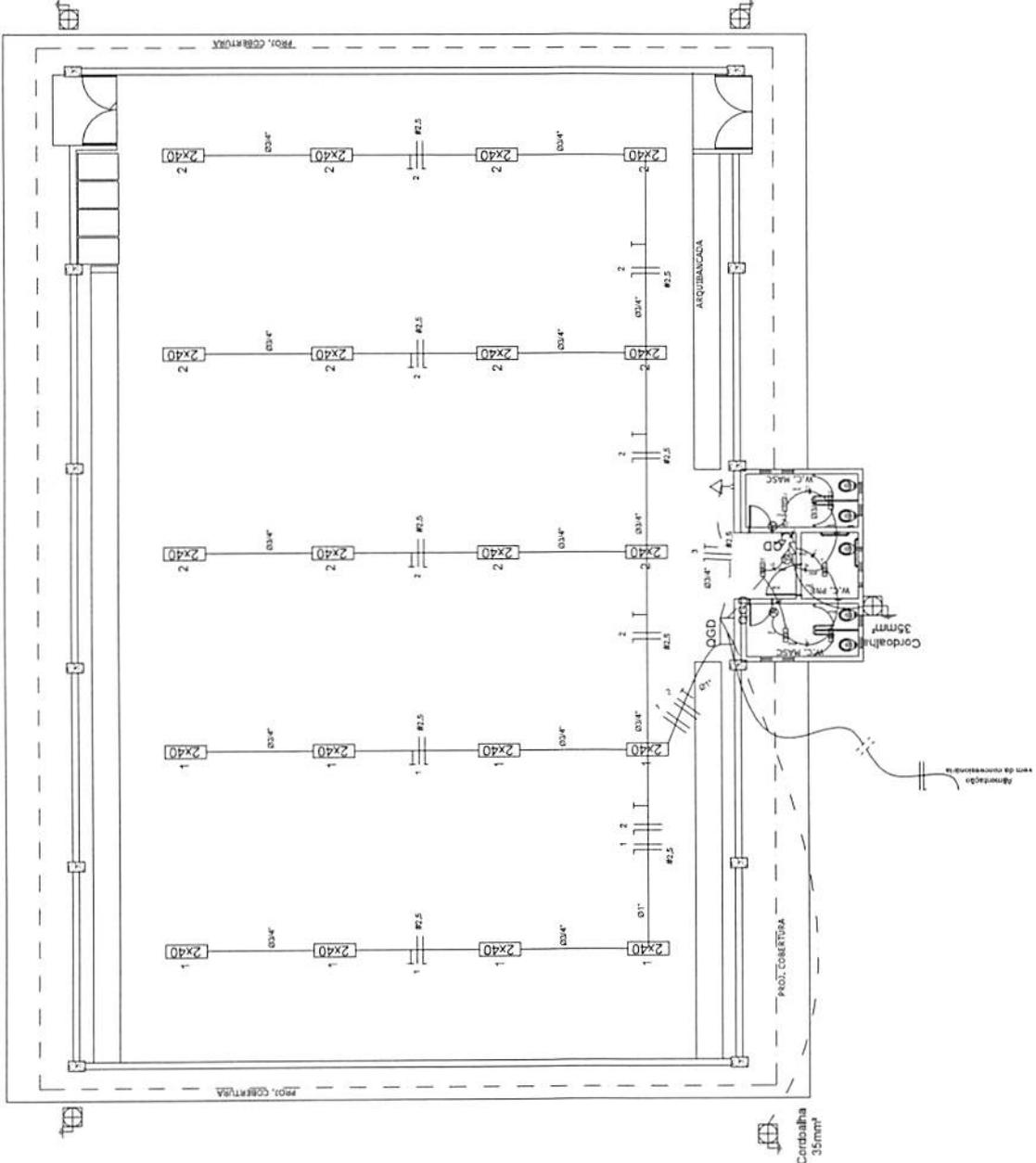
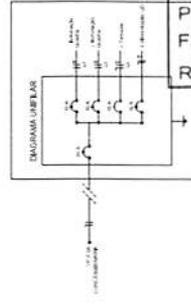
08/12

Quadro de Cargas (COTA - 220V)

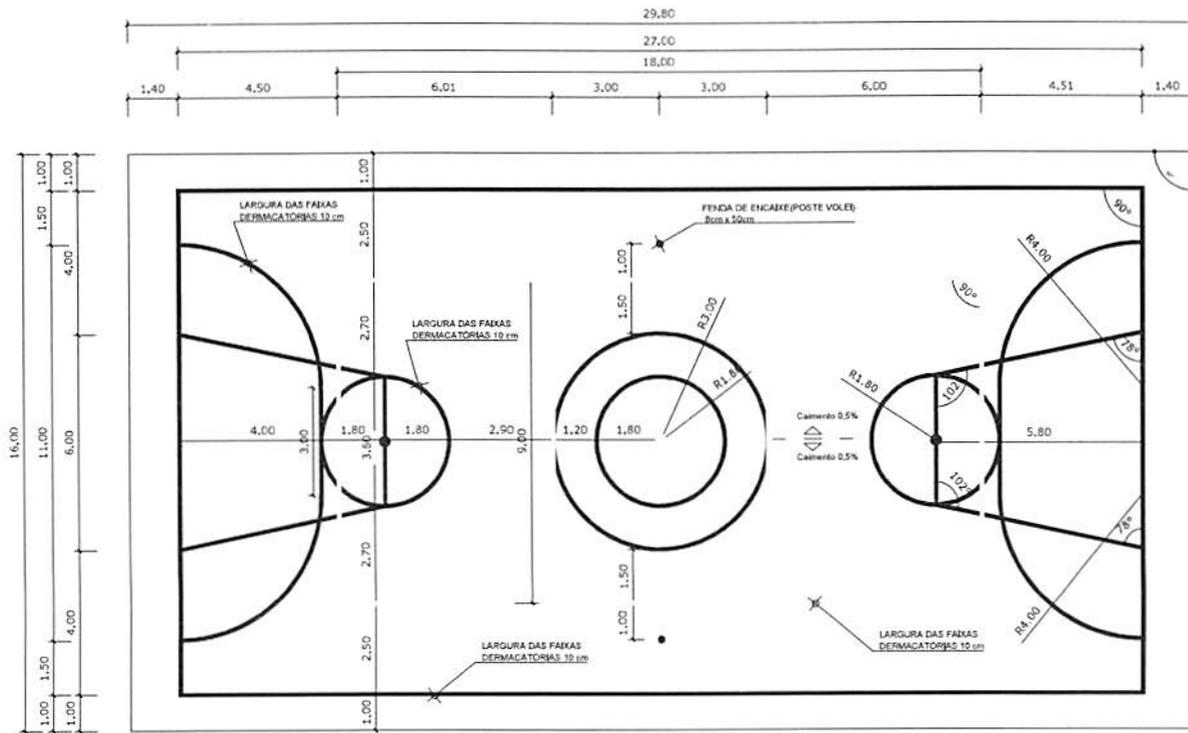
Descrição	Quantidade	Valor (W)	Valor (VA)
Iluminação	10	1000	1000
Tomadas	10	1000	1000
Arquitetônica	1	1000	1000
Reserva	1	1000	1000
<b>Total</b>	<b>22</b>	<b>4000</b>	<b>4000</b>

Quadro de Cargas (COTA - 220V)

Descrição	Quantidade	Valor (W)	Valor (VA)
Iluminação	10	1000	1000
Tomadas	10	1000	1000
Arquitetônica	1	1000	1000
Reserva	1	1000	1000
<b>Total</b>	<b>22</b>	<b>4000</b>	<b>4000</b>



PLANTA ELETRICA  
1/50



OBS. PINTURA COM TINTA BASE EPOXI

PLANTA BAIXA - PINTURA DAS FAIXAS  
1/50

Márcio Araújo Costa  
ENGR. CIVIL  
CREA-MA: 11320-D-MA  
CPF: 029.571.973-75

PROC. 0906001204  
FLS. 130  
RUB. 4

**ARQUITETONICO**

QUADRA TRIZIDELA  
CANTANHEDE

PLANTA BAIXA - PINTURA DE FAIXAS

Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA

Novembro/2019

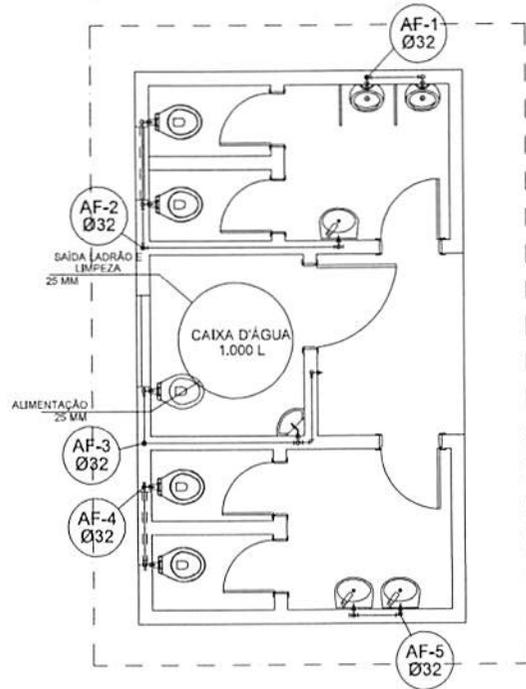
1/50

A1

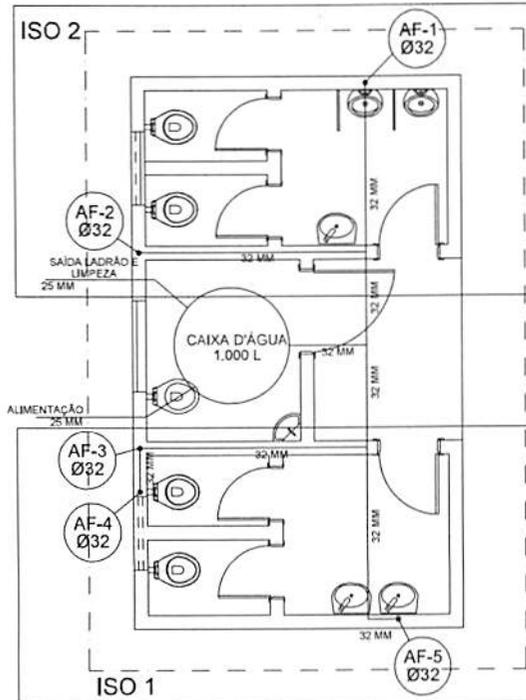
02/12



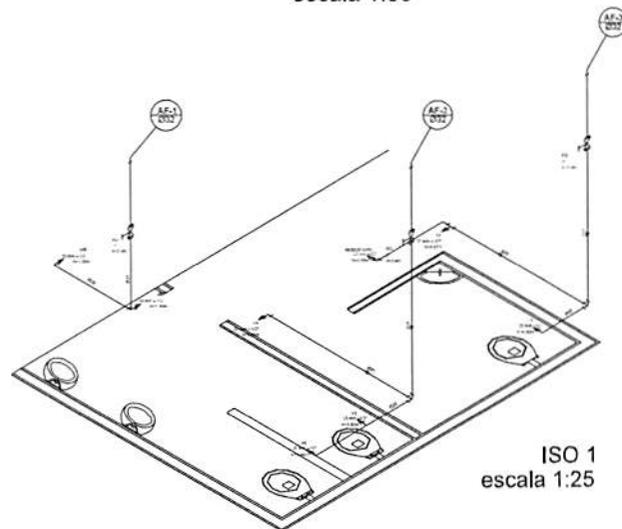
# HIDRAULICO



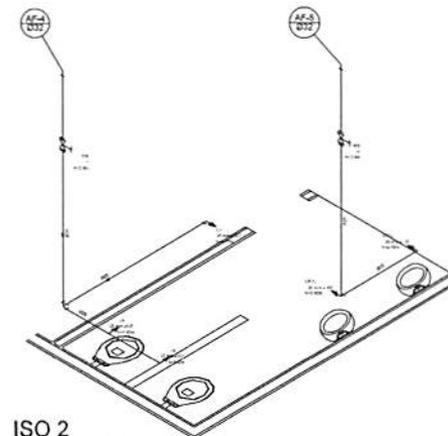
Planta Térreo  
escala 1:50



Planta sobre Laje  
escala 1:50



ISO 1  
escala 1:25



ISO 2  
escala 1:25

CANTANHEDE/MA  
 PROC. 0906001/2021  
 FLS. 132  
 RUB. *[Handwritten]*

*Márcio Araújo Costa*  
 ENGR. CIVIL  
 CREA-MA 11120 D-014  
 CPF: 029.571.973-75

## HIDRAULICO

QUADRA TRIZIDELA  
 CANTANHEDE

PLANTA HIDRAULICA	
Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA	
11/2019	05/12
1/50	A1

PLANTA HIDRAULICA  
 1/50



CANTANHEDE/MA  
PROC. 0906001/2021  
FLS. 139  
RUB.

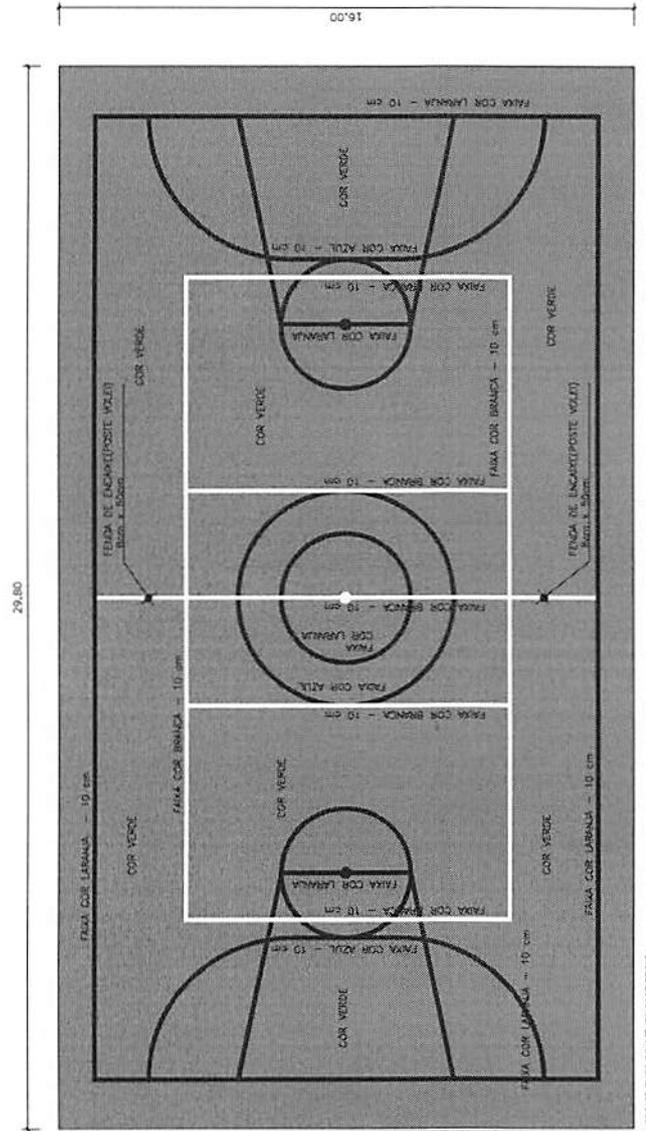
Marcia Araujo Costa  
ENGR. CIVIL  
CREADOR 11000304  
CPF: 074517131

**ARQUITETONICO**

QUADRA TRIZIDELA  
CANTANHEDE

PLANTA BAIXA - PINTURA DE PISO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE - MA	
NOVEMBRO/2019	
1/50	A1
03/12	

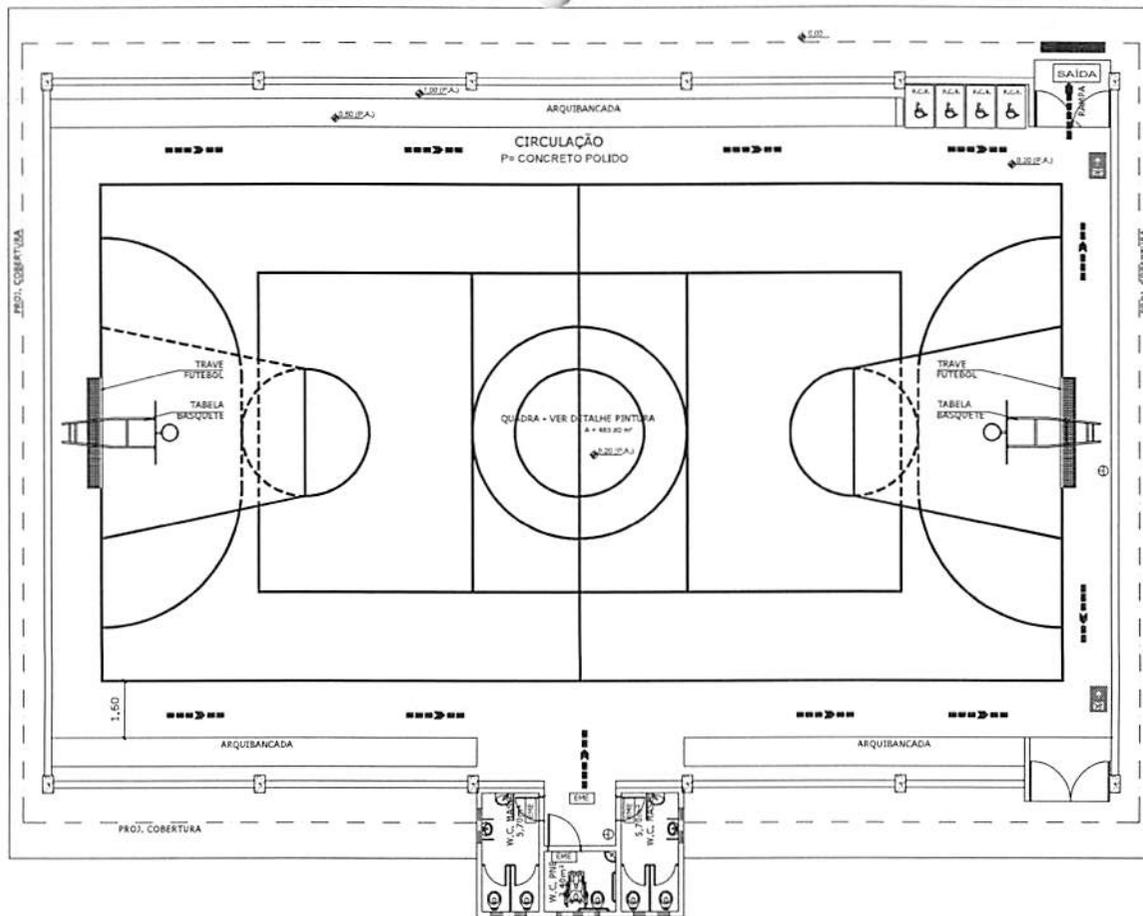
**PINTURA DO PISO DA QUADRA - FAIXAS**  
ESCALA 1:125



Obs: PINTURA COM TINTA BASE EPOXI

PLANTA BAIXA - PINTURA DO PISO  
150

Nome do Projeto	Nome do Cliente	Nome do Arquiteto
Endereço	Data de Entrega	Valor do Projeto
Telefone	Nome do Cliente	Nome do Cliente
E-mail	Nome do Cliente	Nome do Cliente
Site	Nome do Cliente	Nome do Cliente
Instagram	Nome do Cliente	Nome do Cliente
Facebook	Nome do Cliente	Nome do Cliente
Twitter	Nome do Cliente	Nome do Cliente
LinkedIn	Nome do Cliente	Nome do Cliente
YouTube	Nome do Cliente	Nome do Cliente
WhatsApp	Nome do Cliente	Nome do Cliente
Telegram	Nome do Cliente	Nome do Cliente
Skype	Nome do Cliente	Nome do Cliente
Outros	Nome do Cliente	Nome do Cliente



LEGENDA	
	BLOCO AUTÔNOMO PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 8 W. COM BATERIA DE 12V. DE SOBREPOR.
	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO ABC - 6 Kg.
	ROTA DE FUGA - DIREÇÃO A SEGUIR.
	ROTA DE FUGA - SAÍDA FINAL.
	PLACA INDICATIVA DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA: FUNDO NA COR VERDE E LETRAS NA COR BRANCA FOTOLUMINESCENTE.

PLANTA COMBATE A INCENDIO  
1/50

CANTANHEDE/MA  
 PROC. 0906001/2021  
 FLS. 155  
 RUB. 1

Márcio Araújo Costa  
 ENGR. CIVIL  
 CREA-MA: 11330-D-1/A  
 CPF: 029.571.973-75

**COMBATE INC.**

**QUADRA TRIZIDELA  
CANTANHEDE**

PLANTA COMBATE A INCENDIO

Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA

Novembro/2019

1/50      A1      07/12

CANTANHEDE/MA  
 PROC. 0906 001 /202 1  
 FLS. 136  
 RUB. f

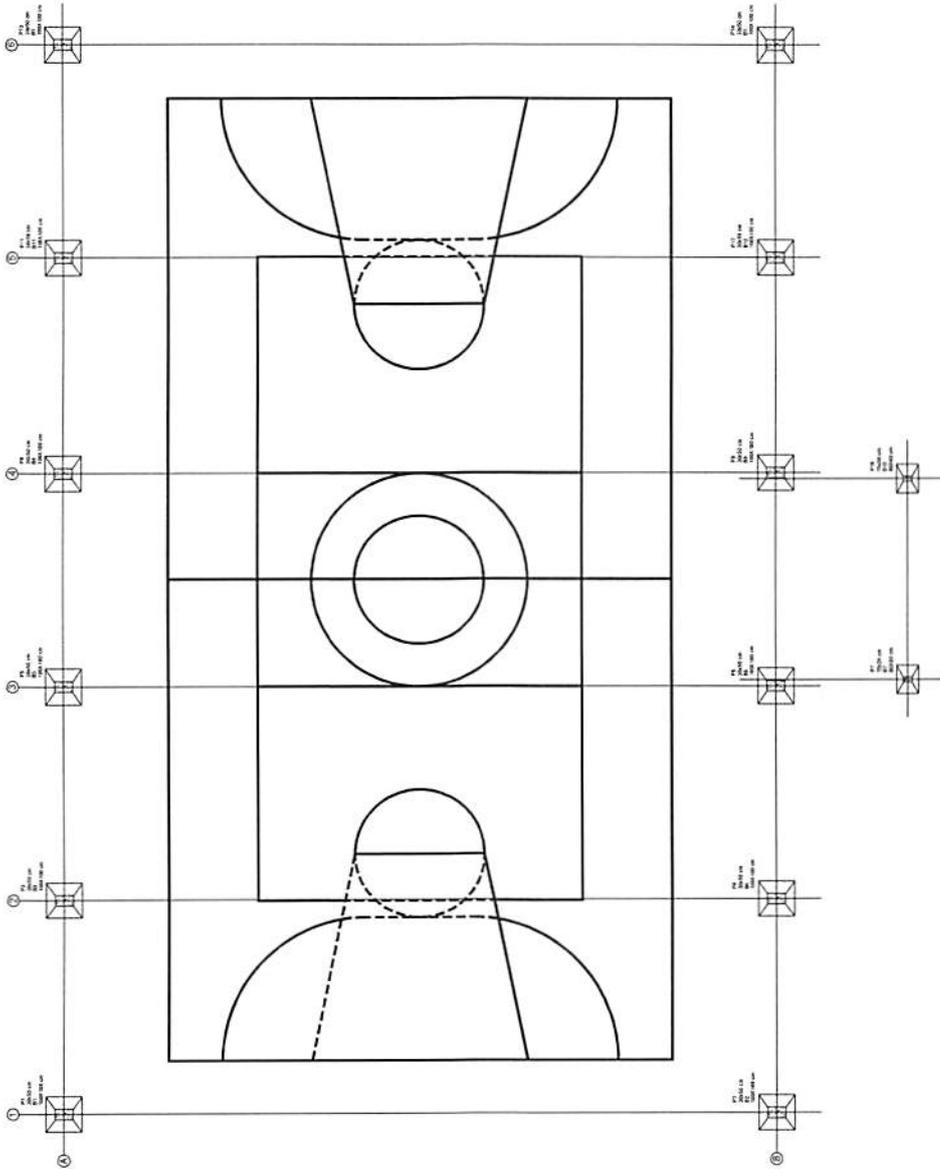
Márcio Araújo Costa  
 ENGR. CIVIL  
 CREA: 02611321/MA  
 CPF: 026.571.971-75

# LOCAÇÃO

QUADRA TRIZIDELA  
 CANTANHEDE

PLANTA LOCAÇÃO

PROJETO	LOCAÇÃO
CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE - MA
DATA	11/50
PROJ. POR	Márcio Araújo Costa
PROJ. EM	11/2019
PROJ. Nº	0906 001 /202 1
PROJ. FLS.	136
PROJ. RUB.	f
PROJ. DATA	11/2019
PROJ. Nº	02611321/MA
PROJ. CPF	026.571.971-75



PLANTA LOCAÇÃO  
 1/50



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-MA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MA20200323635**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0906001/2021
FLS.	137
RUB.	

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**MARCIO ARAUJO COSTA**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1115507621

Registro: 1115507621MA

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Cantanhede-MA**

**PRAÇA praça Paulo Rodrigues**

Complemento:

Cidade: **Cantanhede**

Bairro: **centro**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **06.156.160/0001-00**

Nº:

CEP: **65465000**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 2.000,00**

Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**POVOADO TRIZIDELA**

Complemento:

Cidade: **CANTANHEDE**

Data de Início: **02/03/2020**

Finalidade: **Esportivo**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Cantanhede-MA**

Bairro: **TRIZIDELA**

UF: **MA**

Previsão de término: **06/03/2020**

Código: **Não Especificado**

Nº: **01**

CEP: **65465000**

Coordenadas Geográficas: **03°37'39.00"S, 44°32'28.50"W**

CPF/CNPJ: **06.156.160/0001-00**

**4. Atividade Técnica**

6 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO

12 - PROJETO > #A0118 - CONJUNTOS ARQUITETONICOS

12 - PROJETO > #A0831 - ACESSIBILIDADE

41 - ORCAMENTO > #A0129 - QUADRA DE ESPORTES

Quantidade

7,00

7,00

1,00

Unidade

un

un

un

**5. Observações**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO, ACESSIBILIDADE E ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO TRIZIDELA EM CANTANHEDE-MA.

**6. Declarações**

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 Local data

*Márcio Araújo Costa*  
 ENGR. CIVIL  
 CREA-MA: 1115507621  
 MARCIO ARAUJO COSTA - CRP: 022371973-75

Prefeitura Municipal de Cantanhede-MA - CNPJ: 06.156.160/0001-00

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **05/03/2020**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8302466391**





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-MA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MA20200387278**

CANTANHEDE/MA
PROC. 0906001/2021
FLS. 138
RUB. f

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

**SUBSTITUIÇÃO à**  
**MA20200323635**

**1. Responsável Técnico**

**MARCIO ARAUJO COSTA**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1115507621

Registro: 1115507621MA

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Cantanhede-MA**

**PRAÇA praça Paulo Rodrigues**

Complemento:

Cidade: **Cantanhede**

Bairro: **centro**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **06.156.160/0001-00**

Nº:

CEP: **65465000**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 2.000,00**

Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**POVOADO TRIZIDELA**

Complemento:

Cidade: **CANTANHEDE**

Data de Início: **02/03/2020**

Finalidade: **Esportivo**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Cantanhede-MA**

Nº: **01**

Bairro: **TRIZIDELA**

UF: **MA**

CEP: **65465000**

Previsão de término: **06/03/2020**

Coordenadas Geográficas: **03°37'39.00"S, 44°32'28.50"W**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **06.156.160/0001-00**

**4. Atividade Técnica**

**7 - EXECUÇÃO**

12 - PROJETO > #A0118 - CONJUNTOS ARQUITETONICOS

12 - PROJETO > #A0831 - ACESSIBILIDADE

41 - ORCAMENTO > #A0129 - QUADRA DE ESPORTES

12 - PROJETO > #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC.

12 - PROJETO > #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS

12 - PROJETO > #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS

12 - PROJETO > #G0136 - ATERRAMENTO ELETRICO PARA SPDA

Quantidade

Unidade

7,00

un

7,00

un

1,00

un

1,00

un

1,00

un

1,00

un

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO, ACESSIBILIDADE E ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO TRIZIDELA EM CANTANHEDE-MA.

**6. Declarações**

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARCIO ARAUJO COSTA - CPF: 029.571.973-75

Local

data

Prefeitura Municipal de Cantanhede-MA - CNPJ: 06.156.160/0001-00

**9. Informações**

**10. Valor**

Valor não disponível. Aguardando análise da ART.





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
Nº MA20200387278

CANTANHEDE/MA
PROC. 0906001/2021
FLS. 139
RUB.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à  
MA20200323635

**1. Responsável Técnico**

MARCIO ARAUJO COSTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1115507621

Registro: 1115507621MA

**2. Dados do Contrato**

Contratante: Prefeitura Municipal de Cantanhede-MA

PRAÇA praça Paulo Rodrigues

Complemento:

Cidade: Cantanhede

Bairro: centro

UF: MA

CPF/CNPJ: 06.156.160/0001-00

Nº:

CEP: 65465000

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 2.000,00

Ação Institucional: Outros

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Data da Solicitação: 02/02/2021

Data do Atendimento:

**3. Dados da Obra/Serviço**

POVOADO TRIZIDELA

Complemento:

Cidade: CANTANHEDE

Data de Início: 02/03/2020

Finalidade: Esportivo

Proprietário: Prefeitura Municipal de Cantanhede-MA

Bairro: TRIZIDELA

UF: MA

Previsão de término: 06/03/2020

Coordenadas Geográficas: 03°37'39.00"S, 44°32'28.50"W

Código: Não Especificado

Nº: 01

CEP: 65465000

CPF/CNPJ: 06.156.160/0001-00

**4. Atividade Técnica**

7 - EXECUÇÃO

12 - PROJETO > #A0118 - CONJUNTOS ARQUITETONICOS

12 - PROJETO > #A0831 - ACESSIBILIDADE

41 - ORCAMENTO > #A0129 - QUADRA DE ESPORTES

12 - PROJETO > #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC.

12 - PROJETO > #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS

12 - PROJETO > #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS

12 - PROJETO > #G0136 - ATERRAMENTO ELETRICO PARA SPDA

Quantidade

Unidade

7,00

un

7,00

un

1,00

un

1,00

un

1,00

un

1,00

un

1,00

un

**5. Observações**

ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO, ACESSIBILIDADE E ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO TRIZIDELA EM CANTANHEDE-MA.

**6. Declarações**

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CANTANHEDE, 23 de JUNHO de 2021  
Local data

MARCIO ARAUJO COSTA - CPF: 029.571.973-75  
  
Prefeitura Municipal de Cantanhede-MA - CNPJ: 06.156.160/0001-00

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 04/01/2021

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3c9Bb  
Impresso em: 23/06/2021 às 17:53:05 por: , ip: 138.97.232.82

